



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA



**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
GLÓRIA – BAHIA**

2015-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

*“A educação é do tamanho
da vida!
Não há começo. Não há fim. Só a
Travessia. E, se queremos
descobrir a verdade
da educação, ela terá de ser
descoberta no meio da travessia;*

Neidson Rodrigues 1992, P.39



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

Dr^a Ena Vilma Pereira de Souza Negromonte
Prefeita Municipal

Ângelo Manoel de Oliveira
Vice Prefeito

Prof^a Josefa Vicente Gomes
Secretaria Municipal de Educação

Deusângela Campos Nunes Bacelar
Coordenadora Geral do PME



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

GRUPO COLABORATIVO

ANADEGE FARIAS COSTA LISBOA

CELITO LIMA GOMES

DEUSÂNGELA CAMPOS NUNES BACELAR

JOSEFA VICENTE GOMES

MARIA MADALENA BERTULEZA

MARIA MIRTIS SILVA PEREIRA

ROSEMEIRE PEREIRA NUNES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

COLABORAÇÃO

PME – EQUIPE LOCAL

ENSINO FUNDAMENTAL I E II

Andréia Vieira André

Célia Maria Ramos da Silva

Claudiane Araújo Ferreira

Denilson Souza Silva

Edeli Marques de Souza

Erisvaldo da Silva Viana

Maria Ana Lúcia Silva

Sandra Rogéria Lima Santos Pinto

Taciela Lima Silva Fonseca

EDUCAÇÃO INFANTIL

Maria Ana Lúcia Silva

Raildo Araújo Moreira

Rubenildo Moreira de Araújo

Sandra Rogéria Lima Santos Pinto

Tamires Aparecida Xavier

EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

Claudiane Araújo Ferreira

Cleriston João Xavier

Luciene Silva do Nascimento

Maria Ana Lúcia Silva

Raildo Araújo Moreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Adailton Alberto de Souza

Andréia Alves da Silva

Cintia Susana Campos Silva Vieira

Claudiane Araújo Ferreira

Eliete Araújo Silva Sá

Jean Alcântara Leite

José Sérgio Vieira Figueiredo

Josélia Gomes de Souza

Maria Ivonete Gomes Menezes

Neide Alcântara Leite Modesto

Aila Pereira de Melo

Ailton Soares

Andrea Silva Miguel

Carlos Antônio de Souza Santos

Edvânia Nascimento Ribeiro

Esmeralda Bezerra Patriota

Isabel Teixeira Silva

Marcelo Lima da Silva

Rissoleide Vieira de Souza

Sandra Silva Miranda

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO DO CAMPO

Rosilene Silva Sá

Rejane Maria Coelho Silva

Vanúzia Eridan do Nascimento

Andréia Neide Moreira

Edilene Vieira André

Andréia Vieira André

Maria Josenice Souza

João Batista Gomes

Kedma Betânia B. Dourado Guedes



Lindinalva Maria de Oliveira Silva

Jeane da Cruz Silva

Célia Maria Ramos da Silva

Carlos Antônio de Souza Santos

Elisângela Alves Silva Reis

Marcelo Lima

Elilia Camargo

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Genilza Souza Silva

Cícero José de Sá

Edilene Silva Sá



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Glória Antiga	07
Figura 02 - Glória Nova.....	10
Figura 03 - Mapa Geográfico de Glória- Bahia.....	12
Figura 04 - Serra do Retiro.....	13
Figura 05 - Igreja Serra do Retiro	14
Figura 06 - Praça da Cidade	16
Figura 07 - Atividades Econômicas Agricultura Irrigável	24
Figura 08 - Atividades Econômicas Piscicultura.....	25
Figura 09 - Atividades Econômicas Caprinocultura.....	25
Figura 10 - Atividades Econômicas Apicultura.....	25
Figura 11 - Paróquia de Santo Antônio da Glória Padroeiro da Cidade	27
Figura 12 - Festas Populares Santo Antônio.....	29



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – População do Município Glória Bahia.....	15
Tabela 2 - Informações sobre o Município Glória Bahia.....	16
Tabela 3 – Estabelecimento de Saúde Por Tipo e Localização.....	18
Tabela 4 - Dados Sobre o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)	20
Tabela 5 - Desenvolvimento Humano – 1991-2000 e 2010	21
Tabela 6 - Produtos Agrícolas Produzidas no Município	23
Tabela 7 - Índices Educacionais	35
Tabela 8 - Matriz Curricular – Educação Infantil	37
Tabela 9 - Matriz Curricular – 1º ao 3º Ano do Ensino Fundamental I	38
Tabela 10 - Matriz Curricular - 4º ao 5º Ano Ensino Fundamental I	39
Tabela 11 - Matriz Curricular – Séries Finais Fundamental II	39
Tabela 12 - Matriz Curricular 1º e 2º Tempo Formativo – Modalidade EJA	40
Tabela 13 - Número de Escolas Por Ensino- Rede Estadual	41
Tabela 14 - Números de Escolas Por Ensino Rede Municipal.....	54
Tabela 15 - Números dos Estabelecimentos Escolares de Educação Básica.....	54
Tabela 16 - Número de Técnicos Por Nível e Modalidade de Ensino	55
Tabela 17 - Funções Docentes Por Etapas e Modalidades – Rede Estadual 2012	57
Tabela 18 – Nº de Prof. e Coord. da Rede Municipal, Estadual e Particular.....	65
Tabela 19- Profissionais em Educação, Nível de Escolaridade na Rede Municipal..	66
Tabela 20 - Profissionais em Educação, Situação Funcional na Rede Municipal.....	66
Tabela 21 - Evolução da Matrícula da Educação Infantil no Município.....	67
Tabela 22 - Número de Crianças Matriculadas na educação Infantil Municipal ..	72
Tabela 23 - Frequência Por Ano de Nascimento Glória Bahia	72
Tabela 24 - Taxa de Escolarização Liquida no Município de Glória	73



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

Tabela 25 - Evolução das Matriculas no Ensino Fundamental	78
Tabela 26 - Nível Educacional da População de 07 a 14 Anos de 2000 a 2013	78
Tabela 27 - Matricula do Ensino Fundamental do Município Por Idade e Série.....	79
Tabela 28 - Taxa de Rendimento.....	79
Tabela 29 - Avaliação de Desempenho	81
Tabela 30 - Resultados do IDEB Rede Municipal 4^a Série /5^o Ano.....	84
Tabela 31 - Resultado do IDEB Rede Municipal 8^a Série /9^o Ano	87
Tabela 32 - Indicadores Educacionais do Ensino Médio no Município.....	88
Tabela 33 - Ideb (2005/2013) Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental.....	88
Tabela 34 - Número de Matricula Inicial na EJA Por Dependência Administrativa....	91
Tabela 35 - Nível Educacional da População Jovem (1991, 2000, 2010)	98
Tabela 36 - Nível Educacional da População Adulta com mais de 25 Anos	99
Tabela 37 – Nº de Escolas Rurais em Áreas Especifica Redes Estadual e Municipal....	100
Tabela 38 - Números de Matriculas com Frequência na Rede Municipal.....	101
Tabela 39 - Outras Receitas com o Setor Educacional Administradas Pela Prefeitura.	107
Tabela 40 – Recursos Aplicados Pelo Governo Municipal ou Modalidade de Ensino....	118
Tabela 41 - Receita e Aplicação dos Recursos Recebidos do FUNDEB.....	119
Tabela 42 – Aplicação no Ensino Fundamental Exercício 2013 (R\$)	119
Tabela 43 - Recursos da Educação no PPA (2010 a 2013)	121



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Proporção de pessoas abaixo da linha da pobreza e indigência-2010	22
Gráfico 2 - Percentual da renda apropriada pelos 20% mais pobres e 20% mais ricos da população 2010.....	22
Gráfico 3 - Proporção de crianças menores de 2 anos desnutridas - 1999-2012.....	23
Gráfico 4 - Taxa de Freqüência e Conclusão no Ensino Fundamental	30
Gráfico 5 - Distorção Idade Série no Ensino Fundamental e Médio 2012	31
Gráfico 6 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).....	32
Gráfico 7 - Razão Meninas/ Meninos no Ensino Fundamental e Médio	32



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AC	Atividade Complementar
AEE	Atendimento Educacional Especializado
CAE	Conselho de Alimentação Escolar
CME	Conselho Municipal de Educação
CNE	Conselho Nacional de Educação
Cras	Centro de Referencia de Assistência Social
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EM	Ensino Médio
Enem	Exame Nacional do Ensino Médio
Fnde	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Fundeb	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Ideb	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
Inep	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentária
LOA	Lei Orçamentária Anual
MEC	Ministério da Educação
PAR	Plano de Ações Articuladas
PDDE	Programa de Dinheiro Direto na Escola



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

Peti	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PIB	Produto Interno Bruto
PL	Projeto de Lei
PLC	Projeto de Lei da Câmara
PME	Plano Municipal de Educação
Pnae	Programa Nacional de Alimentação Escolar
Pnaic	Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa
PNE	Plano Nacional de Educação
PNLD	Programa Nacional do Livro Didático
PPA	Plano Plurianual da Administração Pública Municipal
Pradime	Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação
Proam	Programa de Apoio à Educação Municipal
Progestão	Programa de Capacitação à Distância para Gestores Escolares
Proinfo	Programa Nacional de Informática na Educação do Brasil
Projovem	Programa Nacional de Inclusão de Jovem
Pronatec	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PSF	Programa Saúde da Família
Saeb	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica
SEDUC	Secretaria de Educação do Estado da Bahia
Sedex	Serviço de Encomenda Expressa
Sec	Secretaria Municipal da Educação
SUS	Sistema Único de Saúde
Topa	Todos pela Alfabetização

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
2	ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO	7
2.1	ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO	7
2.1.1	Caracterização do Município	7
<i>2.1.1.1</i>	<i>Aspectos Históricos</i>	7
<i>2.1.1.2</i>	<i>Aspectos Geográficos</i>	12
<i>2.1.1.3</i>	<i>Aspectos Demográficos</i>	15
<i>2.1.1.4</i>	<i>Aspectos Socioeconômicos</i>	20
<i>2.1.1.5</i>	<i>Aspectos Culturais</i>	26
2.2	ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO	29
2.2.1	Gestão da Educação	35
<i>2.2.1.1</i>	<i>Aspectos Pedagógicos</i>	35
<i>2.2.1.2</i>	<i>Estrutura da Educação Municipal</i>	45
<i>2.2.1.3</i>	<i>Organização e Funcionamento da Educação Municipal</i>	53
<i>2.2.1.4</i>	<i>Apoio ao Educando</i>	57
<i>2.2.1.5</i>	<i>Acompanhamento Pedagógico</i>	60
<i>2.2.1.6</i>	<i>Gestão das Unidades Escolares</i>	62
<i>2.2.1.7</i>	<i>Instalações físicas e materiais nas Unidades Escolares</i>	63
2.3	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	64
2.4	NÍVEIS DA EDUCAÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR	68
2.4.1	Etapas da Educação Básica	68
<i>2.4.1.1</i>	<i>Educação Infantil</i>	68
<i>2.4.1.2</i>	<i>Ensino Fundamental</i>	74
<i>2.4.1.3</i>	<i>Ensino Médio</i>	91
2.5	EDUCAÇÃO SUPERIOR	93
2.5.1	Ensino Superior	93
2.6	MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	94
2.6.1	Educação Profissional	94
2.6.2	Educação de Jovens e Adultos (EJA)	96
2.6.3	Educação do Campo	100

2.6.4	Educação Especial	102
2.6.5	Educação Indígena	109
2.7	TRANSVERSALIDADE	110
2.7.1	Educação Étnico-racial	110
2.7.2	Educação, Relações de Gênero e Diversidade Sexual	112
2.7.3	Educação Ambiental	113
2.8	RECURSOS FINANCIEROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO	114
3	DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME	123
3.1	DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS	123
3.2	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME	124
	REFERÊNCIAS	154

1 – INTRODUÇÃO

Glória dá um grande salto de qualidade educativa para elaborar de forma democrática e participativa, o Plano Municipal de Educação- PME, para os próximos dez anos. Para favorecer essa construção coletiva foram organizados grupos temáticos coordenados por conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Glória, membros de diferentes segmentos da sociedade e técnicos da Secretaria de Educação representando níveis e modalidades de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional, Educação Superior, Educação Especial, Educação Ambiental, Educação do Campo, Formação e Valorização dos Profissionais de Educação e Gestão Democrática.

A participação da sociedade na apresentação das propostas, na expressão dos desejos, no debate e na aprovação das proposições foi de fundamental importância na elaboração e na construção deste Plano Municipal de Educação. As ideias formuladas retratam, de forma atualizada, leve, criativa, provocativa, corajosa e esperançosa, questões que no dia a dia, na sala de aula e na escola, continuam a instigar o conflito e o debate entre os educadores e a sociedade organizada.

Com a conclusão deste trabalho podemos relacionar os desafios da rede de ensino, na expectativa e no desejo de uma nova escola que assegure a inclusão social, a permanência do educando, oferecendo um ensino de qualidade, na vivência plena de uma gestão democrática e na valorização dos profissionais da educação . Sabe-se que o Plano Decenal de Educação do Município expressa os compromissos que os profissionais da educação e o governo municipal devem promover e garantir no Município de Glória/BA, Pois representa a preocupação e a necessidade de se fazer projetos modernos e desenvolvimento auto-sustentável, comprometido com a transformação social, além de assegurar a cidadania para todos e progresso para o Município, Como também de atingir os objetivos e metas previstas no Compromisso Todos pela Educação, constituindo-se como uma das prioridades do Governo Municipal.

O presente documento, assim idealizado e executado pela municipalidade, encaminhará as políticas públicas educacionais através da Secretaria de Educação para o próximo decênio 2015 a 2025. O Município, com mais esta iniciativa, vislumbra em tempo de progresso e cidadania na Educação.

Incentivar a participação da sociedade na construção de um Ensino de qualidade constitui-se como um dos direitos de todos e dever do Estado, conforme preconiza a **Constituição Federal de 1988 em seu Art. 206**. Portanto criar meios, mecanismos e instrumentos de participação popular para avaliar, refletir e planejar ações e metas que venham a delinear novos caminhos de um processo educativo com maior qualidade é imprescindível, pois fortalece as bases da gestão democrática, além de ensejar o sentimento de corresponsabilidade de todos frente aos rumos da Educação.

A Educação Brasileira, de acordo com a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96 em seu Art. 8º**, deve ser organizada em regime de colaboração entre a União, Estados, Distrito Federal e os Municípios, pressuposto legal enfatizado posteriormente na **Lei Nº 13.005/14 -Plano Nacional de Educação – PNE**, que possui entre seus objetivos: *a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública e democratização da gestão do ensino público*, o que suscita a necessidade de se promover canais dinâmicos de interlocução entre os Sistemas de Ensino, para que neste sentido, consolide-se na construção de seus Planos de Educação.

Esse processo de construção coletiva, com a demonstração de um forte espírito de cidadania, autonomia e de comprometimento, com formação plena dos cidadãos, nos anima e nos aponta para um caminho em que a educação é alicerce para o desenvolvimento da sociedade do conhecimento, marca do século XXI.

O PME preconiza o que está no Plano Nacional de Educação. De forma resumida, os principais aspectos norteadores abordados são: a elevação global do nível de escolaridade da população de Glória, a melhoria da qualidade do ensino de todos os níveis; a redução das desigualdades sociais e regionais, no tocante ao acesso e à permanência, na educação pública; e a democratização da gestão do ensino público nos estabelecimentos oficiais.

2 – ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO

2.1 – Esta etapa demonstra a realidade dos aspectos contextuais que caracterizam o município de Glória, que são eles: os aspectos históricos, geográficos, demográficos, socioeconômicos e culturais, portanto se fez uma pesquisa detalhado sobre todos eles, a fim de estabelecer as prioridades do Plano Municipal de Educação e para propor ações que sejam capazes de solucionar todos os problemas identificados.

2.1.1 Caracterização do Município

2.1.1.1 Aspectos Históricos

A história do município de Glória pode ser dividida em dois momentos: o primeiro dele se dá antes da implantação das Usinas Hidroelétricas; o segundo momento ocorre desde a inundação da antiga cidade até os dias atuais.



Figura 1 - Glória Antiga

Fonte: Disponível em: WWW.chicosabeduto.com.br-Reportagem-pág11-04 de mar de 2014

Os primeiros habitantes da região onde está situado atualmente o município de Glória foram os índios Mariquita e Pankararu, cujos descendentes ainda podem ser encontrados no município de Rodelas - BA e neste município, respectivamente.

Em 1705, um grupo de bandeirantes portugueses, chefiados por Garcia Dias D'Ávila, serviu na Índia e chegou à Bahia em 29 de março de 1549, com seu pai, Tomé de Sousa, primeiro governador do Brasil colonial, governador geral do Brasil, sendo nomeado, no dia 1 de junho, feitor e almoxarife da Cidade do Salvador e da Alfândega. Era um cargo sem ordenado, arriscando-se a viver dos azares do negócio, tendo apenas os prós e percalços que lhes diretamente pertencerem. Como os soldos e serviços eram pagos geralmente em mercadorias e muito raramente em dinheiro, Garcia D'Ávila recebeu, em 15 de junho, seu primeiro pagamento - duas vacas, por 4\$ -, assim começando sua longa jornada de sucesso. Trabalhou com esforço austero e inexcedível energia durante a construção de Salvador e instalou-se inicialmente em Itapagipe, depois em Itapoã, vindo a se tornar o primeiro bandeirante do Norte. Desbravando as terras do interior, na ânsia de novas aventuras e obtenção de riquezas, chega a uma aldeia indígena, estabelecendo-se a seguir. No mesmo ano, o núcleo incorpora uma missão religiosa, chefiada por padres católicos com objetivos de catequizar os moradores do entorno.

Os portugueses estabeleceram-se com famílias e deram inicio a colonização e povoamento do território. Os índios e os negros foram aproveitados na prática da agricultura e na criação de gado, contribuindo de maneira expressiva para a evolução da comunidade.

O primeiro de nome do município de Glória era Porto dos Cachorros, passando depois a ser conhecida por Curral dos Bois. Este nome origina-se do próspero comércio de bois que havia na época. Ali era feita a travessia de bois da Bahia para Pernambuco, onde os comerciantes de diversas regiões levavam seus bois para serem vendidos em Rio Branco (atual Arco Verde - PE), Viçosa - AL e Garanhuns - PE. Como essa prática de comércio tornou-se constante, foram construídos vários currais, onde os animais pernoitavam para seguir viagem na manhã seguinte.

Com o passar do tempo surgiram os primeiros arruados mal delineados, tortuosos e dispersos e o lugar assumiria então o aspecto de um tosco povoado. Curral dos Bois era distrito de Jacobina - BA e, ao mudar de nome para a Vila de Glória, tornou-se distrito de Jeremoabo -

BA. Numa piedosa homenagem para o padroeiro local, o povoado teve seu nome mais uma vez alterado, passando a ser denominado de Santo Antônio da Glória, em testemunho da fé de seus habitantes que se beneficiavam com os ensinamentos da doutrina cristã, ali ministrado por um grupo de religiosos, que propagava a fé e zelada pela manutenção dos bons costumes dos residentes.

No ano de 1946, Glória conseguiu a sua municipalização e seu primeiro prefeito foi José Ferreira Batista. Nessa época o comércio do município era bastante desenvolvido. Havia lojas, mercearias, armazéns, bares e uma grande feira-livre bastante diversificada onde eram comercializados produtos agropecuários.

Os produtos industrializados, para chegarem até a cidade, percorriam um longo caminho. Vinham para o cais de Petrolândia- PE, de lá eram colocados no trem “Maria-Fumaça” ou em lombos de animais até o Porto de Cachaça e realizavam a travessia do Rio São Francisco em balsas, onde os comerciantes vinham receber.

A partir da década de 50, com a emancipação das cidades circunvizinhas, as feiras foram ficando dispersas. Outro fator relevante foi a violência local demasiada contribuindo para que os comerciantes buscassem outras cidades para se estabelecer.

A antiga cidade foi inundada e desabitada devido à construção da Barragem de Itaparica, obrigando os habitantes a mudarem para outros lugares. Parte destes mudaram-se para uma cidade planejada onde atualmente localiza-se a sede do município, alguns construíram suas casas onde hoje está localizado o Povoado Quixaba, outros decidiram mudar-se para a cidade de Paulo Afonso.



Figura 2 - Glória Nova

Fonte: Disponível em: WWW.chicosabeduto.com.br-Reportagem-pág11- 04 de mar2014

A nova cidade não atende naturalmente às aspirações do povo, que testemunhou outras épocas e que viveu outros costumes. Ela foi construída nos moldes usuais das vilas operárias da Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF, desconsiderando os valores étnicos, sociológicos, políticos e culturais do povo que viveu e construiu a antiga cidade de Glória. A atual cidade é fruto tanto de uma imaginação apressada e pressionada pela voracidade dos prazos fatais de conclusão de obras das Usinas Hidroelétricas do Complexo Paulo Afonso, como também pela falta de inspiração maior.

A atual cidade possui uma pequena população plantada num sítio amplo e descampado. A movimentação de pessoas dentro do perímetro urbano é muito pequena, uma vez que o contingente de pessoas que residem na área rural do município. Nas ruas, a alegria e o reboliço esvoaçante são apenas provocados pela mocidade sadia e feliz reunida, que vive apenas de aspirações futuras. Na cidade, parte da população da antiga Glória vive inconformada com a escolha do local para a sua construção.

Além de todos os problemas existentes, os moradores das Agrovilas vivem um drama maior. A história das Agrovilas começou com a fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Glória, em 1979. No mesmo ano, os trabalhadores rurais, resistindo à construção da Barragem de Itaparica, realizaram um grande movimento com a concentração de cerca de 3.000 pessoas.

A partir daí, os trabalhadores organizados e cientes dos seus direitos realizaram outros movimentos, conseguindo mobilizar 8.000 pessoas com o intuito de paralisar a obra da Barragem de Itaparica. Só então houve o interesse das autoridades em negociar.

Em 1986, então o Ministro de Minas e Energias acordou com os trabalhadores a construção de Agrovilas para as famílias antigas pela Barragem de Itaparica. No acordo, a CHESF comprometia-se a distribuir terras com irrigação (reassentamento), casas para as famílias, escolas, posto de saúde, transporte e uma Verba de Manutenção Temporária (VMT), verba essa que seria mantida até a distribuição e produção dos lotes. Entretanto, a promessa não foi cumprida por completo. As tão sonhadas terras não foram totalmente distribuídas e muitas famílias desesperançosas e sem ter onde plantar venderam seus direitos de posse a CHESF por um preço simbólico, outras resistem até os dias atuais.

Atualmente, as Agrovilas vivem duas realidades distintas e ambas sofrem por seus destinos. As famílias que venderam seus direitos de posse, por não saberem aplicar o dinheiro da indenização, perderam tudo e agora invadem as casas que um dia foi suas (estas, hoje pertencem à Prefeitura Municipal de Glória); outras famílias esperam pelos lotes prometidos, sofrendo com a falta de interesse da empresa em cumprir o acordo. O número de pessoas que lutam pela mesma causa é cada vez maior o que torna reduzido o poder de pressão e negociação.

Apesar de todos os problemas que o município de Glória enfrenta, a cultura da cidade resiste bravamente e através da vontade dos seus moradores para que ela volte a pulsar plenamente cheia de vida, mostra que há esperança. Culturalmente o município possui ricas manifestações da cultura popular que incluem Zabumba, grupos de danças, além de manifestações indígenas. Anualmente, realiza-se um evento considerado turístico que é a comemoração de Santo Antônio, com a realização de grandes shows de artistas populares. A festa de Santo Antônio é o maior evento folclórico cultural hoje existente no município.

2.1.1.2 – Aspectos Geográficos

Situado no extremo nordeste do estado da Bahia. Com latitude 09°20'17" sul e longitude 38°15'17" oeste, estando a uma altitude de 250 metros, possui um total de área territorial de 1.255,650Km² e população de 15.076mil habitantes (IBGE – 2010), sendo homens 7.539 e mulheres 7.537, na área urbana 2.828 habitantes e na área rural 12.248. Pertence à zona fisiográfica do semiárido do sertão São Franciscano. Glória faz limites com os estados de Pernambuco e Alagoas e distancia-se 459 km de Salvador, ligando-se à capital por meio das BR - 110, BR - 324 e BA – 210.



Figura 03 - Mapa Geográfico de Glória- Bahia

Fonte: Disponível em: [pt.wikipedia.org/wiki/Glória_\(Bahia\)](http://pt.wikipedia.org/wiki/Glória_(Bahia)) Acesso em: 04 de Nov.de 2014

A região encontra-se totalmente inserida no “Polígono das Secas”, a área mais seca do território brasileiro, apresentando um clima semiárido, cujas principais características são as escassas precipitações e as elevadas temperaturas.

O período de chuvas ocorre entre os meses de janeiro a março, onde se registra pluviosidade média anual de 412 mm, tendo a precipitação máxima de 1.712 mm e a mínima de 61 mm e temperatura média anual de 25°C (a máxima de 32, 45°C e a mínima de 22, 18°C).

A região é caracterizada por formação de relevos do tipo pediplano do baixo São Francisco, Chapada do Raso da Catarina, Várzeas com terraços aluviais, com recursos minerais do tipo, calcário, quartzo e barita.

A caatinga é a vegetação predominante, fato este bem típico desta região e dos municípios vizinhos, ocorrendo desde a caatinga arbustiva à caatinga arbustivo-arbórea (densa ou aberta), onde indivíduos da família cactácea e bromeliácea se destacam na paisagem.

Entre os acidentes físicos, destacam-se fontes naturais e cacimbas em vários povoados e o Recanto das Águas à beira do Rio São Francisco.

Principais Atrativos:

- Praia Canto das Águas (Prainha de Glória).
- Praia do Bode Assado.
- Serra do Retiro.
- Trilha da Serra do Retiro.
- Paraíso das Águas (Hotel/Pousada)



Figura 4 - Serra do Retiro

Fonte: Disponível em: www.upfesta.com.br-Ricardo Pereira Acesso em :Fev.2013

A Serra do Retiro fica localizada no município de Glória/BA, sua subida é feita por uma trilha famosa pelas romarias que acontecem em determinadas épocas do ano, principalmente na Semana Santa.

É uma trilha de média a alta complexidade, e é necessário ter um certo preparo físico afinal, são, em média, 2 horas de subidas que, em alguns lugares, são bem íngremes! Para chegar lá é necessário o auxílio de um guia de turismo que irá conduzi-lo até o “pé da serra” onde tem uma bela igreja para recepcionar os visitantes.



Figura - 5 Igreja Serra do Retiro

Fonte: Disponível em: www.upfesta.com.br-Ricardo Pereira Acesso em Fev.2013

No que se refere às características do solo silicoso, quase sem humos pobres em azoto, com regular teor de potássio e cálcio, é possível observar que o município. apresenta-se como um verdadeiro mosaico, exibindo um número variado de solos. A terra não tem grande aptidão para o uso agrícola, a não ser em casos especiais. São usadas para manter a flora e fauna e possui ainda restrição para a paisagem natural.

2.1.1.3 Aspectos Demográficos

A população de Glória é de 15.076 mil habitantes (IBGE – 2010 conforme censo da população 2010 feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), tendo desta forma população urbana e rural.

O município possui uma área territorial de maior extensão na área rural, formada pelos seguintes povoados: Quixaba, Cabaços, as agrovilas I, II, III e V do projeto Glória, as agrovilas Jusante I, II, III e V, VI, VII e VIII, Retiro, Olhos D'água de Souza, Raso da Catarina, Brejo, Caraíbas, Cerquinha, Baixa das Pedras, Serrota, Chico Correia, Favela, Poço Comprido, Caraíbas, Lagoa do Negro, Olhos D'água dos Coelhos, Salgadinho dos Leites, Salgado dos Benícios, Muquém, Baixa Grande, Gato, Malembá, Batida, Riachão, Sítio da Lagoa, Torquato, Porto da Serra, Queimadas, Ilha das Flores, Salgadinho dos Leites.

Tabela 01. População do Município Glória Bahia

Total da população 2000	Total de Homens	Total de Mulheres	Total da população urbana	Total da população rural	Total da população 2010
14559	7531	7542	2827	12246	15073

Fonte: Disponível em: [15TTP://www.ibge.gov.br/cidadesat/xtras/perfil.php?codmun=292210&search.Bahia|Glória](http://www.ibge.gov.br/cidadesat/xtras/perfil.php?codmun=292210&search.Bahia|Glória). Acesso em 18 jan. 2015.

Atualmente as ruas da cidade são pavimentadas em sua grande maioria e contam com serviços de abastecimento de água, através da Empresa Baiana de Saneamento Básico (EMBASA), e está em fase de conclusão o esgotamento sanitário. Contudo na área rural apesar de terem abastecimento de água, não possuem rede de esgoto, as ruas não são pavimentadas em sua maioria, com exceção dos Povoados Quixaba e Olhos D'água de Souza.



Figura 6 - Praça do Centro da Cidade-

Fonte: Disponível em: www.upfesta.com.br-Ricardo Pereira. Acesso em: Fev 2014.

A coleta do lixo do município é realizada apenas na sede de Glória por um caminhão contratado pela Prefeitura Municipal, empenhado em fazer a coleta três dias durante a semana, tanto domiciliar como dos órgãos públicos.

Tabela 02. Informações sobre o Município Glória Bahia

População (Localização/Faixa Etária)	Ano	0 a 4 anos	4 a 5 anos	6 a anos	15 a anos	18 a anos	25 a anos	Mais de 35 anos	Total
Urbana	2000	174	61	459	187	348	380	757	2.366
	2007	174	77	462	161	407	457	892	2.630
	2010	157	94	464	160	355	524	1.073	2.827
	2013	163	85	463	162	358	529	1.021	2.781
Rural	2000	996	531	2.586	873	1.842	1.698	3.666	12.192
	2007	684	312	1.990	736	1.682	1.676	3.844	10.924
	2010	777	399	1.954	736	1.786	2.005	4.592	12.249
	2013	789	356	1.969	815	1.821	1.987	4.623	12.360
Total	2000	1.170	592	3.045	1.060	2.190	2.078	4.423	14.558

	2007	858	389	2.452	897	2.089	2.133	4.736	13.554
	2010	934	493	2.418	896	2.141	2.529	5.665	15.076
	2013	952	441	2.432	977	2.179	3.045	5.644	15.670
PIB	IDH		IDI		Taxa de analfabetismo				
39.764	0.64		0.44		População de 10 a 15 anos		População de 15 anos ou mais		
					17.00		35.50		

Fonte: Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ide/2000, 2010,2014/gerartabela.php>> Acesso em : fev.2013.

Ao observar a série histórica 2000 a 2010, pode-se constatar que a taxa de urbanização do município vem crescendo significativamente, todavia a população gloriense caracteriza-se ainda como uma população rural, como mostram os dados da tabela acima.

O município de Glória atualmente encontra-se bem abaixo da média nacional que é de 0,637, no entanto o que mais chama atenção é que Glória tem o seu índice de IDHM inferior a praticamente todas as cidades da região, ficando abaixo de cidades como Chorrochó, Macururé e Rodelas.

Além disso, o índice de IDHM Gloriense é considerado de “Baixo Desenvolvimento Humano” enquanto as cidades citadas no quadro comparativo estão com índices considerados de “Médio Desenvolvimento Humano”.

Isso significa dizer que a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento de uma população não dependem só de obras de infra estrutura, de obras turísticas ou voltadas para o esporte, é preciso que se desenvolvam políticas públicas que deem acesso a uma boa educação, a saúde, trabalho e distribuição de renda, isso sim pode alavancar o desenvolvimento de um município e melhorar a qualidade de vida do seu povo o que infelizmente não tem acontecido com o município de Glória de acordo com os índices apresentados.



Quadro 1- Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM

Fonte: Disponível em: www.chicosabtudo.com.br/indice-de-desenvolvimento-humano-idhm.d.

O município atualmente dispõe de 18 unidades de saúde com gestão municipal. Conforme descrição abaixo:

Tabela 03 – Estabelecimentos de Saúde por tipo e localização

Localização	Total	Estabelecimentos de Saúde			
		Posto de Saúde (USF)	Centro de Saúde	Hospital	Posto Satélite
Urbana	02	01	01	0	0
Rural	11	04	0	0	07

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 05mar. 2014.

O município de Glória dentro da Atenção Básica se organiza em 07 (sete) Unidades de Saúde da Família - USF das quais 02 (duas) são Unidades de Saúde Indígenas. Cada Unidade possui sua Equipe de Saúde da Família que é composta por: 01 Médico, 01 Dentista, 01 Enfermeiro, 01 Auxiliar de Consultório Dentário, 01 ou 02 Técnico(s) de Enfermagem e os Agentes

Comunitários de Saúde (o número varia com a população que a Equipe cobre, ou seja, cada Equipe possui um número diferente de ACS).

Além das 07 USF o município possui 08 Postos Satélites, que são postos de apoio a essas Unidades e que se localizam em áreas rurais com população coberta pela Estratégia de Saúde da Família – ESF, nestes postos atendem as ESF que cobre sua área.

O município possui o serviço de Fisioterapia Domiciliar com um fisioterapeuta que atende durante a semana nos povoados. O atendimento é direcionado aos pacientes que não podem locomover-se até a sede para realizar tratamento e para os acamados. Possui também, centro de marcação de Exames (Regulação), 01 chefe de setor (Coordenação) mais 01 médica com dois auxiliares.

O Município possui Programas de Saúde como: Saúde da criança, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento do Programa Nacional de Imunização de vitamina A e suplemento de Ferro, Saúde do Adolescente, Saúde do Adulto com Hiperdia (Controle de Hipertensão e Diabetes, Saúde da Mulher para planejamento Familiar, Pré- Natal e Prevenção do Colo Uterino e Mama, Saúde do Idoso e Programa de Controle da Hanseníase e Tuberculose. Outro programa também intersetorial entre Saúde e Educação, de grande relevância no município, é o Programa Saúde na Escola - PSE, que tem por objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde no âmbito das escolas e das Unidades Básicas de Saúde, realizadas pelas equipes da Estratégia Saúde da Família - UBS/ESF, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino. Ao todo, o Programa atende 18 escolas.

Toda População gloriense conta hoje com Unidade Básica de Saúde que fica localizado no centro sede do município, com ambulatório de clínica médica que possui 03 clínicos gerais, conta ainda com atendimento médico especializado como: endocrinologia, ginecologia, ortopedia, psiquiatria, pediatria, geriatria, dermatologia, cardiologia + realização de Eletrocardiograma. Atendimento de Outros profissionais: Dentista (encaminhamentos do PSF para endodontia – canal), psicologia, fisioterapia, nutrição, fonoaudiologia. Farmácia Básica Municipal (SUS) – 01 Farmacêutica. Laboratório Municipal (SUS) – 01 Biomédica + Técnicos em Laboratório.

Algumas especialidades médicas credenciadas pelo Município que atendem em Paulo Afonso: Neurologia, Urologia, Nefrologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Mastologia e Angiologia.

Há uma extensão da Base do SAMU de Paulo Afonso (SAMU) – 04 Técnicos de Enfermagem + 04 Condutores de Ambulância. Atendendo aos agravos mais frequentes no município, como a Hanseníase, Tuberculose, Insuficiência respiratória aguda, Diabetes, Hipertensão Arterial Sistêmica e DST.

2.1.1.4-Aspectos Socioeconômicos

O município de Glória tem uma população com uma estimativa para 2014 de 16039mil habitantes (IBGE – 2010) A exemplo de outros municípios situados no sertão do semiárido baiano possui consideráveis indicadores de desigualdades sociais, conforme dados do IBGE a taxa de pobreza no ano de 2000 era de 69,4% e renda per capita média de R\$ 78,6. Números que sinalizam baixos níveis de qualidade de vida da população local e traduzem a urgência em se investir em todos os setores.

Tabela 4 – Dados sobre índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

Indicadores de Renda, Pobreza e Desigualdade		
Ano Base	1991	2000
Renda per capita Média (R\$ de 2000)	61,1	78,6
Proporção de Pobres (%)	76,4	69,4
Índice de Gini	0,49	0,64
IDH- Municipal	-	0,641

Fonte: Atlas de desenvolvimento humano. Acesso: fev.2013.

A grande maioria da população reside na área rural desenvolvendo atividades relacionadas ao cultivo de alimentos e criação de pequenos rebanhos. O modelo de agricultura praticado ainda está voltado para subsistência, embora exista dentro do município produtos agrícolas que são comercializados para outras cidades vizinhas com números bastante considerados.

Tabela 05 – Desenvolvimento Humano 1991, 2000 e 2010

Indicadores	Índices		
	1991	2000	2010
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	0,308	0,421	0,593
Educação	0,113	0,211	0,479
Longevidade	0,591	0,714	0,775
Renda	0,436	0,497	0,563

Fonte: Disponível em: <http://atlasbrasil.org.br/2014/consulta/>. Acesso em: 05 mar.2015.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Glória é 0,593, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Baixo (IDHM entre 0,500 e 0,599). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,775, seguida de Renda, com índice de 0,563, e de Educação, com índice de 0,479.

De 1991 a 2010, o IDHM do município passou de 0,308, em 1991, para 0,593, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,493 para 0,727. Isso implica em uma taxa de crescimento de 92,53% para o município e 47% para a UF; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 58,82% para o município e 53,85% para a UF. No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,366), seguida por Longevidade e por Renda. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda.

No município, de 2000 a 2010, a proporção de pessoas com renda domiciliar *per capita* inferior a R\$ 140,00 reduziu em 38,2%; para alcançar a meta de redução de 50%, deve ter, em

2015, no máximo 32,4%. Para estimar a proporção de pessoas que estão abaixo da linha da pobreza foi somada a renda de todas as pessoas do domicílio, e o total dividido pelo número de moradores, sendo considerado abaixo da linha da pobreza os que possuem renda *per capita* até R\$ 140,00. No caso da indigência, este valor será inferior a R\$ 70,00.

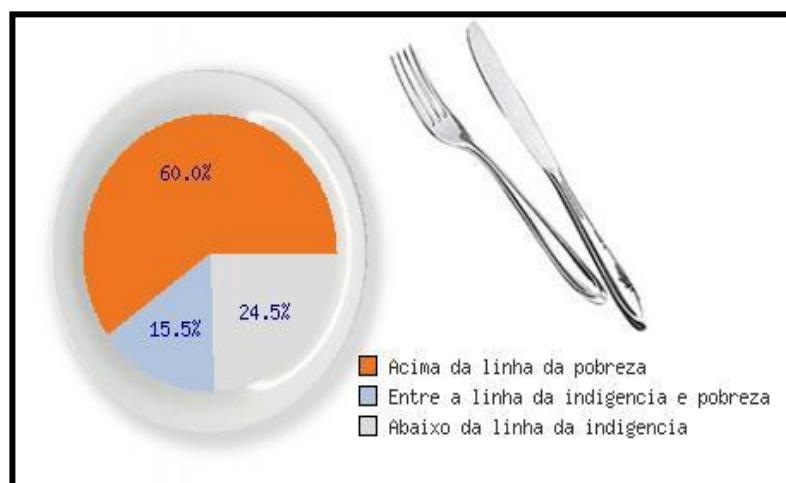


Gráfico 1: Proporção de pessoas abaixo da linha da pobreza e indigência-2010
Fonte: IBGE - Censo Demográfico, 2010.

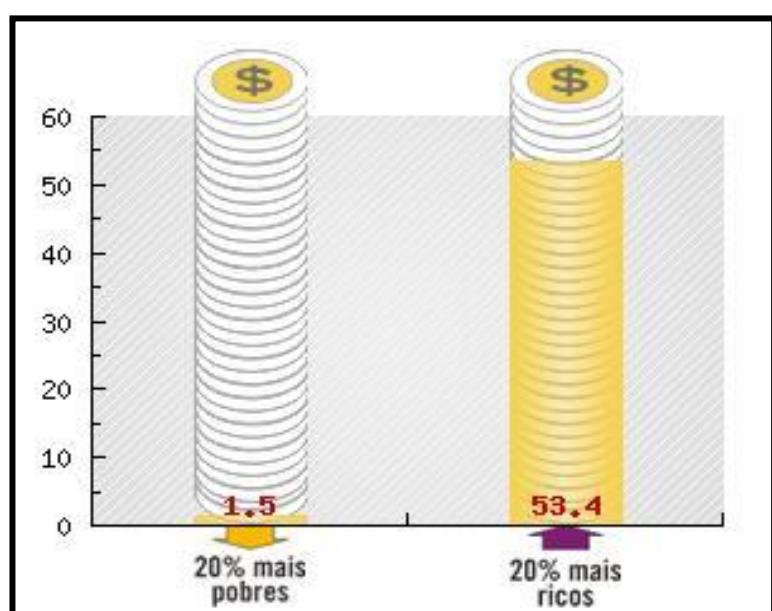


Gráfico 2: Percentual da renda apropriada pelos 20% mais pobres e 20% mais ricos da população – 2010
Fonte: IBGE - Censo Demográfico, 2010.

Apresentamos também a taxa de desnutrição em crianças menores de 2 anos do Município que apresenta um decréscimo nos últimos anos incentivada pelos programas sociais do governo.

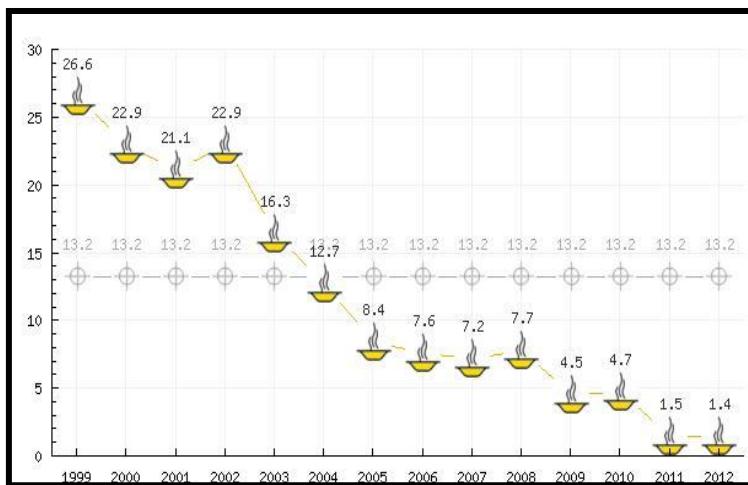


Gráfico 3: Proporção de crianças menores de 2 anos desnutridas - 1999-2012
Fonte: SIAB –DATASUS mar. 2012.

Tabela 6 - Alimentos Agrícolas Produzidos no Município-

PRODUTO	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR DA PRODUÇÃO	ÁREA PLANTADA	ÁREA COLHIDA	RENDIMENTO MÉDIO
LAVOURA PERMANENTE 2005					
BANANA	1.116 toneladas	536.000,00	62 hectare	62 hectare	18.00 kg/hectare
COCO DA BAÍA	112.000 frutos	28.000,00	28 hectare	hectare	hectare
GOIABA	210 tonelada	53.000,00	15 hectare	15 hectare	14.0000kg/hectare
MAMÃO	20 toneladas	6.000,00	2 hectare	2 hectare	10.000 kg/hectare
MANGA	462 toneladas	129.000,00	33 hectare	33 hectare	14.000kg/hectare

MARACUJÁ	120toneladas	40.000,00	10 hectare	10hectare	12000 kg/hectare
UVA	100 toneladas	50.000,00	5 hectare	5 hectare	20.000Kg/ hectare
LAVOURATEMPORÁRIA 2005					
AMENDOIM	11 toneladas	13.000,00	10 hectare	10 hectare	1.100Kg/ hectare
CEBOLA	720 toneladas	209.000,00	40 hectare	40 hectare	18.000Kg/ hectare
FEIJÃO	77 toneladas	65.000,00	130 hectare	130 hectare	592 Kg/ hectare
MANDIOCA	1.575toneladas	158 .000,00	158 hectare	158hectare	10.500 Kg/ hectare
MELANCIA	1.428toneladas	414.000,00	68hectare	68 hectare	21.000 Kg/ hectare
MELÃO	255 toneladas	54.000,00	15hectare	15 hectare	17.000 Kg/ hectare
MILHO	50 toneladas	22.000,00	100 hectare	100 hectare	500 kg/ hectare
TOMATE	280 toneladas	105.000,00	10hectare	10 hectare	28.000 Kg/ hectare

Fonte: Disponível em: cidades.ibge.gov.br/xtras/fontes.php Acesso em 14 de mar.2013.

Outras atividades econômicas desenvolvidas na cidade referem-se aos pequenos estabelecimentos comerciais existentes: farmácia, mercadinhos, pequenas lojas de confecções, sapatos e miudezas em geral, lanchonetes, bares e uma feira (realizadas nas quinta-feira), pecuária, piscicultura e pesca.



Figura 7 - Atividades Econômicas- Agricultura Irrigável-
Fonte: Disponível em: www.upfesta.com.br-Ricardo Pereira Acesso Mar. 2014.



Figura 8 - Atividades Econômicas- Piscicultura

Fonte: Disponível em: WWW.upfesta.com.br-Ricardo Pereira Acesso: Mar 2014.



Figura 9 - Atividades Econômicas- Caprinocultura-

Fonte: Disponível em: www.upfesta.com.br-Ricardo Pereira Acesso: Mar 2014.



Figura 10 - Atividades Econômicas- Apicultura-

Fonte: Disponível em: www.upfesta.com.br-Ricardo Pereira. Acesso: Mar. 2014

Além do comércio têm-se os serviços públicos oferecidos pela Prefeitura, Empresa de Correios e Telégrafos, Cartório, Polícia Militar e Polícia Civil, Secretaria da Educação do Estado, através da unidade escolar Reis Magalhães.

É imprescindível salientar que, muitas pessoas residentes no município seja na sede da cidade ou mesmo no meio rural necessitam deslocarem-se para cidades vizinhas, como Paulo Afonso e grandes centros como a São Paulo, Salvador e outros, por conta da falta de fontes empregatícias como indústrias que são inexistentes no município.

O município apresenta infra-estrutura de serviços satisfatória, contando com uma casa lotérica que funciona como posto bancário da Caixa Econômica Federal, prédios com caixas eletrônicos, um do Banco do Brasil e outro do Bradesco, uma pousada Recanto das Águas, empresa de transporte rodoviário interurbano. A energia elétrica é distribuída pela COELBA - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, sendo o consumo no município de 7.230 mwh assim distribuídos: 2.479 residenciais, 8 industriais, 104 comerciais, 103 serviços e poderes públicos, 214 rurais e 2 de consumo próprio.

O abastecimento de água da sede é feito pela Embasa, enquanto vilas e povoados são abastecidos pela Prefeitura, que têm água de rio como principal fonte de captação. O lixo urbano coletado é transportado em caçambas e depositado em lixões a céu aberto.

As receitas municipais provêm basicamente da pecuária, avicultura e indústria. Os maiores rebanhos são os bovinos, caprinos e ovinos. Na avicultura destaca-se a produção de ovos e galináceos. O município possui também 8 indústrias e 104 casas comerciais, que vêm apresentando crescimento no que se refere ao número de estabelecimentos e pessoas empregadas.

2.1.1.5 Aspectos Culturais

O município após a inundação de sua antiga sede sofreu diversas perdas no âmbito cultural, devido à mudança de seu local original e da divisão de parte de seus municípios causando impasses no fortalecimento e nos costumes repassados de geração para geração em diversas situações. Impasses esses, que se perduram na sociedade gloriense, até os dias de hoje, caracterizando em sua cultura, como foco, os eventos religiosos.

Podemos destacar como eventos religiosos e tradicionais, a Festa de Reis, a Trezena de Santo Antônio, que acontece na Sede do município, A Festa de Nossa Senhora da Saúde, no Povoado Olhos D'Águas do Souza, a Festa do Bom Jesus da Lapa, no Povoado Freitas, a Festa de São Roque e a Festa do Amaro, na Baixa do Chico, próximo ao Raso da Catarina. Vale salientar, que no município acontecem outras comemorações religiosas, em homenagem aos seus padroeiros, nos diversos povoados do município e na sede se destacando com os novenários de Nossa Senhora da Assunção, Nossa Senhora da Conceição, São José e o Natal. E, podemos destacar como Festa Popular e tradicional, porém, não religiosa, a Festa de São Pedro no Povoado Quixaba e a Comemoração da Emancipação Política do Município.



Figura 11- Paróquia de Santo Antônio da Glória Padroeiro da Cidade-
Fonte: Disponível em: www.upfesta.com.br-Ricardo Pereira. Acesso: Mar. 2014.

Além dos eventos religiosos e festas comemorativas tradicionais, o município conta como principal manifestação folclórica a Dança do Toré, através das suas três tribos indígenas (Pankararé, Kantaruré e Xucuru Kariri), que cultivam seus costumes e tradições.

Com a evolução dos tempos, foram surgindo outras tradições, através das manifestações populares, como: vaquejada, viradas de ano, alvoradas e apresentações de danças regionais. E, nessas manifestações, foram se formando grupos populares, que foram fortalecendo mais a cultura local, nas mais diversas correntes e expressões artísticas populares como: Xaxado Cabras de Lampião, no Raso da Catarina (Brejo do Burgo); os 04(quatro) Corais Religiosos:

Renovação, Seguidores de Cristo, D. Mário Zanetta e Água Viva, na Sede. Atualmente, vem se destacando A Ciranda dos Idosos, Os alunos do Projovem adolescente, com atividades sócioeducativas, no Centro de Referência e Assistência Social (CRAS), os Grupos de Danças Hip Hop de Glória e o de Axé.

O município conta como Patrimônio Cultural em suas manifestações populares o Toadores da Vaquejada e os Benzedores, se destacando através do Sr. Barreiras. Ressaltando que, esses destaque, acontecem de forma pujante para o município, podendo ser um grande vetor para o desenvolvimento local, se houver maior apoio público e privado na organização, na valorização e no investimento da cultura.

O Artesanato Cultural se destaca no Croá Indígena, através das Tribos Pankararé, Kantaruré e Xucuru Cariri (Brejo do Burgo, Batida e na Quixaba); No Artesanato Feminino com: A tecelagem (Salgadinho dos Leites); Os bordados de Crivo (Povoado Torquato); O crochê (Povoado Retiro); A palha do Ouricuri (Povodo Quixaba); Os retalhos de panos (confecção de bolsas, bonecas, tapetes) e pinturas em toalhas, fraldas, etc. (Povoado Olhos D'Águas dos Coelhos); grupo de reutilização de jornais (Povoado Quixaba) e o Grupo de Mulheres do CRAS com o fuxico, pinturas, bordados, reciclagem, etc. (Sede). Esses grupos de artesanatos estão produzindo timidamente, pois, ainda precisam de incentivos para se desenvolverem e assim se expandirem como artesanato local.

Na Culinária destacamos a Tilápia Frita, a Buchada, o Bode frito, a Galinha de capoeira e o Xerém de galinha. Pratos estes que são oferecidos e encontrados na culinária doméstica e na culinária das barracas da Orla do município de Glória. Além dos doces de leite, de goiaba, mamão com coco, entre outros, feitos pelas pequenas produtoras de doces.

Como Patrimônio Histórico Cultural destacamos o Cruzeiro da Glória Velha; o Cruzeiro da Serra do Retiro; a Igreja de Santo Antônio(Sede); a Igreja Bom Jesus da Lapa (Povoado Freitas); a Igreja de Nossa Senhora da Conceição; a Igreja de São José e atualmente, o espaço da Praça da Juventude (Sede). Ressaltando que, a Praça da Juventude dispõe de Anfiteatro e Sala de Convivência.

Outros Tipos de Manifestações Culturais

Destacam-se como músicas das mais tradicionais o forró, sertanejo e axé. O Toré se destaca entre as danças. A banda de pífanos em suas apresentações nas festas religiosas. Os penitentes e suas rezas. Procissões, apresentações nas festas escolares.



Figura 12 - Festas Populares Santo Antônio

Fonte: Disponível em: www.upfesta.com.br-Ricardo Pereira Acesso em mar.2013.

Feriados Municipais

06 de Janeiro – Festa de Reis;

07 de Janeiro – Emancipação Política;

Calendário festivo do município de Glória:

Paixão de cristo -(festa móvel);

Páscoa - (festa móvel);

Corpos Christi - (festa móvel);

13 de Junho – Festa de Santo Antônio (Padroeiro);

15 de Agosto – Festa de São Roque (feriado local)

Último sábado de Outubro – Festa do Amaro (feriado local).

2.2 ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO

Esta seção tem como objetivo explicitar a situação da educação no município, formada pelo Sistema Municipal de Ensino, diante deste diagnóstico dos aspectos gerais do Município de Glória, apresentamos a seguir as características da atual situação educacional, através de levantamentos dos dados, os quais foram estudados e aqui apresentados em tabelas e gráficos comentados, além de conhecer a realidade para depois definir as diretrizes e metas, estabelecer prioridades, do PME – Plano Municipal de Educação para os próximos 10 anos propor ações capazes de solucionar problemas identificados e melhorar a qualidade de ensino do município. A elaboração de um Plano de educação decenal requer, além da definição do conceito de qualidade a perseguir, a mensuração da efetiva demanda socioeducacional sobre qual as políticas públicas deverão se pautar ao longo da década.

Sobre o diagnóstico, propriamente algumas informações encontram-se disponíveis no censo demográfico e escolar do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do INEP-MEC, respectivamente. Outras foram recolhidas e na base de dados da secretaria de Educação Municipal.

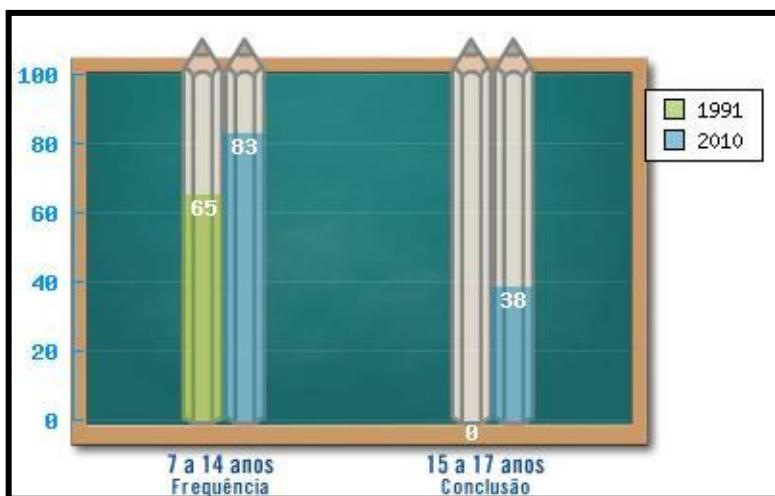


Gráfico 4 - Taxa de frequência e conclusão no ensino fundamental-1991-2010
Fonte: IBGE - Censo Demográfico, 2010.

No município, em 2010, 17,0% das crianças de 7 a 14 anos não estavam cursando o ensino fundamental. A taxa de conclusão, entre jovens de 15 a 17 anos, era de 38,1%. Com o objetivo de que num futuro próximo não haja mais analfabetos, é preciso garantir que todos os jovens cursem o ensino fundamental. O percentual de alfabetização de jovens e adolescentes entre 15 e 24 anos, em 2010, era de 93,0%.

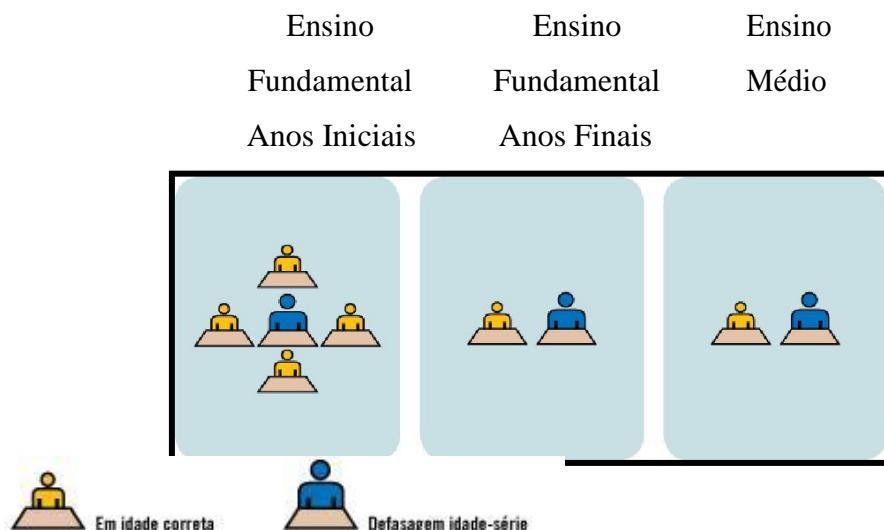


Gráfico 5 - Distorção idade-série no Ensino Fundamental e Médio-2012
Fonte: Disponível em: Ministério da Educação – INEP Acesso: mar. 2013.

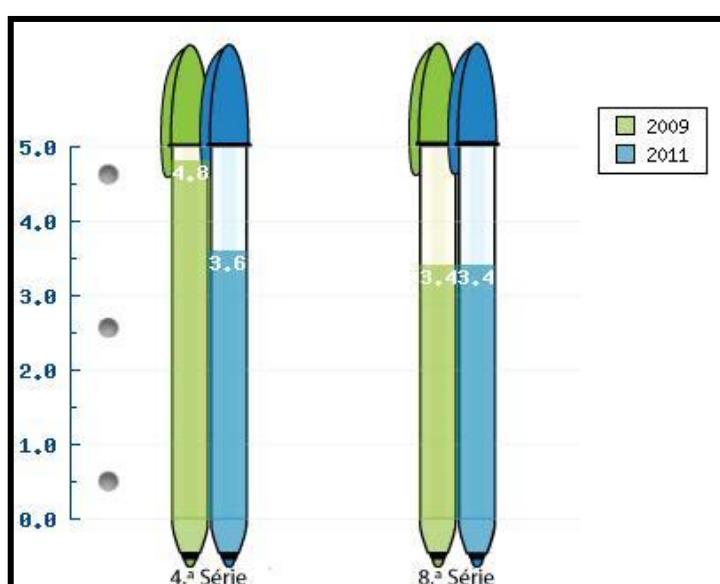


Gráfico 6 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)
Fonte: Ministério da Educação- IDEB, 2009/2011.

O Ideb é um índice que combina o rendimento escolar às notas do exame. Prova Brasil, aplicado a crianças da 4^a e 8^a séries, podendo variar de 0 a 10. O município está na 4.492.^a posição, entre os 5.565 do Brasil, quando avaliados os alunos da 4.^a série , e na 3.647.^a, no caso dos alunos da 8.^a série.

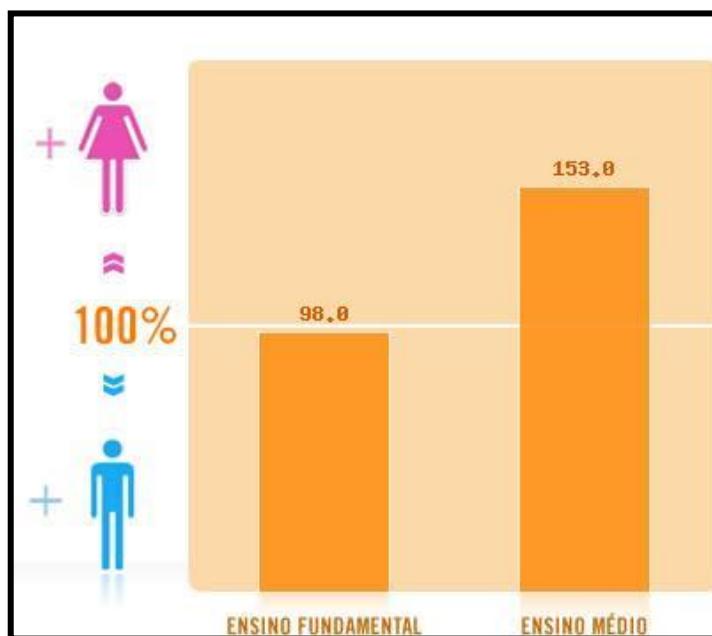


Gráfico 7- Razão meninas/meninos no ensino fundamental e médio
Fonte: Ministério da Educação-MEC\INEP, 2010.

A razão entre meninas e meninos no ensino fundamental, em 2006, indicava que, para cada 100 meninas, havia 102 meninos. No Ensino Médio, esta razão passa a 153 para cada 100 meninos. A razão entre mulheres e homens alfabetizados na faixa etária de 15 a 24 anos era de 106,0% em 2010.

No Município, em 2009 o percentual de escolas do Ensino Fundamental com laboratórios de informática era de 6,4%; com computadores 0,0% e com acesso à internet 0,0%. As escolas do Ensino Médio com laboratórios de informática eram de 100,0%; com computadores 100,0%.

O Sistema de Educação do Município de Glória tem em sua constituição 86% de seus estabelecimentos de ensino com formação de turmas de classes multisseriadas, ou seja,

27(vinte e sete) das 31(trinta e uma) escolas existentes. Destas, 7 (sete) são escolas de comunidades indígenas, formadas pelas tribos: Pankararé, Kantaruré e Xucuru Kariri. A população conta com quatro instituições educacionais que ofertam Ensino Fundamental (séries finais), sendo uma no meio urbano e três no meio rural com as demais 27 ofertando Ensino Fundamental (séries iniciais).

O atendimento aos alunos matriculados na Educação Infantil, separadamente por faixa etária, é realizado apenas em dois estabelecimentos, os demais são assistidos em classes de multietapas, ou seja, no mesmo formato das turmas de classes multisseriadas. Fato que interfere negativamente para a efetivação de um processo de ensino de qualidade, visto que, a Educação Infantil, enquanto etapa inicial da Educação Básica exerce um importante papel no desenvolvimento global do aluno nos aspectos cognitivo, psicológico, afetivo e social. A Educação de Jovens e Adultos tem sua composição 17 turmas, funcionando também no mesmo formato dos demais níveis e etapas de ensino.

Conforme diagnóstico realizado em 2009, detectou-se péssimas condições das escolas em sua estrutura física, administrativa e pedagógica. Com falta de imobiliários, material escolar, recursos pedagógicos, equipamentos de serviços de secretaria, merenda escolar sem qualidade e quantidade, falta de espaços para realização de atividades lúdicas, esportivas e recreativas, ausência de Projetos Políticos Pedagógicos e regimentos Internos, inexistência de Parâmetros Curriculares Nacionais e Municipais, transporte escolar em péssimas condições de uso, falta de formação continuada para todos os profissionais em educação, sendo que de 182 professores efetivos 171 possuem graduação, através da parceria entre o poder público municipal e estadual, por meio do Programa Ueb 2.000, neste caso apenas 11 professores ainda não tem graduação, entre esses 09 estavam cursando e apenas dois ainda não.

A partir desse diagnóstico a secretaria de educação buscou e vem buscando melhoraria na estrutura das escolas com reformas, equipamentos, com recursos próprios e do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), construção de duas creches, uma na área urbana e outra na área rural, adesão de programas de alfabetização, aquisição de quadras poliesportivas e vem investindo em formação continuada para os professores desde de 2009.

A taxa de analfabetismo ainda sinaliza um aspecto de grande preocupação no município, pois segundo dados do IBGE no ano de 2010 esse número era de 15,10% na área urbana e 30,74% na área rural, na faixa etária de 15 anos em diante e, um dos fatores que interferem para o acréscimo desse indicador, diz respeito a trajetória escolar do aluno. Pois, além dos fatores externos ao ambiente escolar, como o socioeconômico, que o leva muitas vezes a desistir por conta da necessidade de enfrentar uma jornada de trabalho diário exaustiva seja na lavoura ou em construção civil, conduzindo-o ao cansaço e desestímulo em enfrentar o banco de uma escola.

Existem ainda as dificuldades inerentes à própria escola, em que muitas vezes sem atrativo algum e em algumas ocasiões com práticas de ensino ultrapassadas e descontextualizadas com realidade sociocultural e necessidades desse aluno, colabora decisivamente para a sua evasão, reforçando sua incredibilidade em qualquer perspectiva futura que ela possa lhe oferecer.

Conforme dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP (vide tabela abaixo), o município de Glória durante o ano de 2013 obteve uma taxa de repetência no 5º ano do Ensino Fundamental maior que as apresentadas pelo Estado e todo o Nordeste, ultrapassando a taxa Nacional. O que conduz a variadas indagações a respeito de como as políticas públicas educacionais estão ou não sendo implantadas e implementadas, que tipo de ensino é veiculado nesses espaços, o que sentem os profissionais que conduzem a educação municipal, o que pensam as famílias e alunos, qual a participação da comunidade escolar e local na construção desse modelo de educação.

Tabela 7 – Índices Educacionais

	REP 5º ANO (EF)	REP 9º ANO (EF)	REP 3º ano (EM)	APRO 5º ANO (EF)	APROV 9º ANO (EF)	APROV 3º ano (EM)	ABAN 5º ANO (EF)	ABAN 9º ANO (EF)	ABAN 3º ano (EM)
BRASIL	7,3%	8,9%	6,4%	91,2%	87,6%	88,0%	1,5%	3,5%	5,6%
NORDESTE	10,4%	9,2%	6,5%	86,7%	85,7%	86,5%	2,5%	5,1%	7,0%
BAHIA	11,6%	11,6%	9,6%	85,1%	83,2%	83,7%	3,3%	5,2%	6,7%
GLORIA	16,0%	3,2%	3,0%	82,2%	93%	90,4%	1,8%	3,1%	6,6%

Fonte: MEC/Inep/DTDIE - 2013

2.2.1 GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Na Gestão da Educação de Glória, existe a clareza de que o sentido do esforço dessa deve estar focado nos resultados de aprendizagem dos alunos, o que permeia todas as decisões e práticas da SEC gerando estruturas orientadas para o apoio às escolas, como forma de favorecer a aprendizagem dos alunos. Ainda caracteriza-se pela gestão eficaz, pois ela é democrática e participativa, buscando o apoio das autoridades, construindo parcerias.

2.2.1.1 Aspectos Pedagógicos

Sabe-se que a educação escolar, além da reconhecida juridicamente enquanto direito, há de ser observada no tocante aos critérios e meios que assegurem sua materialidade, uma vez que os avanços legais representam em si uma expansão que se contrapõe à realidade dos fatos, com o aumento da oferta da educação, pressupõe-se a elevação do quantitativo de escolas e salas de aulas.

Contudo essa equação tem ocorrido de forma satisfatória, o município tem atendido as recomendações pelos os órgãos competentes. Na última década, tem- se observado um aumento considerável no número de matriculas, mais precisamente nas primeiras séries do ensino fundamental e na primeira série do ensino médio. Em muitas escolas no município verifica-se que o número de alunos por sala está de acordo com o que determina o Conselho Estadual de Educação.

O processo de municipalização das matriculas do ensino fundamental que ora se vivência tem causado impacto positivo sobre a rede municipal, o município também é responsável pelo grande contingente de alunos em idade pré- escolar, situação que indica a necessidade urgente de sua rede de ensino se estruturar para recepcioná-los, já que, em nosso município na sua maioria são multisseries. A organização das salas de aula é importante e necessária para definir as estratégias de ensino, o modelo de gestão do espaço educativo, e por fim, a obtenção dos resultados propostos para as ações pedagógicas.

Todas as escolas possuem proposta pedagógica, pois ela é que norteia prática educacional e as ações pedagógicas desenvolvidas nas escolas. Assim como as escolas a secretaria de educação também possui uma proposta pedagógica que norteia a prática educacional no município, sustentada na política educacional vigente e no projeto de educação local. As propostas pedagógicas seguem a legislação federal, estadual e municipal, para que as ações pedagógicas estejam em consonância com a legislação e o restante do país, respeitadas as particularidades inerentes ao município.

A proposta pedagógica das escolas do município de Glória estão embasadas nos princípios da LDB9394/96 que são:

1. Igualdade de condições para o acesso e permanência independente das diferenças particulares dos alunos;
2. Liberdade de aprender e ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
3. Pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas;
4. Garantia de participação da comunidade na forma da lei;

5. Garantia dos padrões de qualidade.

Esses princípios estão embasados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96, elaborada em consonância com os princípios da Constituição Federal: a liberdade, a autonomia, a flexibilidade e a democracia. Cada estabelecimento de ensino já elaborou seu projeto político-pedagógico com a comunidade escolar atendendo às necessidades do aluno de acordo com a realidade a qual pertence. O projeto político-pedagógico, expressa o projeto de formação, de sociedade e de homem que orienta o cotidiano da escola, bem como as decisões de ordem curricular, avaliação, organização dos tempos e espaços e desenvolvimento das ações pedagógicas. Esse documento deve constituir a identidade da escola e orientar a equipe e a comunidade na busca da consolidação do projeto desejado e constituído coletivamente.

O currículo das escolas do município de Glória segue as orientações das Diretrizes Nacionais e está embasado no Currículo Básico da Região Nordeste da Bahia. Compreende-se que a Matriz Curricular é um conjunto de ações desenvolvidas nas escolas com a finalidade de promover as condições para o pleno desenvolvimento do educando para o exercício da cidadania.

Estes modelos de Matrizes Curriculares são adaptados pelos Estabelecimentos de Ensino, conforme a Proposta pedagógica desenvolvida pelas escolas do município.

Tabela 8 - Matriz Curricular - Educação Infantil

BASE LEGAL	EIXO TEMÁTICO	EDUCAÇÃO INFANTIL	
		SEM.	ANUAL
Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil. LDBEN nº 9.394/96.	Linguagem Oral e Escrita	04	160
	Movimento	02	80
	Música	02	80
	Artes Visuais	02	80
	Identidade e	02	80

	Autonomia		
	Natureza e Sociedade	04	160
	Matemática	04	160
Total de Carga Horária Semanal e Anual		20	800

Fonte: Secretaria de Educação, 2013.

Tabela 9 - Matriz Curricular- 1º A 3º Anos do Ensino Fundamental I

BASE LEGAL	ÁREA	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIE/ CH	
			1ª a 3ª	
			SEM.	ANU.
Base Nacional Comum Lei nº 9.394/96	I – Linguagens	Língua Portuguesa	07	280
		Educação Física (Atividades Lúdicas.)	01	40
	II – Ciências da Natureza	Matemática	06	240
		Ciências	02	80
	III – Ciências Humanas	Historia	02	80
		Geografia	02	80
	Total de Carga Horária Semanal e Anual		20	800

Fonte: Secretaria de Educação, 2013.

Tabela 10 - Matriz Curricular – 4º A 5º Anos do Ensino Fundamental I

BASE LEGAL	ÁREA	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIE/ CH	
			4ª a 5ª	
			SEM.	ANU.
Base	I –	Língua Portuguesa	06	240

Nacional	Linguagens	Artes	01	40	
Comum		Educação Física	01	40	
Lei nº		Ensino Religioso	01	40	
9.394/96	II – Ciências da Natureza	Matemática	05	200	
		Ciências	02	80	
	III – Ciências Humanas	Geografia	02	80	
		História	02	80	
Parte Diversificada		Redação	01	40	
Total de Carga Horária Semanal e Anual			21	840	

Fonte: Secretaria de Educação-2013

Tabela 11 - Matriz Curricular- Séries Finais do Ensino Fundamental II

BASE LEGAL	ÁREA	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIE/ CARGA HORÁRIA				
			6 ^a e 7 ^a		8 ^a e 9 ^a		
			SEM.	ANU.	SEM.	ANU.	
Base Nacional Comum Lei nº 9.394/96	I Linguagens	Língua Portuguesa	05	200	05	200	
		Artes	02	80	02	80	
		Educação Física	02	80	02	80	
		Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	02	80	02	80	
		Educação Religiosa	01	40	01	40	
	II – Ciências da Natureza	Matemática	04	160	04	160	
		Ciências	03	120	03	120	
	III – Ciências Humanas	Geografia	03	120	02	80	
		História	02	80	03	120	
Parte Diversificada		Redação	01	40	01	40	
		Educação Sócio ambiental no Semiárido	01	40	01	40	
		Total de Carga Horária Semanal e Anual	26	1040	26	1040	

Fonte: Secretaria de Educação- 2013.

Tabela 12 - Matriz Curricular – EJA I

BASE LEGAL	ÁREA	COMPONENTES CURRICULARES	ESTÁGIO 1		ESTÁGIO 2		ESTÁGIO 3		C. H. TOTAL
			1^a SÉRIE	SEM.	2^a/ 3^a SÉRIE	ANU.	4^a/5^a SÉRIE	SEM.	
Base Nacional Comum Lei nº 9.394/96	I – Linguagens	Língua Portuguesa	05	200	05	200	05	200	600
		Educação Física	02	80	02	80	02	80	240
		Arte e Cultura	01	40	01	40	01	40	120
	II – Ciências da Natureza	Matemática	05	200	05	200	05	200	600
		Ciências	03	120	03	120	03	120	360
	III – Ciências Humanas	História	02	80	02	80	02	80	240
		Geografia	02	80	02	80	02	80	240
Total de Carga Horária Semanal e Anual			20	800	20	80	20	800	2.480

Fonte: Secretaria de Educação, 2013.

Tabela 13 - Matriz Curricular – EJA II

BASE LEGAL	ÁREA	COMPONENTES CURRICULARES	ESTÁGIO 4		ESTÁGIO 5		C. H. TOTAL
			6^a/ 7^a SÉRIE	SEM.	8^a/ 9^a SÉRIE	ANU.	
Base Nacional Comum Lei nº 9.394/96	I – Linguagens	Língua Portuguesa	04	160	04	160	320
		Educação Física	02	80	02	80	160
		Inglês	02	80	02	80	160
		Arte e Cultura	01	40	01	40	80
	II – Ciências da	Matemática	04	160	04	160	320
		Ciências	03	120	03	120	240

Natureza III - Ciências Humanas						
	História	03	120	03	120	240
	Geografia	02	80	02	80	160
Total de Carga Horária Semanal e Anual		21	840	21	840	1.680

Fonte: Secretaria de Educação, 2013.

Quanto ao calendário escolar, segue a legislação vigente e atende à definição de no mínimo de 800 horas distribuídas em 200 (duzentos) dias letivos de efetivo trabalho escolar.

O Calendário Escolar estabelecido nas escolas municipais de Glória, contempla:

- Programa de Formação Continuada;
- Conselhos de Classes;
- Férias dos Professores;
- Feriados Oficiais e Local;
- Recessos Escolares;
- Eventos das escolas.

Todos os professores da rede municipal de ensino têm hora atividade. A hora atividade está contemplada na jornada de trabalho que totaliza 5 horas/aula de 50 minutos por semana. A hora-atividade destina-se predominantemente ao planejamento das atividades e metodologias a serem desenvolvidas em sala de aula, reuniões pedagógicas, correção de atividades dos alunos e reflexões sobre os conteúdos curriculares, projetos e propostas metodológicas, troca de experiências, atendimento de alunos e pais e outros assuntos educacionais de interesse do professor e aluno.

Está ainda prevista em calendário escolar os eventos escolares na qual os profissionais das escolas reúnem-se para avaliar os resultados obtidos e definir estratégias para o desempenho das atividades no cotidiano escolar e enfrentando dificuldades. É um momento rico para estudo das questões educacionais que permeiam o cotidiano escolar a fim de entendê-las e obter subsídios para melhorar a qualidade da ação.

O dia para o Conselho de Classe também está previsto no calendário escolar, Segundo os Regimentos Escolares, o conselho de classe é um órgão colegiado de natureza consultiva, normativa e deliberativa em assuntos didáticos- pedagógicos, com objetivo de avaliar o processo de ensino-aprendizagem e propor procedimentos adequados ás necessidades de aprendizagem dos diferentes alunos.

O conselho de classe tem como finalidade analisar as dificuldades dos educandos no processo de aprendizagem e a problemática que envolve o processo pedagógico como um todo; averiguar inadequações metodológicas da prática do docente mediante os problemas de aprendizagem diagnosticados; levantar sugestões para superação dos problemas; debater, analisar, durante o processo de avaliação, os dados intervenientes na aprendizagem.

Fazem parte do Conselho de Classe, a direção, o coordenador pedagógico,e os professores, sendo da responsabilidade do diretor e coordenador pedagógico a orientação desse momento na escola. A proposta de avaliação das escolas do município de Glória está expressa na proposta Pedagógica de cada Instituição Escolar. De acordo com os projetos políticos-pedagógicos e regimentos escolares, a avaliação é continua, diagnostica, permanente e cumulativa.

São atribuídas notas de zero (0) a 100 (cem) bimestralmente, registradas em documentos próprios: Diário de Classe, boletins, relatório final e ficha individual ao final de cada bimestre.

Conforme expresso no Regimento Escolar é vedada a avaliação em que os alunos são submetidos a uma só oportunidade de verificação. Portanto, a identificação dos dados de aprendizagem deve ser através da observação diária dos avanços dos alunos, das produções individuais e coletivas, atividades específicas de avaliação como testes provas mensais, bimestrais, pesquisas, registros diários e auto avaliação.

A recuperação de estudos é de competência do professor; deve ser estabelecida com base no diagnóstico da turma e prever mecanismos de acompanhamento e complementação de

conteúdo junto aos seus alunos de baixo rendimento. É oferecida aqueles que, no decorrer do ano letivo, não obtiveram sucesso no processo de aprendizagem.

É considerado aprovado o aluno que obtém nota igual ou superior a 50(cinquenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) como média resultante da soma das notas obtidas em cada disciplina dividida em quatro. Com relação a freqüência , é considerado aprovado o aluno que tiver freqüência igual ou superior a 75%.

O 1º e o 2º ano do Ensino Fundamental de 9 anos formarão uma continuação de estudos, ou seja não haverá a reaprovação na primeira série, pois o aluno completará seu desenvolvimento ao longo do 2º ano, e ao final deste, assim deverá dizer conta dos conteúdos previstos no currículo para o ciclo de alfabetização. Somente ficará retido no 1º ano o aluno que não tiver freqüência mínima de 75%.

Diários de Classe é considerado a organização pedagógica das atividades docentes e dose dos resultados dos alunos, observada pelo registro nos diários de classe. Percebemos que, em sua grande maioria, os educadores realizam seus registros e apresentam o perfil dos alunos e da sua metodologia de trabalho de forma adequada nos diários. O diário de classe embora tendo seu preenchimento trabalhoso, apresenta informações detalhadas e necessárias para um acompanhamento efetivo desenvolvido dos alunos possibilitando aos professores traçar estratégias pedagógicas eficazes, a secretaria de educação sabendo da importância desse documento, vem priorizando a cada ano para que os diários de classe cheguem as escolas logo no início do ano letivo e assim não prejudicar o trabalho dos docentes quanto ao registro de atividades desenvolvidas e ao controle da frequência dos alunos, fato este, que muito contribui para o bom andamento das escolas.

Partindo da premissa de quer ter acesso ás informações e saber utilizá-las são fatores determinantes no exercício da cidadania, considerando a condição socioeconômica de parte significativa dos alunos que frequentam a escola pública, comprehende-se que a informática nas escolas é um meio de favorecer um bem cultural, sendo assim o município de Glória foi contemplado e implantou o Programa Proinfo Rural e Proinfo Urbano nas escolas, para que os alunos tenham acesso a informática, agora se faz necessário a implantação de estratégias de

utilização dessas novas tecnologias, por constitui-se um suporte pedagógico capaz de contribuir para o desenvolvimento cognitivo, linguístico e social dos que as utilizam. E ainda que este uso esteja em consonância com o contexto atual, especialmente com as exigências do mundo do trabalho.

A democratização do acesso a esses insumos tecnológicos é um desafio aos educadores, que demonstram muitas dificuldades em conciliar os conteúdos acadêmicos com os instrumentos e ambientes multimídia. Quanto aos alunos, somos sabedores da motivação dos mesmos em aprender quando estão nesses ambientes. È fato que a tecnologia usada de forma planejada torna a aprendizagem mais prazerosa. O processo de informatização na sociedade brasileira caminha com rapidez e de forma irreversível, evidenciando a necessidade de que nossos alunos apropriem-se dessas ferramentas, sob pena de terem comprometidas sua preparação para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Contudo, para muitos alunos da rede municipal de ensino de Glória, o acesso a tecnologia vem se concretizando aos poucos, pois faltam profissionais capacitados nas escolas para o uso das tecnologias, gerando preocupação de que se deteriorem em curto espaço de tempo e excluindo os alunos do contato com uma ferramenta indispensável no mundo atual.

A importância da leitura no processo educacional é inquestionável. Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) exigem que a escola crie oportunidades para que as crianças e jovens usem a linguagem em sua diferente modalidades, devendo ser apresentada aos alunos, portanto, a diversidade de textos que circulam na sociedade.

A biblioteca é uma alternativa ao alcance dessa orientação e constitui-se um recurso pedagógico eficiente, por reunir registros de conhecimentos produzidos pela humanidade, seja em forma de livros, periódicos, documentos, mapas e outros. É o espaço privilegiado para influenciar o gosto pela leitura, pesquisa, elaboração de atividades e assume destaque na construção do conhecimento. Principalmente considerando que a sociedade atual, reconhece informação e conhecimento como competências essenciais para inclusão social. A partir desta compreensão, é que o município vem buscando implantar bibliotecas nas escolas, através dos livros Biblioteca nas Escolas do Programa do FNDE, apesar de algumas escolas não

possuírem estrutura o suficiente para ter uma biblioteca, cada gestor escolar foi orientado a criar Cantinho de Leitura.

2.2.1.2 Estrutura do Sistema de Educação do Município de Glória

A partir das bases legais que disciplinam a Educação tanto a Constituição Federal de 1988 em seu art. 205, que afirma que a Educação é um direito de todos e dever do Estado e da Família, como a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDBEN – 9.394/96 em seu art. 14**, que referenda a gestão democrática do ensino público na educação básica, que deve ter como um de seus princípios básicos a participação da comunidade escolar e local, em conselhos escolares ou equivalentes, portanto o município tem seus conselhos atuantes e participativos.

O Conselho Municipal de Educação - CME foi instituído pela Lei nº 310 de 16 de Novembro de 2004, previsto na Lei Orgânica do Município, artigo 193, parágrafo 1º, constituído também pela Lei nº 323 de 09 de Novembro de 2005 que altera a redação dos dispositivos mencionados da Lei de criação do CME e a Lei nº 341 de 28 de Novembro de 2006 que disciplina a organização do Sistema Municipal de Ensino de Glória.

O Conselho Municipal de Educação de Glória é um órgão colegiado vinculado a Secretaria Municipal de Educação e representativo da sociedade na questão democrática do ensino e tem por finalidade disciplinar as atividades do ensino público e privado no âmbito do Sistema Municipal de Ensino. O Conselho Municipal de Educação exerce as funções normativa, deliberativa, fiscalizadora e consultiva do Sistema Municipal de Ensino.

Para a elaboração de atos a serem submetidos ao Plenário, relativos às matérias de sua competência, o CME de Glória dispõe:

- Câmara de Assuntos Pedagógicos
- Câmara de Legislação e Normas

O CME é composto por 12 (doze) conselheiros titulares e respectivos suplentes, indicados pelas representações e designados pelo Prefeito Municipal, assim disposto:

- Representante da Secretaria de Educação do Município

- Representante do Conselho Municipal de Assistência Social
- Representante da DIREC
- Representante da APLB
- Representante dos Pais de Alunos da Rede Municipal
- Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino
- Representante dos Professores das Escolas Indígenas
- Representante do Conselho de Alimentação Escolar
- Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino
- Representante da Pastoral da Criança
- Representante do Conselho da Criança e do Adolescente
- Representante dos Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino

O Conselho se constitui num projeto que devemos assumir para a construção de um Sistema de Ensino, de uma Nova Escola e de uma Nova Sociedade. É um instrumento permanente de debate, de geração de ideias, de busca de alternativas, de esforço coletivo e solidário. Isso significa que não pode ser acionado apenas para a solução de problemas graves ou para respaldar decisões do Executivo.

O Conselho Municipal de Educação de Glória conquistou espaço importante e legítimo perante a comunidade e os poderes públicos. Tendo como um dos princípios, uma educação de qualidade.

O Conselho tem força, na medida, em que é pensado não como compartimento ou gaveta fechada, mas em sua articulação, expressa numa rede de fazer política democraticamente.

Deste modo, a construção de suas resoluções e pareceres sempre deve partir do diálogo, do estudo, da legislação vigente e da análise técnica. E buscar em seus Atos legais, a legitimidade e a coerência como promotoras da cidadania.

O Conselho de Alimentação Escolar criado pela Lei N° 201 de 18 de dezembro de 1997, é um órgão colegiado, de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento. Para efeitos administrativos e orçamentários, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar fica vinculado à Secretaria de Educação e Cultura, que deverá garantir apoio necessário para seu bom funcionamento e manutenção.

São diretrizes da alimentação escolar:

- I-** O emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;
- II-** A inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;
- III-** A universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;
- IV-** A participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;
- V-** O apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais.
- VI-** O direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

São atribuições do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do Pnae e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Municipal, visando:

- a) As metas a seres alcançadas;
- b) A aplicação dos recursos previstos na legislação nacional;
- c) O enquadramento das dotações orçamentárias especificadas para alimentação escolar.

O Conselho de Alimentação Escolar do município tem a seguinte composição:

- I- O dirigente do órgão de educação da Prefeitura que o presidirá;
- II- 1(um)representante da Associação de Apoio á Criança e ao Idoso de Glória;
- III- 1 (representante dos professores das escolas municipais;
- IV-1(representante de pais de alunos;
- V- - 1 (representante do Poder Legislativo Municipal.

As reuniões do Conselho de Alimentação Escolar serão realizadas normalmente na sede do órgão de educação da prefeitura, podendo, entretanto, por decisão do seu Presidente ou do plenário, realizar-se em outro local.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Fundeb atende toda a educação básica, da creche ao ensino médio e está em vigor desde janeiro de 2007 e se estenderá até 2020.

O Fundeb foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007. Trata-se de fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um Fundo por Estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete Fundos), formado por parcela financeira de recursos federais e por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb é um colegiado formado por representações sociais variadas, e sua atuação deve acontecer com autonomia, sem subordinação e sem vinculação à administração pública estadual ou municipal. Com essas

características, o Conselho não é unidade administrativa do governo local, porém sua atuação deve ser pautada no interesse público, buscando o aprimoramento da relação formal e contínua com a administração pública local, responsável pela gestão e aplicação dos recursos do Fundo, para que o acompanhamento seja efetivo.

São atribuições do Conselho

- 1) Analisar os demonstrativos e relatórios que devem ser permanentemente colocados pelo Poder Executivo à disposição do colegiado para acompanhamento permanente das ações realizadas com os recursos recebidos do Fundo;
- 2) Verificar todos os aspectos relacionados à aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Poder Executivo cópia dos documentos relacionados à aplicação dos recursos do Fundeb especialmente sobre despesas realizadas, folhas de pagamento dos profissionais da educação e convênios firmados com instituições não públicas que oferecem atendimento na educação básica;
- 3) Realizar visitas para verificar: o andamento de obras e serviços realizados com recursos do Fundo; a adequação e a regularidade do transporte escolar; a utilização de bens adquiridos com recursos do Fundo;
- 4) Instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de contas ao Tribunal;
- 5) Supervisionar o Censo Escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual do respectivo estado ou município. Esta atividade tem o objetivo de assegurar que os dados do Censo sejam apresentados adequadamente, no prazo estabelecido, e que o orçamento seja elaborado de forma que os recursos sejam programados de acordo com a legislação, principalmente se está contemplando a educação básica e se o mínimo de 60% do total anual está assegurado para fins de remuneração do magistério.

Além do Fundeb, o Conselho atua no acompanhamento da aplicação dos recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – Pnate inclusive no recebimento,

análise e emissão de parecer sobre as prestações de contas desse programa, encaminhando-as ao FNDE.

É importante destacar que o trabalho de acompanhamento realizado pelos conselhos do Fundeb soma-se ao dos órgãos de controle e fiscalização da ação pública. Em Glória, o Conselho do Fundeb foi criado pela Lei nº 348 de 16 de maio de 2007 e tem em sua composição, representantes dos seguintes segmentos:

I – Um representante da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal;

II – um representante dos professores das escolas públicas municipais;

III – um representante dos diretores das escolas públicas municipais;

IV – um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;

V- dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;

VI – dois representantes dos estudantes da educação básica pública;

VII- um representante do Conselho Municipal de Educação;

VIII- um representante do Conselho Tutelar.

Obs.: cada representante titular deve ter seu respectivo suplente.

As reuniões ordinárias do Conselho do Fundeb são realizadas mensalmente, com a presença da maioria de seus membros, e extraordinariamente, quando convocados pelo presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos.

O município possui conselhos escolares atuante, e tem como objetivo criar uma relação entre a instituição e os pais, o que estimula a participação dos mesmos na vida escolar dos filhos. A participação das famílias na educação formal dos estudantes pode ir muito além do acompanhamento de boletins e de conversas com professores. O envolvimento direto dos pais no dia a dia da escola, acompanhando questões ligadas à administração e ao ensino, pode ser

vital para a melhoria da educação - e os conselhos escolares são ótimas formas de fazer isso acontecer.

O Conselho é formado por representantes de todos os grupos envolvidos com a educação: funcionários e professores da escola, pais e outros membros da comunidade. Ao trazer todos os interessados para discussão e tirar as decisões da mão de poucos, ele transforma a escola em um ambiente mais democrático e transparente.

A Lei 115/2010 que contempla o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais, regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério Fundeb integra o quadro dos profissionais de educação do sistema de ensino: os profissionais de educação que exerce atividade de docência, que terá ingresso para aprovação em concurso público, além disso, os que possuem cargo em comissão, sendo esses cargos indicados pelo Executivo.

A Lei n.º 403, de 28 de dezembro de 2.009 - Lei Orçamentária Anual – LOA, que estima a receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual de Glória, para o exercício de 2.010 estabeleceu o valor de R\$ 7.061.611,44 para educação e orçou para o exercício de 2.011 recursos para ações como: ampliação, adequação e modernização das escolas, adequação e aquisição de frota de ônibus escolares, capacitação em serviço para os profissionais da educação, melhoria e regionalização da merenda escolar, aquisição de fardamento e material escolar para os alunos da rede, aquisição de materiais pedagógicos, de expedientes, mobiliários e equipamentos para as escolas.

A Secretaria Municipal de Educação dispõe de oito técnicos que respondem por modalidades e níveis de ensino, no que se refere apoiar as iniciativas das unidades escolares em suas ações previstas em seus Projetos Pedagógicos, na articulação e acompanhamento dos Programas pertinentes à Educação nas instâncias Federal e Estadual, articulação e mediação das ações previstas no Planejamento de Estratégico da Secretaria Municipal de Educação que darão suporte às escolas da rede para o desenvolvimento de uma educação.

Contudo, vale salientar que como toda secretaria de municípios de porte pequeno como o de Glória, cada técnico assume várias funções e coordenações distintas para que o trabalho

inerente a este setor seja realizado com eficácia e atenda às demandas programas em âmbitos estadual e federal.

As metas e ações previstas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA pertinentes à Educação, sinalizam de forma clara as necessidades da rede municipal de ensino, onde estão presentes ações como, ampliação, reforma e construção de espaços escolares considerando as normas de acessibilidade estabelecidas no Plano Nacional de Educação, aquisição de material pedagógico para prática docente, máquinas e equipamentos para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade pela escola, construção de quadras poliesportivas cobertas, áreas de recreação coberta, construção e ampliação de cantinas e refeitórios, adequação do transporte escolar, formação e capacitação para os profissionais da educação e conselhos escolares.

2.2.1.3 Organização e Funcionamento da Educação Municipal

Ao analisar e comparar as informações apresentadas no Censo procuramos fornecer uma visão panorâmica de acordo como está organizada a educação no município de Glória nos anos referentes ao exercício de 2009 á 2014 bem como a quantidade de escolas no município de e sua etapas de ensino.

O Sistema Municipal de Ensino de acordo com o Censo de 2009 era constituído de 51 unidades escolares, 47 no meio rural e 4 no centro, com 3.740 alunos matriculados (Fonte: Censo Escolar 2009). Hoje esse número mudou, percebe-se que houve uma mudança no que se refere ao fechamento de escolas, o município dispõe de apenas 31 escolas em funcionamento. Em sua maioria são unidades escolares que ofertam ensino em classes multisseriadas, devido à quantidade de alunos existentes em cada localidade por nível e modalidade de ensino, sendo inviável constituir turmas seriadas, pois em cada uma dessas localidades do meio rural possui uma pequena quantidade de aluno por faixa etária.

Um das metas que se constituem como prioritária é implantar núcleos de unidades de ensino por região, para que as escolas tenham uma estrutura física mais adequada e equipamentos e mobiliários que atendam às necessidades educacionais dos alunos e professores, e que seja, dessa forma, as turmas multisseriadas sejam extintas, pois conforme relatos dos professores,

coletados durante pesquisa realizada no ano letivo de 2009, um dos maiores entraves no processo de ensino e aprendizagem é desenvolver as atividades pedagógicas com uma turma constituída por diversos níveis e modalidades de ensino no mesmo ambiente/classe.

O município só dispõe de uma escola de Nível Médio, o Colégio Reis Magalhães, que atende as turmas de 1º ao 3º ano de Ensino Médio. A escola pertence ao Estado e está localizada na sede do município.

Tabela 14 - Número de Escolas Por Etapa de Ensino - Rede Estadual

ANO	EDUCAÇÃO INFANTIL		ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO	
	URBANA	RURAL	URBANA	RURAL	URBANA	RURAL
2009	0	0	0	0	1	0
2010	0	0	0	0	1	0
2011	0	0	0	0	1	0
2012	0	1	0	1	1	0
2013	0	1	0	1	1	0
2014	0	1	0	1	1	0

Fonte: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2014.

Por meio da tabela 13 percebe-se que a Rede Estadual não ofertava a etapa da Educação Infantil nas escolas da zona rural, entre os anos de 2009, 2010 e 2011, a partir de 2012 houve aumento de escolas estaduais, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I e II nas escolas da área rural, com isso tivemos aumento do número de escolas da Rede Estadual entre os anos 2012-2014.

Tabela 15 - Número de Escolas Por Etapa de Ensino - Rede Municipal

ANO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO

	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2009	1	1	2	3	44	51	0	0	0
2010	1	1	2	3	39	46	0	0	0
2011	1	1	2	3	32	39	0	0	0
2012	1	1	2	3	28	35	0	0	0
2013	1	1	2	3	26	33	0	0	0
2014	1	1	2	3	24	31	0	0	0

Fonte: Secretaria de Educação Ano 2014.

De acordo a tabela 14, o município apresenta um número considerável de escolas na zona rural, no total de 28 escolas (dados 2012), que ofertam as etapas da Educação Infantil e Fundamental dos anos iniciais. Ressalta-se que a posição geográfica de Glória é um dos fatores que dificulta a nucleação das escolas, já que algumas comunidades são bem distantes uma das outras.

Algumas escolas da terra foram extintas devido ao número insuficiente de alunos, os quais foram vinculados às unidades de ensino mais próximas.

As escolas não possuem padrões mínimos de qualidade, isto de acordo com o Parecer do CNE/CEB nº 8/2010, já que foi diagnosticado que necessitam de ampliação, reforma, recuperação, quadras poliesportivas, adequação do espaço físico para acessibilidade, aquisição de um terreno para a construção de escolas do ensino da educação básica, quadras poliesportivas, qualificação dos profissionais da educação e definição da relação adequada do número de alunos por turma e por professor.

Tabela 16 - Número dos Estabelecimentos Escolares de Educação Básica do Município de Glória por dependência administrativa e etapas da Educação Básica.

NIVEIS	DE	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR
---------------	-----------	-----------------	------------------	-------------------

ENSINO	2012	2013	2012	2013	2012	2013
Ed. Infantil Creche	0	0	02	02	0	0
Ed. Infantil –Pré- Escola	0	0	02	02	0	0
Ensino Fundamental- Anos Iniciais	0	0	36	32	0	0
Ensino Fundamental- Anos Finais	01	01	04	04	0	0
Ensino Médio	01	01	0	0	0	0
Total	02	02	0	0	0	0

Fonte: Secretaria de Educação, 2014.

A Educação Básica do município de Glória está passando por um fenômeno comum vivenciado em outras cidades, que é a redução da população em idade escolar, o que se comprova observando a matrícula dos dois últimos anos: em 2012, teve um total de matrículas de 3.136 alunos, em 2013, 3.111 alunos. Vale ressaltar que no número de matrículas na etapa da Educação Infantil - Pré-Escola houve também uma redução, isso devido à implantação do 1º Ano do Ensino Fundamental de 09 anos, que foi em Glória no ano de 2007. A Educação de Jovens e Adultos tem um fator agravante que é o índice de evasão nessa modalidade, devido aos trabalhos na roça, principalmente durante a colheita da melancia, cebola, banana e melão, haja vista a clientela da EJA.

Em Glória há alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes regulares, todavia o Sistema de Ensino Municipal precisa adotar medidas para atender esse público, como: implementar política de formação continuada dos professores que atuam no atendimento educacional especializado (AEE); instituir, no cargo de professor, a função docente para AEE; implantar salas de recursos multifuncionais nas escolas, em que não existe essa oferta; planejar, periodicamente, o provimento das vagas nas escolas com salas de recursos multifuncionais e fazer o planejamento periódico

do provimento das vagas existentes, as quais foram mencionadas no Plano de Ações Articuladas (PAR) 2011/2014 deste município; assim como: formação específica para todos os profissionais da área da educação (professores, porteiros, auxiliares administrativos, monitores, coordenadores e diretores); e adaptar os espaços físicos de cada Unidade Escolar (corredores, sala de aula, banheiros, pátio, quadra, rampas de acesso à escola).

Tabela 17 – Número de Técnicos por Nível e Modalidade de Ensino

MODALIDADE E NÍVEL DE ENSINO	QUANTIDADE TÉCNICOS	NÚMERO DE ESCOLAS	NÚMERO DE ALUNOS
Educação Infantil	1(um)	2	617
Ensino Fundamental	1(um)	44	2.622
Educação de Jovens e Adultos	1(um)	10	379
Educação Especial	1(um)	*40	144
Educação Indígena	1(um)	7	308
Educação no Campo	2(dois)	44	2.750

Fonte: Secretaria Municipal de Educação/2010 – (* Escolas que possuem alunos com deficiência)

Além dos técnicos acima elencados, o organograma dispõe ainda de uma coordenação de Departamento Pedagógico e outro Administrativo (Financeiro), esse último possuindo dois técnicos auxiliares, sendo esses responsáveis em acompanhar e responder pela execução dos Programas de financiamento da Educação Municipal, vinculados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), como: o PDE – Escola, o Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Transporte Escolar, Programa - Merenda Escolar, entre outros com o mesmo cunho de apoio à manutenção do Ensino no sistema municipal.

2.2.1.4 Apoio ao Educando

A escolha do livro didático é realizada de forma democrática, onde cada unidade escolar é estimulada a promover momentos de reunião com equipe gestora e corpo docente para estudo e análise, de todo acervo bibliográfico oferecido pelas editoras que participam do PNLD/PNLA – Programa Nacional do Livro Didático. Este momento de escolha é registrado em ata e, posteriormente, inserido no sistema. É imprescindível salientar que quanto ao monitoramento da reserva técnica de livros é realizado pelos técnicos da secretaria de educação, através Sistema de Controle de Remanejamento da Reserva Técnica Siscort, pois as unidades escolares não possuem serviço de internet. Os livros que as escolas recebem são em quantidade suficiente para atender todos os alunos matriculados na rede, contudo apesar de serem escolhidos pelos próprios professores, percebe-se que fogem da realidade local no que se refere às características regionais do semi árido baiano, retratando em sua maioria com mais ênfase outras regiões, e consequentemente há uma necessidade constante por parte da escola em complementar esses estudos/conteúdos para que não se perca de vista a valorização dos conhecimentos culturais, históricos, sociais e características geofísicas do semi árido.

A alimentação escolar no município de Glória realizada pelo estudante durante o período que se encontra na escola é acompanhada pela nutricionista, e o cardápio está respeitando as características culturais da região e objetiva a melhoria dos hábitos alimentares dos alunos nas escolas, bem como a ampliação do fornecimento da agricultura familiar municipal. Pode-se dizer que o município tem como princípio assegurar uma alimentação que esteja dentro dos padrões de Segurança Alimentar.

Para tanto, o Programa de Alimentação Escolar no município é realizado da seguinte maneira: o processo de compra é efetivado totalmente dentro dos padrões estabelecidos pelo FNDE – através da licitação e pregão presencial e eletrônico. Até meados do ano de 2010, os fornecedores locais não participavam de todo processo, pois não estavam com seus estabelecimentos de acordo com as exigências estabelecidas pelo FNDE.

Por isto muitos desses gêneros alimentícios eram adquiridos no comércio da cidade vizinha

Paulo Afonso, o que incidia na qualidade dos mesmos, pois nos casos dos legumes e hortaliças quando chegavam às escolas não apresentavam a mesma qualidade do ato da compra. Contudo, atualmente esse problema já foi sanado devido à parceria entre secretaria de agricultura e a cooperativa de agricultores locais, através do Programa Agricultura familiar, que ainda no final do ano de 2010, têm como meta articular junto secretaria municipal de educação uma merenda com mais qualidade, por meio da aquisição de gêneros alimentícios oriundos dos produtores locais.

O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) disponibiliza recursos financeiros para o atendimento aos alunos da educação básica da zona rural que precisam utilizar o transporte escolar para acesso á escola. No município esse transporte é realizado através dos ônibus Caminho da Escola, que foi adquirido no ano 2010 um quantitativo de três ônibus, e é realizado também com ônibus contratados, que atendem aos alunos da rede pública municipal que residem no meio rural e aos alunos que são matriculados na rede estadual na unidade escolar Reis Magalhães. Aos poucos a frota de ônibus está adequando-se.

Um dos Projetos que foi implantado no sistema municipal de ensino, e que tem sido referência como iniciativa bem sucedida, foi O **Círculos de Avaliação** – Projeto da Secretaria Estadual de Educação da Bahia/ Supav, iniciado durante o ano de 2008, tem como objetivo principal desenvolver uma cultura avaliativa nos espaços escolares à luz dos pressupostos da gestão democrática, sempre primando pela participação de todos os segmentos da comunidade local e escolar, colocando em prática ações que surgiram após a realização de uma avaliação institucional, denominada Indique essa por sua vez permite a realização de uma avaliação do desempenho de todos os setores da escola com vistas a garantia de uma educação de qualidade, através de um plano que urge das necessidades da própria comunidade escolar.

As escolas do município em sua estrutura organizacional tem como suporte a Secretaria de Educação que procura oferecer o apoio necessário e o bem estar do aluno, acompanha e orienta os educandos em questões pedagógicas participando das reuniões dos AC's e promovendo o envolvimento da família no processo educativo.

As Escolas da Rede Municipal tem como objetivo primordial a formação de cidadãos críticos e responsáveis. Para isso, busca intervir positivamente na formação dos alunos da instituição e

proporcionar-lhes ambiente e condições adequadas ao seu processo de aprendizagem. Coordenar, acompanhar, e avaliar o atendimento aos alunos bem como orientar aqueles que apresentam problemas que interferem no seu desempenho acadêmico e no cumprimento das normas disciplinares da instituição fazem parte das ações desenvolvidas pelas escolas. São ações que envolvem todos os membros da equipe, que atuam com profissionalismo.

A secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria de Saúde promove o atendimento aos alunos da rede municipal de ensino, quando são solicitados pelos professores. Estes são direcionados à coordenação de educação especial, que os encaminham para o atendimento específico, passando pelo clínico geral, psicóloga e outros especialistas, caso assim seja necessário.

2.2.1.5 Acompanhamento Pedagógico

O Acompanhamento Pedagógico é uma estratégia de intervenção que auxilia alunos com demandas específicas no âmbito da aprendizagem. Mediante um planejamento individualizado, cada aluno (a) conta com uma equipe, que desenham um plano de ação pedagógico com o objetivo de identificar as rotas de aprendizagem de cada sujeito e, consequentemente, intervir para que os avanços aconteçam. Para isso, são desenvolvidas atividades específicas para cada demanda, avaliações periódicas, planejamento de rotinas, estratégias de estudo, visitas às escolas, visitas domiciliares, reunião com os familiares, além de auxílio pedagógico em adaptações curriculares, caso seja necessário.

Educar é uma missão mais ampla que escolarizar. É formar mais do que instruir, e ainda mais quando se pretende promover gradativamente a auto educação do jovem. O trabalho da equipe escolar se dá através de um conjunto de intervenções mediadas pelo **coordenador** com o aluno, com os demais professores, com sua classe e família. Portanto consiste em uma prática educativa de **acompanhamento integral do aluno** incorporado a sua turma, como forma de atingir o desenvolvimento da educação.

Até o ano de 2008 as unidades escolares da rede municipal de ensino não possuíam serviço de coordenação pedagógica específico para cada uma dessas, só a partir do ano de 2009, é que a

secretaria municipal de ensino designou um coordenador pedagógico por escola, aspecto que tem apresentado grande relevância no que se refere à articulação, acompanhamento e orientação a toda atividade de cunho pedagógico desenvolvidos nesses espaços de ensino. O que tem contribuído de forma significativa para implantação e implementação do Projeto Pedagógico das escolas, seus regimentos, acompanhamento e atendimento ao aluno com dificuldades na aprendizagem e frequência escolar, avaliação de todo processo de aprendizagem e elaboração participativa da Proposta Curricular Municipal. Pois, ainda o modelo seguido pelas escolas são as diretrizes estabelecidas nos PCN Parâmetros Curriculares Nacionais.

Vale ressaltar que os coordenadores pedagógicos desenvolvem suas atividades na própria escola e são orientados a darem continuidade ao processo de formação com os professores, através da realização de encontros para avaliação e planejamento semanal, além disso, organizam as suas atividades articulando a importância da troca de experiência entre os colegas. Porém, nem todos conseguem transmitir com plenitude, o que foi passado, todos os coordenadores pedagógicos possuem graduação em Pedagogia. Ao planejar, os professores são orientados a selecionar os conteúdos de acordo com as Diretrizes Curriculares em vigência.

Nesses encontros denominados de Atividades Complementares (ACs), os professores compartilham sua experiências em sala de aula e expõem situações diversas de aprendizagem dos alunos, através da apresentação de diagnósticos que permitem identificar quantos alunos apresentam dificuldades em aprender alguns conteúdos, a partir do diagnóstico são elaborados os planos de unidade, mensal, quinzenal e diário.

O programa de Formação para Gestores (Progestão) foi ofertado pelo município em 2008 e em 2010, para garantia de uma complementação para formação dos dirigentes escolares, possibilitando atualizarem com frequência sobre diferentes diretrizes que permeiam a gestão escolar, fortalecendo assim os princípios de convivência democrática, todos os diretores fizeram o curso de pós-graduação em Gestão Escolar.

Atualmente o município dispõe de professores que trabalham em regime de 20 ou 40 horas, com objetivo de melhorar a aprendizagem dos alunos, procurando superar as

dificuldades encontradas. As escolas a cada unidade realizam atividades avaliativas, aqueles alunos que não foram bem nas atividades, passam pela recuperação paralela e aulas de reforço em turno oposto.

Mensalmente a equipe técnica da secretaria municipal de ensino realiza reuniões com a equipe gestora das escolas, objetivando oferecer subsídios teóricos e práticos para o desenvolvimento de um processo de ensino e aprendizagem com qualidade nas escolas da rede, sempre partindo do pressuposto de que o processo de educar se faz no coletivo de forma transparente.

2.2.1.6 Gestão das Unidades Escolares

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN – 9.394/96, em seu art. 206, inciso VI define a forma de gestão do ensino público, que deve seguir os princípios democráticos, a partir desta diretriz a secretaria municipal de educação desenvolveu no início do ano de 2009, oficinas de capacitação para a equipe gestora da rede, com o objetivo de oferecer suporte durante todo o processo de eleição dos membros dos conselhos escolares, com etapas que foram seguidos desde a mobilização da comunidade escolar em seus segmentos até a posse dos membros dos conselhos.

Atualmente os conselheiros estão participando de uma capacitação, oferecida pela secretaria municipal de educação, a partir do documento disponibilizado pelo Ministério da Educação/Undime/Consed – Programa de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. A referida formação surgiu da necessidade, anseios e indagações da comunidade escolar no que se refere a atuação do conselho nos espaços escolares, pois muitos tinham dúvida sobre a função e atribuições do conselho escolar, aspecto que interferia diretamente na atuação dos seus membros, ou seja, por este motivo os conselhos escolares não possuem até o momento uma atuação mais efetiva nos espaços escolares. Contudo, é imprescindível salientar que desde que os conselhos foram criados, estes participam de eventos importantes dentro das unidades escolares, a exemplo disso: a análise de como utilizar os recursos do Caixa Escolar – PDDE, das reuniões de pais e mestres, das reuniões de análise dos resultados da aprendizagem dos alunos/Projeto Círculos de Avaliação, na elaboração do PDE – Escola e outras demandas da

escola. Inclusive na elaboração do Plano de ação das escolas, pois embora ainda estejam em fase de elaboração dos seus Projetos Pedagógicos, as mesmas constroem seus documentos norteadores de suas ações.

Quanto à forma de escolha dos gestores escolares o município já fez eleição para Diretor em 2012. Esta ação estava prevista para o início do ano letivo de 2011 no Planejamento Estratégico da secretaria municipal de educação e no PAR – Plano de Ações Articuladas.

Sabemos da importância dos grêmios estudantis para o processo democrático das unidades escolares, mas infelizmente não há incentivos à formação do mesmo. As escolas fazem programação de eventos comemorativos, tais como: feiras, exposições, atividades esportivas, apesar de nem todas possuírem quadras esportivas e material esportivo. A culminância desses eventos há uma participação significativa da comunidade, mas na maioria das vezes não estabelecendo uma relação de diálogo, mas sim de telespectadores dos trabalhos produzidos.

A Secretaria Municipal de Educação vem desenvolvendo capacitação em serviço para a equipe gestora, no que se refere a todo processo de elaboração do Projeto Pedagógico e Regimento Interno, além de realizar encontros mensais para análise, discussão e troca de experiências vivenciadas em cada núcleo e unidade escolar.

2.2.1.7 Instalações Físicas e Materiais nas Unidades Escolares

E ao término desses estudos e pesquisa observou-se que as algumas escolas da rede municipal de ensino ainda precisa de reformas, para que se adéquem aos padrões mínimos exigidos pelo Ministério da Educação. Entre as 32 escolas em funcionamento, 20 apresentam melhores condições em se tratando de estrutura do prédio, fundação, fachada, etc. Mas se for levado em consideração o estado dos demais ambientes escolares, tais como sala de aula, pátio, circulação e banheiros, quase todas as unidades necessitam de melhorias: Instalações elétricas, pisos adequados, reforma dos telhados; bem como ampliação e construção de novos espaços, falta de quadras poliesportivas, ausência de materiais esportivos.

A ausência de biblioteca é quase que unânimes nas escolas da rede, das 32 escolas apenas duas possuem em biblioteca, as demais possuem pequenos espaços nos corredores, denominados

cantinhos de leitura, com acervo bastante reduzido, devido ao espaço ser pequeno, poucas vezes é utilizado pelos alunos.

Ainda não se tem a estrutura ideal para o atendimento de qualidade aos alunos, professores e comunidade escolar em geral, mas se constitui como metas prioritárias, inclusive, contidas no PAR – Plano de Ações Articuladas, a ampliação, reforma e aparelhagem com maquinários, equipamentos e materiais pedagógicos para todas as escolas da rede. Com vistas para uma oferta de ensino que não só garanta o acesso, mas também a permanência e o sucesso dos alunos em seus estudos, através de um processo de ensino e aprendizagem de qualidade.

2.3 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

No art. 67, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9.394/96 estabelece que, *os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público*. Isso posto, é importante, explicitar que o município de Glória possui em seu Sistema Municipal de Ensino um Plano de Cargos e Carreira que disciplina e orienta a classe de profissionais da educação. No entanto, o mesmo precisa ser reformulado e discutido com a participação das partes.

O ultimo do mundo atual atribui a todo setor a exigência de competência profissional, ou melhor, do domínio de diferentes saberes, entendidos como conteúdos, competências e habilidades, métodos e técnicas especializadas, relacionadas com o campo específico, que, no caso da educação, dizem respeito à prática pedagógica.

É oportuno colocar que a valorização profissional não está apenas atrelada às questões salariais, vai mais além, perpassa principalmente pelas condições de trabalho desse profissional, que se traduz não só no espaço físico estrutural das escolas, mas também a todo o material que se faz imprescindível em sala de aula, para que ele possa desenvolver suas aulas com prazer e acima de tudo com qualidade. Diz respeito também à oferta de cursos de aperfeiçoamento, capacitação em serviço e formação continuada, para que esse profissional amplie o que é de fato seu maior instrumento de trabalho: o conhecimento.

Neste sentido, a melhoria da qualidade de ensino, indispensável para assegurar ao cidadão o pleno exercício da cidadania e a inserção das atividades produtivas que permita a elevação constante ao nível de vida, constitui um compromisso da municipalidade. Esse compromisso, entretanto, não poderá ser cumprido sem a valorização dos profissionais da educação, uma vez que exercem papel fundamental no processo educacional. Conforme dados a seguir, a Rede Pública Municipal de Glória apresentou em 2012, o seguinte quadro de profissionais atuando na educação.

Tabela 18 - Funções Docentes Por Etapas e Modalidades - Rede Municipal, 2013

Níveis	Funções Docentes					
	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
Regular- Creche	00	05	00	00	00	05
Regular- Pré Escola	00	08	00	00	00	08
Regular- Anos Iniciais do Ensino Fundamental	00	74	01	00	00	75
Regular – Anos Finais do Ensino Fundamental	71	00	00	00	00	71
Educação de Jovens e Adultos- Anos Iniciais do Ensino Fundamental /Presencial	00	00	00	00	00	00
Educação de Jovens e Adultos- Anos Iniciais do Ensino Fundamental/ Semipresencial	00	00	00	00	00	00
Educação de Jovens e Adultos- Anos Finais do Ensino Fundamental/Presencial	07	00	00	00	00	07

Fonte: Secretaria de Educação, 2014.

Ao analisar a tabela das funções docentes por localização e formação da rede pública municipal de ensino, observa-se que no Município não há professores leigos na rede, os docentes buscaram a formação em licenciatura e graduação, em consequência ao Plano de Carreira reestruturado no município em 2010, com o objetivo de valorização dos profissionais da educação, mediante a obtenção da respectiva formação. Na rede municipal, só temos um professor com Ensino Médio.

Tabela 19 - Número de Professores e Coordenadores da Rede Municipal, Estadual e Particular Por Nível de Formação em 2013

PROFISSÃO AIS DO MAGISTÉRIO	ENSINO INFANTIL			ENSINO FUNDAMENTAL			ENSINO MÉDIO			TOTAL
	Estadual	Municipal	Particular	Estadual	Municipal	Particular	Estadual	Municipal	Particular	
PROFESSORES	08	24	00	10	123	00	21	00	00	168
COORDENADORES	01	02	00	01	10	00	1	00	00	14

Fonte: Secretaria de Educação, 2014.

Observando a tabela 18 é visível observar que na rede estadual há apenas três coordenadores, visto que , só existe no município duas escolas do estado uma na área rural e outra na área urbana e na rede municipal, apenas dez, a maioria das escolas do município são nucleadas os Coordenadores atuam simultaneamente atendendo ás escolas por nucleação, por isso chegou ao total de 10 Coordenadores.

Tabela 20 - Profissionais em Educação, Por Nível de Escolaridade na Rede Municipal em Glória 2013

			Nível de Escolaridade
--	--	--	-----------------------

		Fundamental Incompleto	Fundamental Completo	Médio Completo	Outros
Merendeira	15	06	00	09	00
Vigilante	13	08	00	05	00
Servente	77	00	48	26	00
Secretário Escolar	10	00	00	10	00
Porteiro	00	00	00	00	00
Outros	14	07	04	08	00

Fonte: Secretaria Municipal da Educação, 2014.

Ao analisar a tabela 19, os profissionais em educação com o nível de escolaridade em fundamental incompleto correspondem a quase 35% do total, o que significa a necessidade de sensibilizar para obter a formação necessária para o desempenho funcional das atividades correlatas com os respectivos cargos.

Tabela 21 - Profissionais em Educação Por Situação Funcional na Rede Municipal em 2013

CARGOS	Nº TOTAL	SITUAÇÃO FUNCIONAL					
		Servidor Público	Concursado CLT	Contrato Temporário	Terceirizado	Outro	Tempo Exercício no cargo
Merendeira	15	12	02	01	00		+07
Vigilante	13	7	04	02	00		+07
Servente	72	44	26	02	00		+07
Secretário Escolar	8	0	02	06	00		+03

Porteiro	0 -	0	00	00	00		00
Outros	14	3	03	03	00		+3

Fonte: Secretaria de Educação, 2014

Considerando a tabela acima, as situações funcionais dos profissionais da educação se encontram enquadrados como servidores públicos, ocupantes dos cargos de merendeira, secretário escolar e outros (auxiliar de serviços administrativos educacional, motorista e assistente administrativo). Nota-se, ainda que os servidores possuem um tempo de serviço de mais de sete anos nos respectivos cargos. A Secretaria de Educação desenvolve ações de formação continuada para os profissionais de apoio, para as Merendeiras, Motoristas.

2.4 NÍVEIS DA EDUCAÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR

2.4.1 Etapas da Educação Básica

2.4.1.1 Educação Infantil

Denomina-se Educação Infantil a primeira etapa da Educação Básica, que se caracteriza por espaços educacionais não domésticos constituídos por estabelecimentos educacionais públicos ou privados. Estes estabelecimentos educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social. (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - MEC, 2010). Conforme assegura a LDB nº 9394/96, a Educação Infantil tem como objetivo o pleno desenvolvimento das crianças de 0 a 5 anos, exercendo uma ação pedagógica capaz de contribuir para o seu crescimento físico, psicológico, intelectual e social, estabelecendo uma ação educativa complementar à família e

constituindo um direito social básico.

A Educação Infantil é um direito de toda criança e uma obrigação do Estado. A partir da emenda constitucional nº 59 de novembro de 2009, inciso I, do Art. 208, da Constituição Federal, a obrigatoriedade de ensino passou a vigorar para as crianças a partir dos 4 anos de idade. Para as crianças de 0 a 3 anos, mesmo sem o caráter obrigatório, o Poder Público tem o dever de atender sempre que a população desejar ou necessitar. Neste sentido, é necessário distinguir entre à demanda manifesta, ou seja, aquela derivada da procura das famílias, e à demanda potencial, definida pelo número da população de crianças na faixa etária.

A efetiva garantia do ensino infantil é obrigação, prioritariamente, do município, em co-responsabilidade com as demais esferas de governo - Estadual e Federal- e por outro lado da família, que é quem deve procurar pelas matrículas. Quanto às esferas administrativas, a União e os Estados atuam subsidiariamente, porém necessariamente, em apoio técnico e financeiro aos Municípios, consoante o art. 30, capítulo VI da Constituição Federal que dispõe que os municípios devem manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental.

Desde o nascimento – pesquisas revelam que até mesmo durante a gestação, tudo que se passa na vida de uma criança é capaz de influenciar seu futuro. Se as crianças tiverem a oportunidade de serem acolhidas, se tiveram condições de aprender através de estímulos adequados ao seu desenvolvimento integral, suas chances de se tornar uma pessoa com auto-estima positiva, produtiva e colaborativa será maior.

Assim, considera-se, que a educação infantil terá um papel cada vez maior na formação integral da pessoa, no desenvolvimento de sua capacidade de aprendizagem e na elevação do nível de inteligência das pessoas, mesmo porque inteligência não é somente herdada geneticamente nem somente transmitida pelo ensino, mas construída pela criança, a partir do nascimento, na interação social mediante a ação sobre os objetos de conhecimento, as circunstâncias e os fatos.

A criança da educação infantil é concebida como um ser único e completo, mas que ao

mesmo tempo está em pleno desenvolvimento e crescimento, porque assim como possui características próprias que se definem pelo nível de desenvolvimento atual em que se encontra – constituição física, formas de agir, pensar e sentir específicos da idade infantil – também está se transformando permanentemente, tanto física como psicologicamente, o que a torna um ser em desenvolvimento constante. Sendo assim, completa e ao mesmo tempo em transformação, a criança é capaz de interagir e aprender no meio natural, social e cultural desde bebê, sendo a família e a escola instâncias sociais que podem potencializar esta interação.

A existência da possibilidade de acesso e o conhecimento dos benefícios da frequência a uma escola de educação infantil de qualidade induzem um número cada vez maior de famílias a demandar uma vaga para seus filhos. Assim, a própria oferta se torna motivadora da procura, sempre tendo em vista o cuidado na qualidade do atendimento, levando em conta que só esta o justifica e produz resultados positivos. Nesse sentido, pensando no desenvolvimento educacional do município, cabe-nos focar a demanda potencial na universalização do atendimento infantil – baseando-nos nos termos das metas nacionais, por outro lado estabelecer metas locais capazes de impulsionar o desenvolvimento municipal.

Tendo em vista que não basta atender toda a população da faixa- etária, mas, além disso, primar pela qualidade do atendimento, a adequação da estrutura física das escolas deve levar em conta os indicadores de qualidade definidos pelo Ministério da Educação, salvaguardando as especificidades locais. Os Parâmetros de qualidade para a Educação Infantil e os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil 2008, definem as orientações para construções e/ou reformas nas instituições, levando em conta as necessidades de saúde, alimentação, proteção, descanso, interação, conforto, higiene e aconchego das crianças, dentro de uma perspectiva funcional e estética que leve em conta a adequação aos parâmetros ambientais e aos relativos ao atendimento dos portadores de necessidades especiais.

Nos subsídios para Credenciamento e Funcionamento de Instituições de Educação Infantil (Brasil, 1988) a organização dos ambientes é vista como importante para o desenvolvimento das crianças e adultos que nelas convivem, sendo o uso que ambos fazem desses espaços uma

variável para a qualificação do trabalho, levando em conta que neste sentido, o espaço físico expressa a prática pedagógica adotada.

No Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – RCNEI -(Brasil, 1999), o ambiente físico é expresso como uma variável do serviço educacional prestado, devendo ser arranjado de acordo com as necessidades e as características dos grupos de criança, levando em conta a cultura da infância e os diversos projetos e atividades que estão sendo desenvolvidos.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - MEC, 2010, tem como eixos norteadores a Interação e a brincadeira citando que a proposta pedagógica para este segmento deve respeitar as especificidades etárias, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no ensino fundamental. Neste sentido, é imprescindível que o município de Glória não só amplie sua oferta de vagas para essa faixa etária, que ainda não estão matriculadas no Sistema Municipal de Ensino, mas também lhes ofereçam condições de permanência e sucesso em seu desenvolvimento educacional.

A Educação Infantil que compreende desde 2006, o atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 5 anos (de acordo com resolução nº, 1.274, de 6 de fevereiro de 2006), tem apresentado um vertiginoso crescimento em nível mundial derivado dos desafios impostos pelas mudanças nos setores produtivos, que requerem de forma crescente, o nível de participação das mulheres. Esse fato que se justifica, não só pelas lutas em prol da emancipação feminina desencadeadas pelas reivindicações de segmentos organizados da sociedade pelo reconhecimento de sua cidadania, mas também e, principalmente, pela crescente necessidade de ampliação da renda familiar, num contexto social marcado pela exclusão e altos índices de desemprego.

A Educação Infantil de Glória/Bahia assemelha-se com a nacional quanto ao percurso histórico, quando se analisa o caminho percorrido entre a visão assistencialista e recreativa dos primeiros tempos até a perspectiva educativa da atualidade.

Em 2013 Glória/Bahia conta com 02 instituições de Educação Infantil, sendo 01 na zona rural e 01 na zona urbana, e, 25 Escolas de Ensino fundamental com classe de Educação Infantil, localizadas na zona rural, atendendo um total de 633 alunos.

É imprescindível salientar que, a situação da estrutura física das unidades escolares que atendem a estas crianças é bastante precária, conforme os padrões estabelecidos pelo Ministério da Educação/SEB, expressos no documento **Parâmetros Básicos de Infra Estrutura Para Instituições de Educação Infantil, 2008** as mesmas apresentam, entre outras irregularidades: paredes com infiltrações, inexistência de espaço para recreação (coberto/descoberto), salas de aula pequenas, sem espaço para realização de determinadas atividades lúdicas/recreativas, pisos抗igos e deteriorados, cobertura de telhado em cerâmica com as madeiras em decomposição e forro quebrado, banheiros com pias e sanitários em tamanhos inadequados para crianças na faixa etária, e fora dos padrões de acessibilidade para o aluno com deficiência física. Além de outras carências no que se refere a equipamentos e recursos pedagógicos necessários à prática de ensino de qualidade para a Educação Infantil.

Destacamos que, 02 unidades do PROINFANCIA estão em fase de conclusão, uma na zona rural e uma na zona urbana, que substituirão as unidades de Educação infantil já existente.

Tabela 22 - Evolução da matrícula da educação infantil no município de Glória-BA, por dependência administrativa e localização, período 2010 a 2013

Anos	Municipal		Estadual		Particular		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Total	Urbana	Rural	
2010	134	519	0	125	00	00	778
2011	134	512	0	125	00	00	771
2012	139	442	0	133	00	00	714
2013	131	502	0	136	00	00	769

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2014.

Os dados mostram no geral uma oscilação da matrícula na educação infantil no ano de 2012, na rede Municipal, tanto na área urbana quanto na área rural. Acredita-se que isso vem ocorrendo, porque a Secretaria de Educação, segue rigorosamente a data corte citada nas Resoluções nº 240/2011, do Conselho Estadual de Educação, ás quais afirmam que as crianças que fazem quatro anos após 31 de março do ano da matrícula não podem ser

matriculadas na pré-escola. Não existe no município rede particular de ensino em nenhuma modalidade.

Tabela 23 - Número de crianças matriculadas na Educação Infantil na rede municipal

Segmentos	População (A) – 2.011	Matrícula (B) – 2.012	Matrícula (C) – 2.013
Creche (0 a 3 anos)	36	42	121
Pré-Escola (4 a 5 anos)	456	545	512
Total (0 a 5 anos)	492	587	633

Fonte: Secretaria de Educação Glória 2013.

O diagnóstico da Educação Infantil feito pelos técnicos da Secretaria de Educação e comissão no Município de Glória resultou nas questões abaixo elencadas:

- a) Ausência da família no acompanhamento da educação escolar dos filhos;
- b) Falta de biblioteca com acervo bibliográfico atualizado e contexto do aluno na faixa etária da Educação Infantil;
- c) Falta de recursos didáticos pedagógicos e tecnológicos para serem utilizados no processo de ensino e aprendizagem;
- d) Despreparo do professor em trabalhar com alunos portadores de deficiências, transtornos e necessidades educacionais especiais;
- e) Conselhos Escolares com pouca atuação;
- f) Falta de uma brinquedoteca nas unidades que atendem aos alunos da Educação Infantil;
- g) Falta de material escolar adequado para o uso do aluno da Educação Infantil;
- h) Falta de mobiliário e equipamentos adequados à faixa etária do aluno da Educação Infantil;
- i) Falta de fardamento para os alunos;
- j) Falta de livro didático para o uso dos alunos e professores.

Tabela 24 - Freqüência por ano de nascimento – Glória-BA

	Período	
	2012	2013
GLÓRIA	242	245

Fonte: Suvisa - Portal da vigilância em Saúde. Fev.2014

Os dados apresentados na tabela 24 mostram que houve aproximadamente um avanço de 2% dos nascidos vivos no ano de 2013. Segundo a Secretaria de Saúde este fato se deve ao município não ter hospitais, nem maternidades, a freqüência de nascimento se dá no município de Paulo Afonso, visto que, é o mais próximo e tem assistência médica e hospitalar.

2.4.1.2 Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental é uma das etapas que compreendem a Educação Básica. A partir da Lei Federal n.º 11.274, de 06 de fevereiro de 2006, passou a ter duração de nove anos, sendo obrigatório para todas as crianças com idade entre 06 e 14 anos. A obrigatoriedade da matrícula nessa faixa etária implica na responsabilidade conjunta: dos pais ou responsáveis pela matrícula dos filhos; do Estado pela garantia de vagas nas escolas públicas; da sociedade, por fazer valer a própria obrigatoriedade.

A organização do Ensino Fundamental divide-o, na prática, em dois ciclos. O primeiro que corresponde aos primeiros cinco anos (chamados anos iniciais do Ensino Fundamental) é desenvolvido, na grande maioria dos casos, em classes com um único ou dois professores regentes. O segundo ciclo corresponde aos anos finais, nos quais o trabalho pedagógico é desenvolvido por uma equipe de professores especialistas em diferentes disciplinas.

Em 2007 o antigo programa de financiamento federal do Ensino Fundamental, o Fundef

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental e de Valorização dos Profissionais da Educação) foi substituído pelo Fundeb- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação que se estenderá até 2020. Com o Fundeb toda a Educação Básica – Ensino Infantil, Fundamental e Médio - passou a ser beneficiada com recursos federais.

A partir de negociação entre os entes federados foi fixado um fundo com 20% dos impostos vinculados, sendo 60% para pagamento dos profissionais do magistério da Educação Básica. Os fatores de ponderação para cálculo do valor aluno-ano por nível, modalidade e tipo de estabelecimento de ensino determinam os recursos que Estados e Municípios recebem do Fundeb.

Segundo o Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais), em 2010, no Ensino Fundamental foram matriculados 31 milhões de alunos, sendo 16,7 milhões nos anos iniciais e 14,2 milhões nos anos finais. A participação das redes municipais corresponde a 54,6% das matrículas, cabendo às redes estaduais 32,6%, enquanto as escolas privadas atendem 12,7%, restando à rede federal 0,1% do atendimento nessa etapa de ensino.

Mesmo existindo a obrigatoriedade do Ensino Fundamental, o Censo brasileiro 2010 divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística apontou que o país ainda tem 9,6% da população com 10 ou mais anos analfabeto. Apesar da queda de quatro pontos percentuais - no Censo de 2000, o índice era de 13,6% - quase 14 milhões de brasileiros ainda não sabem ler nem escrever. Os fatos revelam uma realidade relativamente distante dos ideais expressos na Lei de Diretrizes e Base,LDB que em seu artigo 32, o Ensino Fundamental além de obrigatório e gratuito à toda população, deve garantir o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.

Levando em conta estas questões a tarefa de universalizar o Ensino Fundamental não passará somente pelas vias numéricas, mas, sobretudo, pela análise das condições em que o sistema escolar se sustentará para alcançar com qualidade, os objetivos educacionais idealizados na legislação vigente.

Os indicadores nacionais evidenciaram que das “crianças em idade escolar, 3,6 % ainda não estão matriculadas. Entre aquelas que estão na escola, 21,7% estão repetindo a mesma série e apenas 51% concluirão o Ensino Fundamental, fazendo-os em 10,2 anos em média.” * (MEC/INEP/Censo 2002/ MEC – Ensino Fundamental de Nove Anos – Orientações Gerais). Considerando estes dados o governo federal ampliou o Ensino Fundamental para nove anos, com objetivo de assegurar o acesso e permanência das crianças na escola, elaborando diretrizes que promovam com qualidade o processo de ensino dos alunos na faixa etária dos 06 aos 14 anos.

Ao propor esta ampliação o Ministério da Educação buscou cumprir o dispositivo legal da lei n.º 9.394/96, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e uma das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE), na perspectiva de assegurar às crianças de 06 (seis) anos, que sem distinção de classe, tenham acesso à escola e sua matrícula garantida.

Em função da implantação do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos a partir do ano de 2010, de acordo com a Lei Federal nº 11.274 de 6 de dezembro de 2006, o Sistema Municipal de Ensino do Município de Glória teve que ser reestruturado e regulamentado através da Lei 3.948, de 16 de novembro de 2009.

Considerando o documento Ensino Fundamental de nove anos – Orientações Gerais (MEC, Brasília, 2004) é questão essencial reorganizar a escola que inclui as crianças de seis anos no Ensino Fundamental, necessitando para isso, repensar a sua estrutura, ambientes, espaços de forma que as crianças se sintam inseridas e acolhidas num ambiente prazeroso e propício à aprendizagem. Assim, há necessidade de maior investimento quanto aos espaços físicos das escolas que receberam alunos de seis anos, sobretudo as áreas livres. É necessário assegurar que a transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental ocorra da forma mais natural possível, não provocando nas crianças rupturas e impactos negativos no seu processo de escolarização e não transformando esse novo ano em mais um ano escolar, com as características e a natureza da antiga primeira série.

Desde 2009 quando a Rede Municipal adotou o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos algumas classes foram mantidas em escolas de Educação Infantil, embora este montante já tenha sofrido uma queda considerável nestes últimos 3 anos. Algumas escolas de Ensino

Fundamental tiveram que se adequar para receber as crianças de 06 (seis) anos. Entre os investimentos realizados podemos destacar a compra de alguns equipamentos e materiais pedagógicos e didáticos adequados à faixa etária, organização de uma matriz curricular, elaboração de uma rotina como referência para todas as classes de 06 anos.

Apesar dos investimentos é preciso atenção constante quanto a permanência de alunos de 06 anos em Escolas Fundamentais já que, crianças menores necessitam de espaços e organização temporal pertinente ao nível de desenvolvimento em que se encontram. O estabelecimento de carga horária de 04 horas, comum às classes de 06 anos que permaneceram nas escolas de Educação Infantil precisa ser revisto e adequado a carga horária do Ensino Fundamental, que corresponde a 5 horas diárias. Espaços como parques, pátios livres, disponibilização de brinquedos e tempo para brincar são aspectos importantes ao se pensar no atendimento de crianças menores.

É numa conjuntura marcada por forte mobilização social e política que o Ensino Fundamental se inscreve nos próprios dispositivos legais como prioridade maior da Educação Brasileira, cuja responsabilidade ficou a cargo dos municípios que poderão oferecê-lo em regime de colaboração com o Estado. Ressalte-se que a Constituição Federal (CF) de 1988, em seu art. 208, inciso I declara que o “acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo, e seu não oferecimento pelo poder público ou sua oferta irregular implica responsabilidade da autoridade competente”.

No Município de Glória a vontade política e o compromisso social contribuíram para o avanço das políticas educacionais, evidenciando-se uma mudança qualitativa no atendimento das demandas do Ensino Fundamental.

Esta análise tem a comprovação na quase total universalização do acesso, principalmente nos anos iniciais do Ensino Fundamental, bem como a adoção de medidas que asseguram a melhoria da qualidade do ensino e a redução das históricas perdas educacionais de abandono e de reprovação.

Em Glória existem atualmente, 30 Escolas Municipais, que oferecem o Ensino Fundamental. É importante destacar que a Rede Municipal de Ensino Fundamental foi crescendo através de uma rede própria com a construção e ampliação de escolas municipais.

As diretrizes para o Ensino Fundamental da Rede Municipal estão estabelecidas em conformidade com a Lei n.º 3.948 de 16 de nov. de 2009, que disciplina a organização do Sistema Municipal de Ensino e de acordo com o artigo 33 o Ensino Fundamental é a etapa da Educação Básica de escolarização obrigatória, com duração mínima de 9 (nove) anos a partir dos 6 (seis) anos de idade e tem por objetivo a formação básica do cidadão.

Os anos iniciais do Ensino Fundamental I passaram a ser responsabilidade do município a partir do ano de 2000, com o processo de municipalização, o qual foi completo, pois não temos escolas estaduais que mantêm salas de aula que atendem este segmento de ensino.

Tabela 25 - Taxa de Escolarização Líquida no Município de Glória

Fundamental (7 a 14 anos)	Ensino Médio (15 a 17 anos)
84.10	9.00

Fonte: IBGE- Censo Demográfico de 2000.

Como mostra a tabela acima, a escolarização líquida de 7 a 14 anos em 2000 apresenta um índice bom em comparação ao número de habitantes. A priori, justifica-se pela oferta no período pesquisado, o acesso ao Ensino Médio era reduzido, pois no município existe apenas uma escola que oferece Ensino Médio. Ao longo dos anos, políticas educacionais foram instituídas para efetivar a garantia da universalização da Educação Básica e progressão para o Ensino Médio no município. A taxa de escolarização do município encontra-se em processo de crescimento.

Tabela 26 - Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no Município de Glória Por Dependência Administrativa e Localização (2008/2013)

Anos	Municipal		Estadual		Privada		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2006			-	-	-	-	-
2007			-	-	-	-	-

2008	258	1394	-	-	-	-	1652
2009	321	1235	-	-	-	-	1556
2010	792	1996	-	-	-	-	2788
2011	770	1792	-	-	-	-	2562
2012	682	1778	-	-	-	-	2460
2013	635	1614	-	-	-	-	2249

Fonte: MEC/INEP.Censo Escolar- Disponível em WWW.inep.gov.br.Acesso em: Mar.2013.

O Ensino Fundamental de Glória vem sofrendo mudanças na Zona Urbana e Rural, como mostra a tabela 25. Percebe uma oscilação nas matriculas de 2009 a 2013. Quando se observa o total de matriculas da rede, se comprova que houve uma modalidade dos alunos, pois o aumento de alunos contínuo e gradativo na área rural. Na área urbana observa-se um decréscimo nas matrículas nos anos de 2009-2013. Entre os fatores, pode-se apontar a diminuição da população desta faixa etária nesta zona, o deslocamento de alguns alunos para escolas vizinhas com melhores condições na estrutura básica.

Tabela 27 - Nível Educacional da População de 07 a 14 anos, de 2000-2013

Faixa etária (anos)	Taxa de analfabetismo		% com menos de 4 anos de estudo		% com menos de 8 anos de estudo		% Frequentando a escola	
	2000	2013	2000	2013	2000	2013	2000	2013
7 a 14 anos			25%	22%	15%	12%	85%	97%
10 a 14 anos	5,87%	2,97%	24%	23%	13%	11%	86%	98%

Fonte: Disponível na Secretaria de Educação em Ago. 2013

Com base na taxa de analfabetismo, percebe-se um índice elevado no ano de 2000, como também com menos de 04 anos de estudos. Verifica-se que o número de alunos frequentando a escola é proporcional ao número de habitantes em fase escolar, segundo dados do IBGE. Na faixa etária dos 10 a 14 anos observa-se que entre 2000 e 2010 na taxa

de analfabetismo, o que se pode perceber que a escolaridade nessa faixa etária foi menor nesse período. A Educação Básica oferece oferta para essa etapa de ensino no município.

Tabela 28 - Matrícula do Ensino Fundamental do Município por Idade e Série

Idades	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	Total
	ano									
	1ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	
serie	serie	serie	serie	serie	serie	serie	serie	serie	serie	
6	172	----	----	----	----	----	----	----	----	172
7	20	183	---	---	---	----	----	----	----	203
8	02	38	170	----	----	----	----	----	----	210
9	02	05	35	131	----	---	---	---	---	173
10 anos	01	02	13	119	67	69	---	---	---	271
11 anos		02	04	54	32	116	28	---	---	236
12 anos			02	33	20	104	83	29	----	271
13 anos			02	15	13	90	66	63	34	283
14 anos			01	09	03	68	61	53	48	243
15 anos			01	02	----	29	34	42	36	144
16 anos			02	01	----	34	29	31	46	143
+ de 16			02	02	----		40	34		78
Nº de alunos	25	47	62	235	68	315	230	160	82	1224
Total em defasagem										
Total de matrícula	197	230	232	365	135	510	341	252	164	2426

% em defasagem	30,2								
	3								

Fonte: Secretaria de Educação, 2013.

Com base nas informações, pode-se inferir um decréscimo acentuado da quantidade de alunos que iniciam o Ensino Fundamental em relação aos que concluem a 8^a série/9ºano, demonstrando que muitos alunos não conseguem concluir esta etapa de ensino na idade certa. Observa-se um acentuado número de alunos em defasagem nas séries finais do Fundamental I e nas séries iniciais no Fundamental II.

A maioria das escolas do município encontra-se na zona rural e são de classes multisseriadas (sendo 26 escolas multisseriadas e 03 escolas seriadas). Essas escolas exigem tratamento diferenciado para que atinjam um nível considerável no índice de desenvolvimento da Educação Básica.

Para que a oferta de Ensino Fundamental chegue a todos os cantos do município, é necessário matricular os alunos em uma única classe e série, cuja qualidade precisa melhorar, contando para isso com a qualificação profissional, aquisição de material de apoio e melhor infraestrutura. As classes multisseriadas e seriadas de 1º, 2º e 3º anos participam do Programa Todos pela Escola (Pacto com os Municípios) em parceria com a Secretaria de Educação do Estado (adesão em 2011) e do Programa Federal – Alfabetização Na Idade Certa (Pnaic).

Tabela 29 - Taxa de Rendimento- Rede Municipal

Fase/Nível		Taxa Aprovação			Taxa Reprovação			Taxa Abandono		
		Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
1 ^a série / 2º ano do EF	2008	57.00	72.40	129.40	34.20	23.20	57.40	8.80	4.40	13.20
	2009	98.80	97.30	196.1	1.20	0.70	1.9	0.00	2.00	2.00
2 ^a série / 3º ano	2008	96.40	62.60	159	3.60	33.10	36.70	0.00	4.30	4.30
	2009	0.00	77.30	77.30	0.00	20.60	20.60	0.00	2.10	2.10

Fase/Nível	Taxa Aprovação			Taxa Reprovação			Taxa Abandono			
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	
do EF										
3^a série / 4^º ano do EF	2008	64.10	62.20	126.30	33.30	24.90	58.20	2.60	12.90	15.50
	2009	91.90	96.30	188.20	1.60	0.00	1.60	6.50	3.70	
4^a série / 5^º ano do EF	2008	85.50	74.50	160	14.50	17.10	31.60	0.00	8.40	8.40
	2009	96.90	92.90	189.80	0.00	3.00	3.00	3.10	4.10	7.20
5^a série / 6^º ano do EF	2008	0.00	53.00	53.00	0.00	39.70	39.70	0.00	7.30	7.30
	2009	69.30	62.30	131.60	25.10	30.90	56.0	5.60	6.80	12.40
6^a série / 7^º ano do EF	2008	0.00	69.50	69.50	0.00	22.60	22.60	0.00	7.90	7.90
	2009	80.10	77.00	157.10	11.20	16.80	28.0	8.70	6.20	14.9
7^a série / 8^º ano do EF	2008	0.00	67.30	67.30	0.00	26.90	26.90	0.00	5.80	5.80
	2009	75.20	93.80	16.9	17.10	4.30	21.4	7.70	1.90	9.6
8^a série / 9^º ano do EF	2008	75.60	79.30	154.90	16.70	16.30	33.0	7.70	4.40	12.10
	2009	91.20	98.70	189.90	5.60	0.00	5.60	3.20	1.30	4.5

Fonte: Secretaria de Educação, 2013.

A taxa de atendimento refere-se ao percentual da população em idade escolar que frequenta a escola. A “taxa de escolarização líquida” indica o percentual da população em determinada faixa etária, que se encontra no nível de ensino adequado à sua idade.

Observa-se, especificamente na Rede Municipal, que o Ensino Fundamental exibe uma taxa de insucesso (reprovação e abandono) escolar de 5,2% nos anos iniciais e 12,9% nos anos finais e em relação a taxa de abandono representa 0,5% e 2,5% respectivamente, o que mostra a necessidade de uma intervenção mais forte do governo municipal na ampliação dos índices relativos ao sucesso escolar.

Segundo atual assessoria pedagógica do Departamento de Educação (2012) alguns apontamentos do diagnóstico acima referido, podem estar relacionados com fatores que contribuem para estes índices de perdas educacionais e que foram observados no início da atual gestão:

- O uso do livro didático como elemento preponderante em substituição ao currículo já existente e bem fundamentado
- Falta de clareza sobre o que devia ser ensinado e aprendido em cada ano; não havia expectativas de aprendizagem para os anos do Ensino Fundamental;
- Trabalho com a figura de um aluno “ideal” e não real;
- Insuficiência de estratégias estabelecidas para alunos que apresentam dificuldade de aprendizagem no decorrer do ano letivo; a solução sempre é a repetência (cultura da repetência);
- Culpabilização do aluno e de sua família por seu insucesso na escola; a Instituição não assumia a aprendizagem do aluno como sua responsabilidade;
- Sistema de avaliação que privilegia a classificação, a cultura da nota, a cobrança de conteúdos memorísticos.
- A existência de práticas pedagógicas firmadas em metodologias de ensino tradicionais, predominando a vivência de práticas padronizadas no cotidiano escolar.

O Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Glória muito tem investido para a qualidade do ensino: o Programa Crescendo com a Leitura, a coordenação pedagógica atuante, a formação continuada dos professores, através de capacitação profissional e da elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos, a aquisição de material didático, além de concentrar atenção especial na melhoria da infraestrutura, através de recuperação e/ou ampliação das escolas.

Em setembro de 2011, o município aderiu ao Pacto Estadual- Pacto com os municípios que muito contribui para o crescimento no município e em outubro de 2012 o Pacto Nacional para Alfabetização na Idade Certa do Ministério da Educação cujas ações começarão a ser desenvolvidas em 2013 e que certamente também contribuirão para a redução dos índices de insucesso escolar.

Também chamada de avaliação em larga escala, a avaliação externa é um dos principais instrumentos para a elaboração de políticas públicas dos sistemas de ensino e redirecionamento das metas das unidades escolares. Seu foco é o desempenho da escola e o seu resultado é uma medida de proficiência que possibilita aos gestores a implementação de políticas públicas, e às unidades escolares um retrato de seu desempenho.

A primeira iniciativa brasileira de avaliação em larga escala foi o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) que se desenvolveu a partir de 1990 e foi aplicado inicialmente em 1995. Atualmente os Estados têm procurado desenvolver seus próprios sistemas de avaliação estabelecendo metas e diretrizes específicas às suas realidades.

Em 1999, o Governo do Estado da Bahia optou por acompanhar a tendência nacional de monitorar a qualidade da educação através da definição de políticas que implicaram a implementação de ações de avaliação externa, como o Projeto de Avaliação Externa (1999-2004) ou a participação do Estado na Prova Brasil 2005. Essa estratégia permitiu o acompanhamento do sistema e de suas unidades, com consequente objetivação e quantificação dos “produtos educacionais”. Os índices produzidos por essas iniciativas – aceitos como indicadores de qualidade – deveriam assumir um papel central na formulação das políticas públicas educacionais e na prestação de contas do governo, embora isso não tenha acontecido.

Tabela 30 - Avaliação de Desempenho 2013

Disciplinas	Percentual de alunos proficientes em 2013					
	5º Ano do EF		9º Ano do EF		3ª série do EM	
	Municipal	Estadual	Municipal	Estadual	Municipal	Estadual
Português	19%	-----	16%	-----	8,6%	15,4%
Matemática	15%	-----	03%	-----	1,5%	3,0%

Fonte: Avaliação de Desempenho Bahia, 2013.

É muito importante a participação das escolas do município em avaliações externas como esta realizada pela Secretaria de Estado da Educação, pois através da análise dos dados é possível traçar caminhos para atingir as metas previstas. Além disso, quando os índices são divulgados, os pais de alunos e a sociedade como um todo podem acompanhar o desempenho das escolas municipais.

Foi implementada pelo MEC em 2008 (Portaria nº10 de 26/04/2007) a Provinha Brasil, um instrumento de avaliação nacional para os alunos do 2.º ano do Ensino Fundamental. Os objetivos da avaliação são: medir o nível de alfabetização dos alunos nos anos iniciais do Ensino Fundamental, oferecer às redes de ensino um resultado da qualidade da alfabetização, prevenindo o diagnóstico tardio das dificuldades de aprendizagem e concorrer para melhoria da qualidade de ensino e redução das desigualdades, em consonância com as metas e políticas estabelecidas pelas diretrizes da educação nacional.

Trata-se de um instrumento que pode auxiliar as instituições a monitorarem o desenvolvimento da alfabetização oferecido às escolas públicas brasileiras, não sendo utilizada para computar índices e sim somente para avaliações internas nas instituições. A aplicação da Provinha Brasil é opcional e fica a critério de cada Secretaria de Educação.

O município de Glória realizou avaliação da Provinha Brasil em 2008, 2009, 2010, com

alunos do 2º ano em Língua Portuguesa e em 2011, 2012 e 2013 em Língua Portuguesa e Matemática, utilizando os dados levantados como diagnóstico para intervenções e investimentos.

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia implementa, desde 2007, políticas educacionais voltadas para a avaliação de desempenho dos estudantes, por meio do Sistema de Avaliação Baiano da Educação (Sabe). Em 2013, a Secretaria realizou a avaliação externa de saída (Avalie Alfa), ao final do 2º ano de escolarização do ensino fundamental, como parte de um conjunto de ações para assegurar o direito de aprender dos estudantes, um dos compromissos do Programa Todos pela Escola.

Os resultados dessas avaliações permitem a produção de informações que subsidiam a reflexão pelas redes de educação pública do Estado, a implementação de políticas públicas e a definição de estratégias pedagógicas a serem utilizadas pelas escolas utilizadas pelas escolas. O Avalie Alfa é uma avaliação externa de saída, realizada com os estudantes do 2º ano de escolarização do Estado da Bahia. O município de Glória realizou o Avalie Alfa em 2012 e 2013, todos os alunos da rede municipal participaram da Prova.

A Prova Brasil e o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica saeb (SAE) são avaliações para diagnóstico, em larga escala, desenvolvidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep / MEC). Têm o objetivo de avaliar a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro a partir de testes padronizados e questionários socioeconômicos. O Sistema de Avaliação da Educação Básica é composto por duas avaliações complementares.

A primeira, denominada Aneb – Avaliação Nacional da Educação Básica - abrange de maneira amostral os estudantes das redes públicas e privadas do país, localizados na área rural e urbana e matriculados no 5º e 9º anos do Ensino Fundamental. Nesses estratos, os resultados são apresentados para cada Unidade da Federação, Região e para o Brasil como um todo. A segunda, denominada Anresc - Avaliação Nacional do Rendimento Escolar, é aplicada censitariamente a alunos de 5º e 9º anos do Ensino Fundamental público, nas redes estaduais, municipais e federais, de área rural e urbana, em escolas que tenham no mínimo 20 alunos matriculados na série avaliada.

A prova recebe o nome de Prova Brasil e oferece resultados por escola, município, Unidade da Federação e país que também são utilizados no cálculo do Ideb. As avaliações que compõem o Saeb são realizadas a cada dois anos, através de testes aplicados no 5º e 9º anos do Ensino Fundamental. Nesses testes os estudantes respondem a questões de língua portuguesa, com foco em leitura, e matemática, com foco na resolução de problemas.

No questionário socioeconômico, os estudantes fornecem informações sobre fatores de contexto que podem estar associados ao desempenho. Professores e diretores das turmas e escolas avaliadas também respondem a questionários que coletam dados demográficos, perfil profissional e de condições de trabalho.

A partir das informações do Saeb e da Prova Brasil, o MEC e as secretarias estaduais e municipais de Educação podem definir ações voltadas ao aprimoramento da qualidade da educação no país e a redução das desigualdades existentes, promovendo, por exemplo, a correção de distorções e debilidades e direcionando seus recursos técnicos e financeiros para áreas identificadas como prioritárias. As médias de desempenho nessas avaliações também subsidiam o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica Ideb, ao lado das taxas de aprovação nessas esferas.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica Ideb foi criado em 2007 para medir a qualidade de cada escola e de cada rede de ensino. O indicador é calculado com base no desempenho do estudante em avaliações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, Inep e em taxas de aprovação, apresentado numa escala de zero a dez. Assim, para que o Ideb de uma escola ou rede cresça é preciso que o aluno aprenda, não repita o ano e frequente a sala de aula. O índice é medido a cada dois anos e o objetivo é que o país, a partir do alcance das metas municipais e estaduais, tenha nota 6.0 em 2022 – correspondente à qualidade do ensino em países desenvolvidos.

Tabela 31 - Resultados do Ideb - Rede Municipal – 4º série / 5º Ano

Parâmetros da Pesquisa				IDEB - Resultados e Metas												
Resultado:	Município	UF:	BA	A A ⁺ A ⁻												
Município:	GLÓRIA	Rede de ensino:	Municipal													
Série / Ano:	4º série / 5º ano															
4º série / 5º ano																
		Ideb Observado					Metas Projetadas									
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021			
GLORIA	3.4	4.8	3.6	4.1		3.6	4.0	4.2	4.5	4.8	5.1	5.4				

Fonte- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira- Inep 2013.

O Ideb 2013 nos anos iniciais da rede pública cresceu, mas não atingiu a meta e não alcançou 6,0. Tem o desafio de garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

Tabela 32 - Resultados do Ideb – Rede Municipal- 8º Série/9º Ano

Parâmetros da Pesquisa				IDEB - Resultados e Metas												
Resultado:	Município	UF:	BA	A A ⁺ A ⁻												
Município:	GLÓRIA	Rede de ensino:	Municipal													
Série / Ano:	8º série / 9º ano															
8º série / 9º ano																
		Ideb Observado					Metas Projetadas									
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021			
GLORIA	3.2	3.1	3.4	3.4	3.7	3.2	3.4	3.6	4.0	4.4	4.7	4.9	5.2			

Fonte- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira- Inep 2013.

O Ideb 2013 nos anos finais da rede pública cresceu, mas não atingiu a meta e não alcançou 6,0. Tem o desafio de garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

Tabela 33 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica Ideb (2005/2013). Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental

Âmbito de Ensino	Anos Iniciais do Ensino Fundamental						Anos Finais do Ensino Fundamental					
	IDEB Observado			Metas			IDEB Observamos				Metas	
	2005	2007	2009	2011	2013	2021	2005	2007	2009	2011	2013	2021
Brasil	2005	2007	2009	2011	2013	2021	2005	2007	2009	2011	2013	2021
Brasil	3,8	4,2	4,6	5,0	5,2	6,0	3,5	3,8	4,0	4,1	4,2	5,5
Total												
Rede Estadual do seu Município	3,5	-----	-----	-----	-----	5,8	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Rede Municipal do seu Município	-----	3,4	4,8	3,6	4,1	5,4	3,2	3,1	3,4	3,4	3,7	5,2

Fonte: disponível em: <<http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2902807>> Acesso em Set. 2013.

A tabela 32 apresenta oscilação nos anos iniciais e nos anos finais, o que é consequência das taxas de aprovação, abandono e repetência. Existe no município propostas que visa elevar os índices educacional, há um esforço no trabalho pedagógico de cada unidade escolar e secretaria de educação buscando atender às necessidades de cada uma.

Assim, cada instituição possui ou está em fase de elaboração do Projeto Político-Pedagógico, além disso, estão sendo implantados os conselhos escolares, reforço escolar no contra turno.

A ampliação da jornada escolar para turno integral, em várias localidades, será prioridade para ter bons resultados. Esse atendimento propiciará, além da

orientação no cumprimento dos deveres escolares, prática de esportes, desenvolvimento de atividades artísticas e alimentação adequada, no mínimo em duas refeições, representa um avanço significativo para diminuir as desigualdades sociais e ampliar democraticamente as oportunidades de aprendizagem.

Um dos objetivos do Ensino Fundamental, conforme estabelece a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN – 9.394/96**, em seu art. 32 e inciso I, é *o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo*. Neste sentido, ofertar vagas para o acesso do aluno na Escola não reside a maior preocupação do ensino público, mas garantir sua permanência e sucesso em seus estudos e, conforme, observa-se ao longo das últimas décadas essa não tem sido uma tarefa fácil, pois para que o aluno desenvolva suas potencialidades na aprendizagem é indispensável uma série de fatores que o possibilitem um processo de ensino e aprendizagem mais significativo e consequentemente mais eficaz.

Neste sentido, há por tanto, um pressuposto a se considerar, e como uma cadeia suscita outras situações que muito interferem para o sucesso ou entrave no processo educativo, que a proposta curricular, pois esta tenha uma íntima relação com a realidade de vida desse aluno, que constituída considerando os aspectos socioculturais, históricos, espaço geográfico, anseios e aspirações do aluno. E que esse seja um agente ativo nessa construção curricular, seja protagonista das ações educativas em seu ambiente escolar.

O aluno, como agente ativo na construção de Educação de qualidade, requer preparação por parte do professor, pois ele deve estar preparado para ser aquele que instiga, envolve, articula e organiza todo o processo em sua sala de aula e em cooperação com os demais professores, equipe gestora e comunidade escolar e local. Dessa forma esse professor precisa estar preparado para todo esse movimento para isso se faz necessário que seja oferecido cursos de capacitação e formação continuada, que venham prepará-lo para a Educação Contemporânea, com suas novas tecnologias, diferentes formas de pensar, agir e interferir no mundo que rodeia esse aluno.

Além da proposta curricular como base de todo fazer pedagógico da escola, é imprescindível que essa ofereça condições para que seus profissionais e alunos possam desenvolver suas atividades e projetos. É necessário que haja uma infra estrutura adequada para o atendimento a sua clientela, tais como: salas amplas, laboratórios de informática e de ciências equipados, banheiros e espaços físicos da escola em perfeita condições e conforme às normas de acessibilidade, que haja cantina com refeitório e merenda de qualidade, para que o aluno sinta-se valorizado e disposto a aprender, que haja quadras poliesportivas coberta, ou pelo menos áreas de recreação coberta para as turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – séries iniciais.

2.4.1.3 Ensino Médio

A oferta do ensino médio em Glória, desde a sua implantação pertencia a rede municipal de ensino. A partir do ano de 2002 com a municipalização do ensino fundamental, esse nível de ensino passou a ser responsabilidade do Estado, contudo mesmo não sendo de competência do governo municipal, a oferta de educação no Ensino Médio deve ser considerada no Plano Municipal de Educação, assim como as expectativas dos alunos para esta etapa da educação básica. Nesse sentido, é que o município de Glória deve então desenvolver esforços junto aos órgãos competentes, e fazer com as necessidades dessa população sejam atendidas.

No que tange a infraestrutura, o prédio apesar de ter passado por algumas reformas ainda não atende às necessidades da comunidade escolar e nem aos parâmetros estabelecidos no Plano Nacional de Educação, não dispõe entre outros itens quadra poliesportiva, sala de professores adequada e nem biblioteca.

No que se refere à oferta do transporte escolar e de prestação de serviços de apoio administrativo e em prestação de serviços de manutenção do prédio como conserto da rede de esgoto, limpeza do prédio entre outros.

Tabela 34 - Indicadores Educacionais do Ensino Médio no Município

ANO	N.º ALUNOS	N.º TURMAS	APROVADOS	REPROVADOS	EVADIDOS	TRANSFERIDOS
2011	587	17	531	56	24	09
2012	609	17	524	85	28	05
2013	568	19	549	49	66	11
2014	560	19	470	90	56	06

Fonte: Secretaria da Escola Reis Magalhães Set. 2014.

Conforme é apresentado na tabela acima há uma oscilação no número de matrículas, e uma queda considerável entre os anos de 2013 e 2014, isso se deve principalmente ao fluxo natural que sofre todo nível de ensino, pois a dinâmica corresponde àqueles alunos que aprovados estarão aptos para continuarem seus estudos posteriores. Outro aspecto preocupante diz respeito ao número de alunos que evadem, apesar de apresentar um declínio ainda é bastante elevado ao se considerar o número de matrículas iniciais.

Do total de alunos matriculados no Colégio Estadual Reis Magalhães 70% reside no meio rural e 30 na sede do município, constituindo-se como maior anseio desses a implantação de cursos técnicos na área agrícola, para que os mesmos possam desenvolver suas atividades profissionais nas localidades onde residem.

O Ensino Médio tem como uma de suas finalidades, conforme preconiza **A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBEN – 9.394/96, em seu art. 35, inciso I, a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos**, porém, e segundo relatos dos professores e toda comunidade escolar e local da Unidade de Ensino Estadual Reis Magalhães, um dos maiores problemas que incide no Ensino Médio, refere-se à aprendizagem do aluno, em que a maioria desses chega sem as competências mínimas necessárias para cursarem o referido nível de ensino. Conforme parecer dos professores, muitos leem, mas não conseguem interpretar nem construir textos.

Além da falta de estrutura física que apresenta entre outros itens número de salas de aula insuficientes, falta de quadra poliesportiva coberta e com estrutura adequada para o atendimento ao aluno. Ainda pode-se acrescentar a existência de um laboratório de informática, todo equipado com micro computadores, porém sem acesso à internet. Ainda na estrutura física há um laboratório de ciências, todo equipado com instrumentos, porém a sala não possui condições de funcionamento por motivo da falta de espaço.

Quanto à parte pedagógica, mais precisamente a prática docente, muitos professores lecionam disciplinas sem a devida formação, o que dificulta imensamente a aprendizagem dos alunos, isso acontece principalmente pela forma de seleção desses profissionais, pelas empresas terceirizadas no Regime Especial de Direito Administrativo – Reda e pelo sistema de Prestação de Serviço Temporário PST. Essa falta de formação para os professores interfere negativamente em sua prática, pois, é nessa ocasião onde se é propiciada a troca de experiências, além de se ampliar a gama de conhecimentos dos mesmos. Outro ponto que vem dificultando toda dinâmica no processo de ensino e aprendizagem é a falta de um coordenador pedagógico, para a articulação das áreas do conhecimento.

Apesar de o Ensino Médio constituir-se como competência do Estado, existe uma parceria entre a Escola Reis Magalhães e a Secretaria Municipal de Educação com intuito de melhorar a oferta e qualidade de ensino para o aluno ingresso no ensino médio, uma dessas refere-se à oferta do transporte escolar, este por sua vez, deve atender às peculiaridades locais, ou seja, a maioria dos alunos do município localiza-se no meio rural, necessitando que a frota de ônibus seja constantemente revisada e acompanhada por profissionais habilitados, para que assim garanta a segurança, conforto e cumprimento do horário das aulas.

A parceria firmada entre a referida Unidade Escolar Estadual e Rede Municipal de Ensino, no que se refere a capacitação, seja do corpo docente como dos membros do Conselho Escolar, que a haja uma política pública educacional direcionada a expansão do número de atendimento a estes profissionais. Haja vista, que se constitui como uma das metas do Plano de Ação da Secretaria de Educação, a ação pertinente a formação e capacitação para conselheiros escolares e professores.

2.5. EDUCAÇÃO SUPERIOR

2.5.1 Ensino Superior

A educação superior é um direito constitucional igualitário que precisa ser desenvolvido e materializado, superando limites históricos e políticos em todos os aspectos. No Brasil pode-se afirmar que esse direito ainda é bastante reduzido e não corresponde às demandas necessárias, principalmente na população de 18 a 24 anos.

De acordo com dados do Inep -2007, apenas 12,1% desse grupo de 18 a 24 anos, ou seja, 74,1% das matrículas no ensino superior estão no setor privado, enquanto 25,9% estão em instituições públicas, surgindo então alguns desafios para a nação, em especial o da ampliação de vagas. A Constituição da República, quando adota como princípio a “igualdade” de condições para o acesso e permanência na escola, nos transporta também para esta garantia ao ensino superior.

De acordo com o Art. 45º da LDB, Lei nº 9394/96, “A educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização”, tendo por finalidade garantir os seguintes direitos:

- O estímulo à criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; a formação de diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, colaborando na sua formação contínua; o incentivo ao trabalho de pesquisa e investigação científica;
- A promoção e a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos; o estímulo ao conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, a prestação de serviços especializados à comunidade e o estabelecimento com esta de uma relação de reciprocidade.

Além disso, no artigo 44, a referida lei descreve que a educação superior deverá abranger cursos sequenciais, cursos de graduação, cursos de pós-graduação, programas de extensão e pesquisa. Entretanto, é necessário registrar que essa abrangência não é obrigatória, nem está presente em todas as instituições de ensino superior.

Diante da finalidade supracitada, a perspectiva da rede pública municipal ao apresentar à comunidade o seu PME, reafirma seu compromisso moral e ético que permeia a concepção de educação superior como importante função social, contribuindo para a promoção das transformações necessárias, para o fortalecimento dos valores humanitários e para a formação profissional, uma vez que o município de Glória não possui nenhuma Instituição de Ensino Superior sob sua responsabilidade direta, não se constitui como mantenedor a esta modalidade.

2.6 MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.6.1 Educação Profissional

Conforme estabelece a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN – 9.394/96**, em seu art. 39 e incisos I,II,e III é as diretrizes e bases da educação nacional, A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia. (Redação dada pela Lei nº 11.741, de 2008)

§ 1º Os cursos de educação profissional e tecnológica poderão ser organizados por eixos tecnológicos, possibilitando a construção de diferentes itinerários formativos, observadas as normas do respectivo sistema e nível de ensino. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

§ 2º A educação profissional e tecnológica abrangerá os seguintes cursos: (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

I - de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

§ 1º Os cursos de educação profissional e tecnológica poderão ser organizados por eixos tecnológicos, possibilitando a construção de diferentes itinerários formativos, observadas as normas do respectivo sistema e nível de ensino. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

§ 2º A educação profissional e tecnológica abrangerá os seguintes cursos: (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

I - de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

II - de educação profissional técnica de nível médio; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008).

A Educação Profissional, no artigo 39 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB 9.394/96-20/12/1996 é caracterizada como uma modalidade específica de ensino, assim definida: “A educação Profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e a tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”, o que deixa claro sua independência em relação ao ensino regular, o reconhecimento de sua importância no contexto nacional e o propósito de promover a transição entre escola e o mundo do trabalho.

A reforma a educação profissional, regulamentada pelo Decreto 2.208/97 (abril); pela Medida Provisória 1549/97 (março) e Portaria 646/97 (maio), causou profunda apreensão e forte reação dos diferentes setores sociais e, em especial da classe trabalhadora, por expressarem uma concepção estreita e de total vinculação da formação profissional às necessidades do mercado de trabalho.

A Educação Profissional tem se constituído em uma das principais preocupações do conjunto da sociedade: sindicatos, órgãos não governamentais, instituições educacionais, representantes de governos municipais e parlamentares comprometidos com a educação, com os trabalhadores e com a construção de uma sociedade mais justa, vêm debatendo o tema. Essas pessoas e entidades buscam delinear políticas e elaborar propostas, à luz de diagnósticos e perspectivas, para responder às transformações em curso, defendendo uma sólida educação científica, tecnológica e humanística a serviço da construção da cidadania e da sociedade.

Observadas as diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação, a Educação Profissional deve ser desenvolvida por meio dos seguintes cursos e programas: Formação inicial e continuada de trabalhadores (cursos básicos), Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica, de graduação e pós-graduação.

A Educação Profissional, formal e não formal, enquanto parte de um projeto educativo global e de uma política de desenvolvimento nacional e regional, deverá integrar-se ao sistema regular de ensino e articular-se na luta por uma educação pública, gratuita, laica e de qualidade para todos.

No município de Glória ainda não existe curso profissionalizante, devida a falta desses cursos, os nossos municípios se veem obrigados a buscarem essa educação em outras cidades e, até mesmo em outros estados, contudo, já existe projeto para implantação de Educação profissional no município.

2.6.2 Educação de Jovens e Adultos- EJA

A educação do município de Glória está referendada na **Lei Nº 341 de 28/11/2006**, que disciplina a organização do Sistema Municipal de Ensino. No **Cap. III, Art. 40** assegura que “*A educação de jovens e adultos será destinada aqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental na idade própria*”.

A educação no município possuindo 35 estabelecimentos de ensino municipais e 01 estadual. Oferece Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e o Ensino Médio (estado). Dos estabelecimentos municipais apenas 06 escolas possuem Educação de Jovens e Adultos. Visto que antes, até 2010, tínhamos um número de 18 escolas, havendo uma diminuição expressiva nos últimos dois anos. Diminuição esta que se dá pela falta de professores concursados que não são suficientes, para atender a demanda. Esses professores que atuavam na EJA, eram contratados. O Município buscando organizar o quadro de professores, extinguiu esses professores contratados. Justificando, que por conta da evasão, o custo benefício, tornava-se muito alto, e funcionaria as turmas onde fosse possível, ter professores do quadro, em condição de desdobramento. Entretanto, muitas comunidades, por serem distantes e/ou não ter professores do quadro para o desdobramento, ficaram sem professores, e acarretando com isso, a diminuição de turmas e escolas com a oferta de EJA. Entretanto, existe um número expressivo, de alunos que iniciaram e/ou de programas de alfabetização, que desejam continuar seus estudos. Nesse contexto, são oferecidos programas em parceria com o estado e o governo federal, a exemplo:

- ✓ **O TOPA**, programa de alfabetização para Educação de Jovens e Adultos em convênio com o estado e o Brasil Alfabetizado (governo federal);
- ✓ **Havia o Projovem do Campo – Saberes da Terra**, para alunos de 18 a 29 anos que não concluíram o Ensino Fundamental de 5^a a 8^a série e que desejam adquirir uma profissão certificada. Entretanto, diante das dificuldades que no decorrer da sua execução, não se cumpriram, por parte do estado, praticamente o município assumindo o curso sozinho. Havendo uma série de dificuldades, que o município, sozinho não tinha como resolver. E que o Programa acabou.
- ✓ Formação Continuada para os docentes em parceria com a Uneb -Universidade do Estado da Bahia.

Entretanto, foi diagnosticado em pesquisa com todos envolvidos na EJA, pais, alunos, professores e representantes da Comunidade Civil que: a evasão é grande, pois a falta de emprego no município leva alunos da EJA a migrarem em busca de sobrevivência, os professores sem formação continuada, com a didática distante para a realidade do público, os alunos com baixa acuidade visual e o mais importante, é implementar a Proposta Pedagógica e Curricular de forma contextualizada.

A Educação de Jovens e Adultos está regulamentada pela Constituição Federal/1988, pela **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBEN – 9.394/96, em seu art. 37, parágrafo § 1º**, é bastante clara ao afirmar que cabe aos Sistemas nas esferas Federal, Estadual e Municipal de Ensinos, assegurar de forma gratuita aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, a oportunidade educacional apropriada, *consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames*. Bem como, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos emanadas do Parecer CNE/CEB nº 3, de 15 de julho de 2010, no Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004 e nas Normas Complementares do Conselho Estadual de Educação, através da resolução CEE Nº 239, de 12 de dezembro de 2011, que se encontra em vigência considerando em seu Art. 1º. que: “ *A EJA tem identidade própria para atendimento em processos educacionais diferenciados em relação ao tempo humano, cultura, experiências de vida e de trabalho, e se estrutura por meio de cursos regulares ou exames de certificação.* ”

Observa-se, portanto, que não se trata apenas da oferta de vagas, mas adequar as escolas em seus espaços e ambientes, proposta pedagógica e curricular para atender esse aluno com qualidade, de modo a garantir não só o seu acesso aos bancos escolares, mas seu sucesso nos estudos. Que a prática de ensino seja voltada para as suas necessidades, anseios e realidade de vida, como também que haja preparação por parte do corpo docente no que se refere à oferta de cursos de capacitação e formação continuada, que substancie toda sua prática em sala de aula no trato com esse aluno, que muitas vezes viveu à margem de todo o processo educativo, bem como de outros aspectos sociopolíticos e econômicos.

Tabela 35 - Número de Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos no Município de Glória Por Dependência Administrativa e Localização (2010/2013)

ANOS	MUNICIPAL		ESTADUAL		TOTAL
	URBANA	RURAL	URBANA	RURAL	
2010	109	144	00	00	253
2011	66	128	00	00	194
2012	99	54	00	00	153
2013	77	53	00	00	130

Fonte: Secretaria Municipal de Educação - ago. 2013.

De acordo com os dados dos indicadores demográficos e educacionais e do censo escolar 2010 a 2013, observados na tabela acima constam o quantitativo de alunos matriculados, pois foram cadastrados na Modalidade de EJA. Percebe-se que ao decorrer dos anos houve uma diminuição no número de matrícula nesta modalidade, isso confirma o fato de se estar suprindo a necessidade da população.

As taxas de evasão da EJA são mais elevadas do que as de aprovação, isso se deve a vários motivos, como: a necessidade de trabalhar, mudanças de endereço, falta de interesse pelo estudo, problemas familiares, casamento e gravidez. Para suavizar esta problemática são realizados palestras e debates de motivação, bem como projetos que contribuem para a permanência do aluno na escola.

Tabela 36 - Nível Educacional da População Jovem, 1991, 2000 e 2010

FAIXA ETÁRIA	TAXA DE ANALFABETISMO			% DE ALUNOS NA ESCOLA			
	ANOS	1991	2000	2010	1991	2000	2010
15 á 17		12.42	4.85	2.20	54.54	77.42	83.32
18 á 24		11.97	6.26	2.61	19.86	31.25	30.64

Fonte: Disponível em: http://atlasbrasil.org.br/2014/perfil_Glória_ba,> Acesso em: fev. 2013.

Há um intenso movimento de jovens e adultos voltando à sala de aula. Quem não teve a oportunidade de estudar na idade apropriada ou que por algum motivo abandonou a escola antes de terminar a Educação Básica, está procurando as instituições de ensino para dar continuidade a seus estudos. Aqueles que não sabem ler e escrever estão cada vez mais alfabetizados, como aponta os dados da tabela. Os dados comparativos apresentam a queda da taxa de analfabetismo entre os anos 1991 e 2000. Na faixa etária de 15 a 17 anos o analfabetismo reduziu em 95%, já na faixa etária de 18 a 24 anos essa redução chegou a 89% nos 10 anos.

Os dados estatísticos apontam um crescimento no número de alunos que frequentaram a escola entre os anos analisados. Em 1991 apenas 54.54% dos jovens entre 15 a 17 anos frequentaram a escola, esse número foi elevado para 77.42% no ano 2000, o que é considerado um aumento significativo. Entre os jovens de 18 a 24 anos houve diferença significativa na porcentagem durante os 10 anos de estudo, em 1991, era 11.97% desses jovens na escola, esse número aumentou para 31.25% no ano 2000.

Tabela 37 - Nível Educacional da População Adulta com mais de 25 anos (1991, 2000 e 2010)

TAXA DE ANALFABETISMO	1991	2000	2010
25 a 29 anos	12.70	8.20	3.96
25 anos ou mais	23.45	16.75	11.82
Percentual de Atendimento	1991	2000	2010
% de 25 a 29 anos na escola	5.22	11.25%	14.31%

Fonte: Disponível em: http://atlasbrasil.org.br/2014/perfil_Glória_ba,> Acesso em: fev 2013.

Foram as Diretrizes Curriculares Nacionais de 2000, que definiram os objetivos da EJA: restaurar o direito à educação negado aos jovens e adultos, oferecer a eles igualdade de oportunidades para a entrada e permanência no mercado de trabalho e qualificação para uma educação permanente. Certamente os números analisados na Educação da População Adulta, muito contribuíram para o município se preocupar com uma educação de qualidade para a população dessa faixa etária. Os números do município entre os anos 1991 e 2010 não são satisfatórios na faixa de 25 anos ou mais. No que corresponde à taxa de analfabetismo houve uma redução mínima de 23.45% para 16.75% nesses dezenove anos. Os adultos com menos de quatro anos de estudo tiveram uma queda significativa de 12.70% para 3.96%.

2.6.3 Educação do Campo

Conforme já explicitado anteriormente 80% das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Glória estão situadas no meio rural, o que seria inegável a necessidade de se pensar numa prática educativa voltada para o homem do campo, conforme preconiza **A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN 9.394/96** estabelece, no seu art. 28, que na oferta da educação básica para a população rural, os sistemas de ensino devem promover as adaptações necessárias à sua adequação, às peculiaridades da vida rural e de cada região. Contudo, o processo de ensino e aprendizagem da Educação do Campo, ainda não possui características próprias. Mesmo porque os professores da rede sentem-se despreparados para a referida mudança, pois até então, ainda não havia tido nenhuma formação nesse sentido. Contudo, hoje já está se oferecendo uma formação voltada para as questões Etnicopedagógicas da Educação do Campo.

É imprescindível salientar que as unidades escolares, ainda não dispõem de nenhum acervo bibliográfico que discorra sobre o tema, nem para pesquisa, muito menos para o manuseio do aluno. O que contribui para uma prática educativa descontextualizada com a realidade de vida desse aluno, interferindo diretamente em seu rendimento escolar. Assim, a Rede Municipal de Ensino ainda não construiu junto aos seus professores e comunidade escolar e local a Proposta Curricular para a Educação no Campo. A falta de material didático específico para Educação do Campo para pesquisa e trabalho do professor/aluno fora e dentro da sala de aula, Ausência

de uma Proposta Pedagógica contextualizada para a Educação no Campo, a falta de recursos pedagógicos e equipamentos específicos a cada área do conhecimento que instiguem a curiosidade do aluno, falta de projetos específicos voltados para discussão e implementação de ações que fortaleçam a prática docente e uma aprendizagem mais significativa para o aluno, Inexistência de um acervo bibliográfico que subsidie a prática docente, a pesquisa e acesso as informações entre alunos, Falta de conhecimento por parte dos professores das diretrizes educacionais pertinentes as referidas áreas de atuação, ausência de políticas públicas educacionais que estimulem, fortaleçam e consolidem a prática de ensino das referidas áreas de atuação; infraestrutura inadequada para efetivar a escola integrada do Programa “Mais Educação”.

Tabela 38 – Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas – Redes Estadual e Municipal

Áreas	Ano	Número de Escolas	
		Estadual	Municipal
Escola do Campo	2010	0	38
	2011	01	38
	2012	01	36
	2013	01	32

Fonte: Disponível em:<ide.mec.gov.br/2007/2010>. Acesso em 20 Mai 2014.

De acordo com o que preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9.394/96, em seu art. 28, inciso I - os *conteúdos curriculares e metodologias deverão ser apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural*. Neste sentido, é imprescindível que se promova uma discussão ampla e reflexiva, com todos os atores que compõe a escola do campo, no que tange a elaboração de uma proposta curricular que seja coerente, contextualizada e que esta seja objeto de constante avaliação e redimensionamento pelos seus partícipes.

2.6.4 Educação Especial

A Educação Especial é uma modalidade que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades de ensino complementando a formação dos alunos. Realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os serviços e recursos próprios desse atendimento e orienta os alunos e seus professores quanto a sua utilização nas turmas comuns do ensino regular.

Nos últimos anos, O Brasil avançou na elaboração e na implementação de ações intersetoriais, baseadas na concepção de que a inclusão social das pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NEE) se dá à medida que as políticas de educação, saúde, assistência social, transporte, trabalho, cultura, desporto, dentre outras, articulam-se para atender efetivamente às especificidades deste público.

A Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva representou um grande avanço em relação aos movimentos anteriores destinados ao tratamento dos alunos com NEE quanto ao princípio de uma escola para todos, principalmente em termos legislativos. Porém, ainda hoje, as escolas públicas encontram dificuldades pedagógicas e administrativas para promover um ensino de qualidade aos alunos com NEE.

A transformação da escola em um ambiente educacional inclusivo que respeite as diferenças dos alunos vem se tornando uma realidade a cada dia mais desafiadora para os sistemas de ensino brasileiros, pois o direito à educação não se configura apenas pelo acesso, materializado na matrícula do aluno junto ao estabelecimento escolar, mas também pela sua participação e aprendizagem ao longo da vida.

Há de se pensar na construção de uma escola verdadeiramente inclusiva, ou seja, aquela que oferece aos alunos com NEE as efetivas condições de aprendizagem no convívio com os demais; uma escola que trabalha pedagogicamente a heterogeneidade, desenvolvendo as diferentes potencialidades de seus alunos, com ou sem necessidades especiais, mediante uma prática flexível e diversificada.

A escola inclusiva necessita do apoio dos serviços especializados para desenvolver um trabalho com melhor qualidade para o aluno com NEE e tornando emergente mudanças de paradigmas no que se refere à acessibilidade física, comunicacional e atitudinal, e consequentemente, um melhor preparo do cidadão para lidar com a diversidade, respeito e valorização das diferenças.

A viabilização de uma Política de atendimento firmada na concepção acima assumida requer pensar na elaboração e implementação de um currículo capaz de potencializar as condições de educar nas diferenças, oferecendo diferentes espaços de viabilização de práticas pedagógicas que atendam eficazmente às peculiaridades dos alunos com NEE. Um currículo que seja entendido como espaço de produção, socialização e ressignificação do conhecimento, contribuindo para aprendizagens significativas geradoras de sucesso escolar.

A política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (SEESP/MEC, 2007), aprovada em janeiro de 2008, constitui uma grande força alavancada pela educação brasileira, em favor da inclusão. Ao romper com a possibilidade de a Educação Especial substituir a escola comum, o documento sinaliza a abertura de novos horizontes educacionais.

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) tem como fundamentação os documentos legais vigentes, tais como: Constituição Federal, Convenção de Guatemala (1999), promulgada no Brasil pelo Decreto nº 3.956/2001, LDBEN Nº 9394/96 e nas Diretrizes da Educação Especial na Educação Básica (CNE/CBE 2001) e, mais recentemente, na Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva (SEESP/MEC, 2007), aprovada em janeiro de 2008, que dispõe sobre o atendimento educacional especializado e na Resolução 4/2009, que institui Diretrizes Operacionais para o AEE na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

Pela resolução CNE/CBE 4/09, no seu artigo 2.º, o AEE“ {...} tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem”. As atividades educacionais devem ser realizadas por professor com formação em Educação Especial, em salas de recursos multifuncionais da unidade escolar ou em outra escola de ensino regular, sempre no turno

inverso da escolarização comum, não sendo substitutivo. Também pode ser efetivado em centro de atendimento Educacional Especializado ou instituições destinadas a esse fim, conveniadas com as Secretarias de Educação, ou órgão de competência equivalente, nas diferentes instâncias. As salas de recursos multifuncionais contemplam materiais didáticos e pedagógicos, mobiliários e equipamentos específicos para atender às necessidades especiais do público atendido.

Considera-se como público – alvo do AEE os alunos:

- a) Com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial;
- b) Com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que representam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotipias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses e transtornos invasivos sem outra especificação);
- c) Com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas – intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

Segundo dados fornecidos pela ONU aproximadamente 10% da população do Brasil possui algum tipo de deficiência física, mental ou sensório-motora, percentual que é ratificado pela Organização Mundial da Saúde – OMS. Considerando as informações trazidas pelo Censo escolar MEC-INEP 2009, denota-se um acréscimo no percentual de alunos com NEE, matriculados nas classes comuns do ensino regular. Em 2002, este número era de 28%, enquanto em 2009 este percentual passou para 60%.

Apesar do aumento significativo de matrículas de alunos com necessidades especiais na rede regular, derivado do impacto dos avanços na legislação quanto à educação especial em uma perspectiva inclusiva, o Decreto Nacional no. 7.611 de 17 de novembro de 2011, em linhas gerais, pode significar um retrocesso quanto à perspectiva inclusiva. Apesar da continuidade da política inclusiva, determinando a “Oferta de Educação Especial “preferencialmente” na rede regular se ensino” (inciso VII), em seu Art. 14 o decreto dispõe que “Admitir-se-á, para

efeito da distribuição dos recursos do Fundeb o cômputo das matrículas efetivadas na educação especial oferecida por instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, com atuação exclusiva na educação especial, conveniadas com o Poder Executivo competente”, o que abre a possibilidade dos estudantes com NEE serem matriculados somente na escola especial.

Para a comunidade de estudiosos da educação especial educacional na perspectiva inclusiva, esta possibilidade na legislação, em um contexto social ainda marcado pela exclusão das pessoas com NEE, pode significar um retorno às práticas de exclusão ao ensino regular. Lembramos que a inclusão por se tratar de um processo que envolve conhecimentos conceituais, mas, sobretudo, procedimentais e atitudinais, necessariamente exigirá o exercício prático e sistemático a partir da vivência de experiências em situações educacionais de inclusão, que somente poderão ocorrer, se houver matrículas de alunos com NEE na rede regular de ensino.

Segundo o censo escolar realizado pelo MEC, em 2011, também se constatou que são muito precárias as condições oferecidas ao aluno com NEE, na medida em que se comprova a dificuldade de seu acesso à escola, pela falta de transporte, de acesso às salas de aula, a escassez de recursos materiais e pedagógicos adequados, a falta de preparo metodológico dos profissionais nas diferentes áreas de sua atuação.

De acordo com a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN 9.394/96**, em seu art. 58, “entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.”

O Art.59 afirma: Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I – Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos para atender as necessidades;

II – Terminalidade específica para a conclusão de Ensino Fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menos tempo o programa escolar para os superdotados;

III – Professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores capacitados para o ensino regular nas classes comuns.

V – Acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular;

Segundo os dados do Censo, no município de Glória, não havia alunos especiais matriculados nas escolas regulares, sendo que até 2008 os alunos especiais na sua maioria não freqüentavam a escola. Em 2010, foram matriculados 122 alunos com necessidades educacionais especiais, na rede regular de ensino, depois de realizadas visitas as famílias que apresentavam resistência para matricular seus filhos especiais.

Os pais alegavam que seus filhos poderiam ser maltratados e pelo fato de acharem que perderiam o benefício. Diante de tal situação, houve uma conscientização, quanto ao direito que a criança ou adolescente com necessidades especiais tem em serem inclusos nas escolas da rede regular de ensino, com direito assegurado por lei e explicitado que não haveria perca de benefício e sim mais inclusão social. Vale ressaltar que desta iniciativa uma mínima parcela de pais ainda se recusam a cumprir o direito previsto na lei.

A tabela abaixo aponta o resultado do processo de conscientização das famílias, onde confirma o aumento o número de alunos matriculados naquele ano.

Tabela 39 – Número de Matrículas de Alunos com Deficiência na Rede Municipal de Ensino em 2013

DEFICIÊNCIAS / ALTAS HABILIDADES SUPERDOTAÇÃO	NÍVEL DE ENSINO				TOTAL
	ED. INFANTIL	SÉRIES INICIAIS DO E.F	SÉRIES FINAIS DO E.F	ENS. MÉDIO	
Deficiência visual	04	17	04	---	25
Deficiência mental	11	54	01	---	66
Deficiência física	01	03	---	---	04
Deficiência auditiva	---	20	03	---	23

Deficiência múltipla	01	01	01	01	04
Altas habilidades/superdotação	---	---	---	---	---
Transtorno global do desenvolvimento	---	---	---	---	---
TOTAL	17	95	09	01	122

Fonte: Secretaria de Educação Glória, 2014.

Entre eles, aqueles que não tinham acompanhamento médico estão sendo encaminhados e acompanhados com os pais para receberem assistência médica contínua e o medicamento necessário para uma melhor adaptação ao meio escolar. Bem como, orientações necessárias às escolas, para que estas desenvolvam de forma satisfatória e possam receber alunos especiais, com qualidade.

Ao realizar o diagnóstico observou-se algumas questões apontadas como problemas a serem enfrentados no que se refere à efetivação da inclusão escolar no município. Existência de barreiras arquitetônicas, pedagógicas e de comunicação inadequada às deficiências dos alunos com necessidades especiais, processo de avaliação na prática de ensino descontextualizado, com as necessidades especificadas dos alunos portadores de deficiências, falta de escolas com estrutura física e pedagógica para receber criança com deficiência e outras necessidades especiais, Ausência de projetos que envolvam a comunidade, em atividades socioeducativas e culturais numa prática processual em relação ao meio ambiente, ausência de um programa de acompanhamento às famílias dos alunos portadores de deficiências, que os orientem sobre os seus direitos, bem como contribuir para educação dos seus filhos, falta de programas e projetos com práticas e abordagens voltadas para a inclusão dos alunos portadores de deficiência, destinados a toda comunidade escolar e local;

Conforme estabelece A **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN 9.394/96, em seu art. 58, parágrafo § 2º**. “*O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular*”. Suscita

assim posto, que os espaços escolares estejam preparados em sua estrutura física, ambiental e pedagógica para o atendimento do aluno com necessidades educacionais especiais. Ou seja, uma infra estrutura que garanta ao aluno movimentar-se, relacionar-se e interagir com objetos e recursos pedagógicos, professores, colegas, funcionários e toda comunidade escolar e local com segurança, sem barreiras arquitetônicas ou curriculares. As famílias desses alunos devem se sentir seguras e com a compreensão de que seus filhos terão o melhor tratamento possível nos espaços escolares e, que ao seu tempo, irão desenvolver suas competências e habilidades.

Contudo, vale salientar que a **LDBEN – 9.394/96** no parágrafo acima referido ratifica que, caso o aluno possua condições específicas impossibilitando sua integração nas classes comuns do ensino regular a lei garante-lhe que o atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados.

O Programa Escola Acessível, que está vinculado a Secretaria de Educação Especial/MEC, SEESP, no ano de 2010 implantou 04 (quatro) salas de recursos multifuncionais, sendo 01(uma) no Povoado Quixaba, Escola Municipal Cosme de Farias; 01(uma) no Povoado Olhos D'água de Souza, Escola Pedro Calmom; 01(uma) na Escola municipal Professora Alice Rodrigues de Moura e 01 (uma) no Centro Educacional Professor Adelino Mârtir de São José Ferreira ambas localizada na sede da cidade. As mesmas funcionam com os seguintes profissionais: 01(uma) pedagoga com especialização em psicopedagogia clínica e institucional, 01(um) pedagogo com especialização em psicopedagogia clínica e institucional e AEE (Atendimento Educacional Especializado), 01(uma) pedagoga com especialização em AEE (Atendimento Educacional Especializado) e 01(uma) pedagoga com especialização em psicopedagogia institucional e AEE (Atendimento Educacional Especializado). A mesma Secretaria do Governo Federal ofertou curso de especialização em AEE (Atendimento Educacional Especializado) para 05 (cinco) professores, com o intuito de que estes atuem nas salas de recursos multifuncionais.

2.6.5 Educação Indígena

Conforme a **Constituição Federal de 1988**, em seu art. 210 prescreve que *serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.*

A **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9.394/96**, em seu art. 26, estabelece que *os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.* A partir deste pressuposto, refletir e redimensionar a proposta curricular para Educação Indígena é uma das premissas deste Plano, para que juntos professores, alunos e comunidade escolar em geral, possam desfrutar de um processo educativo mais eficaz, que lhes confiram sucesso em seus estudos e vidas futuras, tanto pessoal quanto profissional, sem nunca perder de vista sua identidade sociocultural e histórica.

A rede Municipal de Ensino não dispõe de uma proposta curricular construída de forma democrática com a comunidade escolar e local, que prime pelos valores culturais e artísticos indígena. Apesar dos professores que atuam na rede serem todos índios e morarem na própria aldeia de origem, contudo, a Lei 11.645/08 foi uma das grandes conquistas para o reconhecimento social do negro e do indígena. Ela torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena em todas as escolas brasileiras, públicas e privadas, do Ensino Fundamental e Médio. Ela abrange uma série de importantes questões, pois não se resume à questão da escravidão e do preconceito, já que retrata a importância do reconhecimento do negro e do índio como pilares da formação da sociedade brasileira, como sujeitos históricos que lutaram pelos seus ideais. Essa lei foi uma conquista para os inúmeros alunos afrodescendentes e indígenas que estão em fase escolar, e que muitas vezes não se reconhecem nos assuntos que lhes são ministrados nas disciplinas, principalmente na de história, que traz muito mais uma “história branca”, em detrimento de uma história na qual todas as culturas e povos tivessem o mesmo espaço e forma de abordagem. Vale salientar que

alguns professores vêm participando de formação continuada, (Licenciatura Intercultural em Educação Escolar Indígena (Liceei), com especialização em Pedagogia Indígena, Ciências Humanas, Linguagem e Ciências Exatas, promovido pelo Estado.

se tratando da infraestrutura, conforme relatos, as Unidades Escolares que ofertam a referida modalidade de ensino, não apresentam condições adequadas para o atendimento ao aluno e comunidade escolar em geral, com salas de aulas pequenas e sem acessibilidade para o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, iluminação precária, falta de ventilação natural e elétrica, ausência de banheiros, telhados em péssimas condições, entre outros aspectos abaixo elencados,falta de intercâmbio entre as comunidades indígenas, Desvalorização da cultura indígena local, falta de material e recursos didáticos que atendam às necessidades e especificidades do aluno indígena da região, falta de um acompanhamento mais efetivo dos pais na educação escolar dos seus filhos, estradas em péssimas condições, falta de fardamento para os alunos, falta de vigilância e segurança nas escolas, falta de biblioteca nas escolas, as escolas não possuem espaços adequados para as aulas práticas de Educação Física.

2.7 TRANSVERSILIDADE

2.7.1 Educação Étnico-Racial

A Lei 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pela Lei 10639/2003 que estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica. Desta forma, busca cumprir o estabelecido na Constituição Federal nos seus Art. 5º, I, Art. 210, Art. 206, I, § 1º do Art. 242, Art. 215 e Art. 216, bem como nos Art. 26, 26 A e 79 B na Lei 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que asseguram o direito à igualdade de condições de vida e cidadania, assim como garantem igual direito às histórias e culturas que compõem a nação brasileira além do direito de acesso às diferentes fontes da cultura nacional a todos brasileiros.

As orientações curriculares e expectativas de aprendizagem de aprendizagem sobre Relações Étnico – Racial da Educação Infantil até o terceiro ano da Educação Básica, devem ser

formuladas de acordo com a Lei nº 10.639/03, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africanas nos currículos escolares em toda rede de ensino público privado. Seu conteúdo altera o art.26- A da lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996.

Em nosso município é trabalhado a educação étnico – racial a partir do ensino das disciplinas de Geografia e História, isso de maneira disciplinar (por matéria), de forma interdisciplinar acontece através da realização de projetos, geralmente desenvolvidas na IV unidade, período que abrange o Dia da Consciência Negra (20 de novembro). Sabendo que há necessidade de formação continuada para todos os professores independentemente da disciplina que lecionam, de modo que mais abrangente as diretrizes e as especificações que desmandam o ensino étnico – racial, dando suporte a efetivação da Lei na sua plenitude.

O município não trabalha com Educação Quilombola, mesmo porque não possuímos comunidades específicas remanescentes de quilombos.

A Secretaria de Educação não tem desenvolvido políticas e ações que contribuam para o enfrentamento do racismo institucional, esclarecendo sobre as Leis de combate ao assédio moral e sexual, a não ser o Programa de Resistência e Combate às Drogas (PROERD), que tem como objetivo orientar os alunos sobre efeitos que as drogas podem causar à vida. Sendo oferecido também, palestras ministradas por um soldado da Polícia Militar, que esclarece sobre todos os tipos de violência e atos de preconceitos. É importante ressaltar que esse programa não contemplou todas as escolas, sendo trabalhado apenas na sede do município em uma única escola, atendendo alunos do ensino fundamental I- 4º e 5º ano.

Ao realizar o diagnóstico observou-se algumas questões apontadas como problemas a serem enfrentados são eles: Ausência de políticas e ações que contribuam para o enfrentamento dos problemas sociais relacionados às questões étnico-raciais, Ausência de capacitação dos profissionais da educação para trabalharem com a transversalidade, Ausência de eventos culturais nas escolas que valorizem e resgate de as diferentes étnico-raciais.

2.7.2 Educação, Relações de Gênero e Diversidade Sexual

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- Lei 9394/96 dispõe no seu Art. 2º “ A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”

As escolas do município têm trabalhado com questão das relações de gênero e diversidade sexual, mas de modo superficial, principalmente em relação a diversidade sexual, mesmo porque os professores sentem insegurança no trato com essa temática, problemática que é acrescida pela falta de formação continuada que prepare de forma adequada os professores e demais profissionais da educação para assegurarem essa discussão no âmbito escolar.

No que diz respeito a violência doméstica as escolas trabalham sobre a violência contra crianças, jovens adolescentes, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). No que concerne a violência contra a mulher, alguns, alguns professores, principalmente do fundamental II 8º e 9º ano, tem trabalho, mas não por ser algo obrigatório, instituído pelo currículo da escola, mas por ser uma escolha do educador no momento de preparar seu plano de curso.

Sobre a escolha do livro didático, o município não tem ainda critérios eliminatórios definidos para as obras que vinculem preconceitos referentes á condição social, regional, étnico-racial, identidade de gênero, orientação sexual, linguagem ou qualquer outra forma de discriminação ou violência dos direitos humanos. No entanto, os professores ao escolherem os livros buscam não optar por aqueles que aparecem evidente algum tipo de preconceito.

Algumas questões foram apontadas como problemas a serem elencados são eles: Ausência de atendimento especial para crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados, Falta de formação nas escolas de cursos, palestras e orientações por parte dos profissionais do Programa de Saúde na Escola, falta de estudos contínuos sobre Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) desde a Educação Infantil ao Ensino Fundamental I e II, Falta de formação continuada para os professores ensinarem sobre diversidade sexual.

2.7.3 Educação Ambiental

Segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), a principal função do trabalho com o tema meio ambiente é construir para formação de cidadãos conscientes, aptos a decidir e atuar na realidade socioambiental de um modo comprometido com a vida, com o bem estar de cada um na sociedade, local e global. Para isso é necessário que, mais do que informações e conceitos, a escola se proponha a trabalhar com atitudes, com formação e valores, com o ensino e aprendizagem de procedimentos. E esse é o grande desafio para a educação, podemos perceber que em nosso município há uma preocupação por parte das escolas da rede municipal em implementar a Lei política nacional de educação ambiental Lei nº 9795/1999, pois as escolas que tem proposta pedagógica elencam conteúdos que contribuam com a conscientização de que problemas ambientais dizem respeito a todos os cidadãos e só podem ser solucionados mediante uma postura participativa, partindo do princípio da ética e da solidariedade.

Para tanto, esta Conferência no município de Glória, foi realizada pela 1ª. Vez, a nível Municipal Infanto juvenil pelo Meio Ambiente, que ocorreu na Chácara Fernandes, no dia 24 de setembro de 2013, das 13h às 17:30 h, conforme dispõe o **Decreto de nº49, 08 de agosto de 2013**. Contou com a participação de 120 alunos, professores, diretores, coordenadores e representantes dos diversos segmentos. Foi organizada pela seguinte Comissão: Representante do Conselho Municipal Educação, Representantes dos Gestores Escolares Municipais, Representantes das Escolas Estadual, Representante das Escolas Estaduais Indígenas, Representante da Secretaria Municipal de Educação, Representante da Sec. Mun. de Administração e Finanças.

Nesse contexto, a **Conferência Municipal Infantojuvenil pelo Meio Ambiente** teve como tema: **“Cuidar do Brasil, da Bahia e de Glória”** com escolas sustentáveis foi um momento preparatório e de formação dos professores e estudantes responsáveis pelas Conferências Escolares e demais interessados, que se reúnem para dialogarem democraticamente, sobre como transformar sua escola em um espaço educador sustentável. Neste diálogo, fizeram levantamentos sobre os problemas existentes no meio em que estão inseridos e apontaram possíveis soluções. Decorrendo com isso, para a elaboração de projetos que vieram fortalecer ações que contribuíram para que suas escolas tornem-se sustentáveis.

2.8 RECURSOS FINANCEIROS PARA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Viabilizar condições de exercício pleno de cidadania e criar possibilidades para que todos tenham acesso aos bens, historicamente produzidos, são tarefas que precisam ser realizadas e estimuladas, inadiavelmente, pelo Poder Público e Privado.

No setor público, a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases de 1996 atribuíram à União, aos Estados, ao Distrito Federal (DF) e aos Municípios a responsabilidade pela administração do Sistema Educacional Brasileiro, consagrando a existência de três sistemas públicos de ensino, tendo como fundamento o regime de colaboração entre essas instâncias federadas. Cada instância do Poder Público é responsável, assim, pela manutenção e expansão de um Sistema de Ensino, o que acarreta investimentos, bem como mecanismos e fontes de recursos para o financiamento da área.

De acordo com a legislação pertinente, os Estados são responsáveis pelo Ensino Fundamental e Médio, inclusive Educação de Jovens e Adultos, enquanto os Municípios têm a responsabilidade sobre a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos dos anos iniciais do Ensino Fundamental e a União sobre o Ensino Superior.

No que se refere ao orçamento na área da educação, a Constituição Federal determina que a União deva aplicar, pelo menos, 18% de sua receita líquida de impostos (excluídas as transferências) e os Estados, Distrito Federal e os Municípios devem aplicar, pelo menos, 25% de sua receita líquida de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Prevê ainda o salário-educação, como fonte adicional de financiamento na educação básica.

Em dezembro de 1996, foram editadas as Leis nº 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e a nº 9.424, que regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) que trouxeram modificações no cálculo dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional a mudança constitui-se na proibição da inclusão nos 25% de gastos com merenda escolar, assistências médicas, odontológicas e sociais, além de medicamentos, o que não significa que não possa realizar despesas desta natureza. Contudo, se realizadas não serão computadas dentro do percentual de 25%

destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino. Com o Fundef o município passou a aplicar 60% do cálculo de 25% dos gastos, com o Ensino Fundamental, isto é, 15% da receita resultante de impostos e transferências, apurados, no balanço anual e com acompanhamento trimestral, restando uma fatia de 40% para a Educação Infantil. A vigência do Fundef foi de 10 anos.

Após muita discussão e debate, foi sancionada a Lei nº 11.494/07, que cria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundef de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei n.º10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004, e dá outras providências. Torna-se um Fundo Único, que contempla as etapas e modalidades da Educação Básica, tendo a vigência de 14 anos (até 2020) e sendo um fundo de natureza contábil, no âmbito de cada Estado da Federação

A distribuição dos recursos, dentro de cada esfera do governo estadual, é efetuada com base no valor *per capita* de alunos, abrangendo, tanto seus alunos quanto os das Redes Municipais.

Um dos grandes avanços conquistados, no processo constituinte, refere-se à Educação Básica, mais especificamente, à Educação Infantil, que abrange as crianças de 0 a 5 anos de idade.

Todos os Municípios brasileiros têm uma base comum de financiamento das escolas de sua rede. A maior parte dos recursos provém dos impostos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino público, incluídas as transferências constitucionais (Art. 212 da CF e 69 da LDB)

Assim, um percentual mínimo de 25% - que pode ser aumentado na Lei Orgânica do Município – dos seguintes tributos compõem o potencial básico de custeio da educação municipal:

- a) - Fundo de participação dos Municípios – FPM;
- b) - Cota-parte do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI- Exportação;
- c) - Transferência do Imposto territorial Rural – ITR;

- d) - Cota do Ressarcimento da Desoneração de ICMS sobre produtos exportados (Lei Complementar 87/96);
- e) - Cota-parte do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;
- f) - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte dos Servidores Municipais – IRRF;
- g) - Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;
- h) - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis “inter vivos” – ITBI;
- i) - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS

Pela emenda 14 à CF, no artigo 60 do ADCT (Atos das Disposições Constitucionais Transitórias) 15% dos tributos (a, b,c,d,e) não chegam mais diretamente ao Município: eles constituem o Fundeb estadual e revertem para o Município na razão direta de suas matrículas na rede municipal de ensino fundamental, considerado o Censo Escolar do ano anterior.

Cada município tem um perfil de receita própria. Além dos impostos e transferências vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), os Municípios contam com repasses de verbas estaduais e federais, a maioria oriunda de “contribuições sociais”, que são outra espécie de tributos. Do respectivo Estado os Municípios recebem certo percentual da cota-estadual do Salário Educação, de acordo com a legislação, que não beneficia a todos de forma equitativa. Do

Governo Federal recebem “verbas”, tais como:

- Dinheiro Direto na Escola;
- Programa de Merenda Escolar;
- Programa Recomeço que beneficia somente Municípios muito carentes;
- Verbas do FNDE para capacitação, construção e reformas – após aprovação dos PTA - Plano de Trabalho Anual.

Além dos recursos financeiros, existem outros programas federais (Livro Didático, Proinfo, etc) que fornecem aos Municípios materiais, equipamentos, cursos, e outros aportes.

Com a promulgação da Constituição de 1988, que elevou os municípios a ente federado de igual dignidade com relação aos Estados e a União e fortalecidos pela nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº. 9.394/96, os municípios passaram a ter substantivo grau de autonomia, com recursos e responsabilidades próprias e, portanto, com a liberdade e condições legais de formular políticas públicas adequadas às peculiaridades locais, integrando-as e articulando-as às políticas e planos da União e dos Estados. Entre elas, com destaque, situam-se as políticas de educação.

No entanto, para respaldar estas definições o município conta com os Conselhos (Conselho Municipal de Educação- CME, Conselho de Alimentação Escolar- CAE e Conselho Municipal do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - Fundeb) ligados a área da educação, como forma de garantir também, um dos princípios constitucionais para a educação, a participação.

A intenção é de se criar um ambiente coletivo de tomada de decisões, que conseguisse a superação de um sistema educacional seletivo e excludente e, ao mesmo tempo, modificasse a lógica interna dessas instituições, alterando as relações de poder, fazendo com que a participação, autonomia e colaboração - elementos essenciais da democracia - passassem a ter lugar primordial na vida institucional, partindo do pressuposto de que a educação deva ser entendida como direito de todos. Assim surge a importância de se ter garantido legalmente, para a educação, fontes de recursos, para financiar a universalização do ensino e a melhoria de sua qualidade, nas suas diferentes etapas e modalidades.

Sabendo-se que os municípios devem aplicar, pelo menos, 25% de sua receita líquida de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, o Município de Glória, por meio do Departamento Financeiro, vem investindo em educação percentual acima dos 25% obrigatórios por Lei e fazendo o acompanhamento sistemático e transparente para garantir a qualidade que se pretende no trabalho da educação, apresenta a seguir o demonstrativo do percentual das aplicações efetuadas no setor da educação em relação á Receita Municipal de Glória, no período de 2010 á 2013.

Tabela 40 - Outras Receitas Com o Setor Educacional do Município de Glória, Administradas Pela Prefeitura (2010/2013)

Ano	Alimentação escolar	Transporte escolar	Convênios	Outras receitas	Total
2010	238.500,00	124.158,00	-----	235.714,69	598.372,69
2011	241.240,00	135.566,40	115.936,12	732.981,81	1.241.204,33
2012	237.372,00	260.014,84	139.939,50	106.735,50	744.061,49
2013	217.840,00	245.495,49	154.999,52	290.586,93	1.103.653,74

Fonte: Prefeitura Municipal de GLÓRIA, 2014.

Constata-se na tabela acima, que em 2010, houve um aumento significativo do total dos recursos com outras receitas do setor educacional do município de Glória, entretanto, verifica-se que nas oriundas para o transporte escolar em 2011, 2012 e 2013, ocorreu um valor maior em relação ao ano de 2010.

A alocação dos recursos aplicados para todas as etapas da Educação Básica no Município terão pesos diferenciados para a definição do montante de recursos conforme as necessidades e os compromissos do sistema, expressos pelo número de matrículas do Ensino Fundamental. A tabela a seguir demonstra a realização da despesa em educação por etapa ou modalidade de ensino decorrentes do exercício de 2010 a 2013.

Tabela 41 - Recursos Aplicados em Educação Pelo Governo Municipal de Glória, Por Nível ou Modalidade de Ensino (2010/2013)

ANO	ED. INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	EJA	OUTROS	TOTAL
2010	29.597,70	916.845,89	-----	28.676,51	26.583,80	1.001.703,90
2011	30.572,62	620.738,95	-----	21.315,57	13.879,29	686.562,43
2012	94.990,71	2.194.466,67	-----	41.286,05	1.050,99	2.341.191,42
2013	657.361,71	1.075.860,58	-----	37.836,36	15.580,04	1.786.638,69

Fonte: Controladoria Interna da Prefeitura Municipal Glória, 2014.

O valor arrecadado deve ser investido prioritariamente nos ensinos infantil e fundamental,

com o investimento mínimo de 25% desses impostos, cujo montante é variável de um município para o outro, o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e de Valorização dos Profissionais da Educação), criado em 2006 em substituição ao Fundef (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), é um mecanismo de financiamento da educação básica que institui um valor mínimo por aluno a ser investido em todo o país.

Observa-se na tabela acima, que ocorreu o crescimento dos recursos aplicados em educação em todas ás etapas da Educação Básica entre o ano de 2010 a 2013. Os gastos com a Educação no Município representam a importância de se ter garantido legalmente para a Educação, fontes de recursos, para financiar a Universalização do ensino e a melhoria de sua qualidade, nas suas diferentes etapas e modalidades.

Tabela 42 - Receita e Aplicação dos Recursos Recebidos do Fundeb no Município Glória em 2010/2013

Ano	Total recebido	Aplicação		
		Salário dos professores	Capacitação dos leigos	Gastos com MDE
2010	5.762.231,67	3151.675,24	-----	204.365,10
2011	5.483.080,49	4.200.667,02	-----	153.743,50
2012	8.041.494,77	6.381.010,04	-----	570.893,00
2013	7.723.882,23	6.444.253,26	-----	1.644.050,29

Fontes: Prefeitura Municipal / Secretaria de Administração, 2014.

Ao examinar a receita dos recursos recebidos do Fundeb, percebe-se que não houve aplicação com capacitação dos leigos nos anos acima citados, isso porque, não á professores leigos no município desde de 2008.

Verifica-se que o cumprimento do art. 22º da Lei Federal 11.494/2007 é referente à aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino básico (fundamental e pré-

escola) público. Com base nessa exposição da Lei o município aplicou, por exemplo, vem aplicando em média, 60,93% (sessenta inteiros e noventa e três centésimos por cento) dos recursos recebidos do Fundeb a remuneração dos profissionais do magistério, percentual acima do limite mínimo estabelecido e que deve ser considerado a aplicação de todo o exercício financeiro.

Tendo em vista o exposto, considerando os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, comprehende-se que a gestão financeira é um elemento fundante na organização e monitoramento das inúmeras necessidades que compõem o setor educacional. Vale ressaltar que apenas as existências dos recursos financeiros não são suficiente é preciso planejar estratégias que possibilitem ações em favor do acesso, permanência e sucesso dos educandos.

Tabela 43. Aplicação no Ensino Fundamental – Exercício 2013 (Em R\$)

Dos recursos		Da aplicação	
Receita de imposto e transferências	25% da receita de impostos e transferências	Total aplicado em educação	% aplicado
33.250.110,19	8.312.527,55	12.397.034,55	34,83%

Fonte: Controladoria Interna da Prefeitura Municipal, 2014.

A tabela acima caracteriza que no exercício de 2013, o Município aplicou um percentual de 34,83% em Educação, ou seja, ultrapassando o limite que estabelece o Artigo 212 da Constituição Federal, correspondente ao percentual de 25%.

O planejamento e o orçamento são meios para fixar os rumos de uma realidade, alocando recursos escassos e estabelecendo prioridades para prazos determinados. A Constituição Federal de 1988 institucionalizou três instrumentos de planejamento que devem ser coerentes entre si:

- O Plano Plurianual (PPA) - deve ter quatro anos de duração e dar transparência e continuidade às administrações;
- A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas e prioridades de um determinado ano ou exercício financeiro com base no Plano Plurianual;
- A Lei Orçamentária Anual (LOA) define, em função dos meios disponíveis, da LDO e do PPA, o que vai ser executado no ano, prevendo receitas e despesas.

Visto que, a sociedade civil deve participar desde a elaboração do PPA, o acompanhamento, a execução até a avaliação dos resultados, assim na elaboração do PPA 2014/2017, já houve a sua participação. É obrigatório que este inclua a estimativa de todas as despesas, segundo classificações estabelecidas por lei e outros instrumentos.

Tabela 44 - Recursos da Educação no PPA (2010/2013)

ANOS	PREVISTO EM R\$	TOTAL UTILIZADO
2010	6.762.111,25	7.686.010,26
2011	6.577.221,21	9.453.554,34
2012	7.335.717,04	12.642.256,39
2013	7.145.991,66	12.397.034,55

Fonte: Controladoria Interna da Prefeitura Municipal, 2014.

Observa-se na tabela 43 que existe um equilíbrio nos recursos previstos da educação no PPA 2010/2013, pois no ano de 2010, o recurso previsto e o recurso utilizado praticamente coincidiram, ou seja, a diferença foi mínima e significa que o planejado foi executado.

Após este diagnóstico comprova-se que a gestora do município conhece a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, e a executa em conformidade com os princípios básicos da administração pública, colocando em prática os procedimentos previstos na mesma, objetivando assegurar o direito fundamental de acesso à informação.

3. DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

Após a elaboração da análise situacional do município e da educação, inicia o processo de construção das diretrizes, metas e estratégias.

3.1. DIRETRIZES

As diretrizes do PME de Glória comungam da mesma ideia das diretrizes do PNE Lei nº 13.005\2014, às quais estão descritas a seguir:

I - Erradicação do analfabetismo;

II - Universalização do atendimento escolar;

III- superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - Melhoria da qualidade da educação;

V - Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do município;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - Valorização dos (as) profissionais da educação;

X - Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

3.1.2 METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

Meta 1

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS

1.1Realizar anualmente, em regime de colaboração intersetorial levantamento da demanda por creche para população de 06 meses até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta da rede escolar;

1.2Construir cinco Creches Escolas no Meio Rural e adaptar os prédios que oferecem educação infantil de modo que, na vigência deste Plano todos estejam conformes aos padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos pelo MEC/proinfância e padrões de acessibilidade arquitetônica para os alunos portadores de deficiência;

1.3Promover formação continuada e progressiva em serviço para todos os profissionais que atuam na Educação Infantil, a partir da aprovação do Plano.

1.4Garantir a alimentação escolar para todas as crianças atendidas na educação infantil, de acordo com suas necessidades nutricionais;

- 1.5 Assegurar que, em dois anos, todas as instituições de educação infantil tenham reformulado, com a participação dos profissionais de educação, comunidade escolar e local, seus projetos pedagógicos;
- 1.6 Assegurar, no prazo de cinco anos após aprovação desse Plano, para todas as unidades de ensino que ofertam Educação Infantil, o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional;
- 1.7 Implantar na vigência do Plano, o atendimento em tempo integral para crianças de 06 meses a 5 anos em 50%, de acordo com as necessidades, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
- 1.8 Garantir para todos os alunos matriculados na educação infantil fardamento escolar, no prazo de um ano após a aprovação deste Plano;
- 1.9 Implantar, até o segundo ano de vigência deste Plano, avaliação da Educação Infantil a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em Parâmetros Nacionais de Qualidade e Infraestrutura, a fim de melhorar a estrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade;
- 1.10 Instituir mecanismos de colaboração entre os setores da educação, saúde e assistência na manutenção, expansão, administração, controle e avaliação em todas instituições de atendimento das crianças de 06 meses a 5 anos de idade, no prazo de cinco anos após a vigência do referido Plano;
- 1.11 Estimular a articulação entre Pós- Graduação, núcleos de pesquisas e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração do currículo e da proposta pedagógica que incorpore o avanço de pesquisa ligada ao processo de ensino- aprendizagem e a teoria educacional 1 no atendimento para população de 06 meses a 5 (cinco) anos;
- 1.12 Fomentar o atendimento das populações do campo, e das comunidades indígenas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento , de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantindo em todas as consultas prévia e informada.
- 1.13 Priorizar o acesso á educação infantil e garantir a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando, a formação das crianças

surdas, a partir da promoção do desenvolvimento bilíngüe dessas crianças, conforme prevê a lei distrital nº 5.016/2013;

1.14 Implementar, em caráter complementar, programas intersetoriais de orientação e apoio ás famílias, por meio da articulação das secretarias de Estado de Educação, de Saúde, Criança, da Mulher e da Assistência Social, com foco no desenvolvimento Integral das crianças de 06 meses a 5 (cinco) anos de idade;

1.15 Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização dos espaços das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 06 (meses) a 5(cinco) anos em estabelecimentos que atendam a Parâmetros Nacionais de Qualidade, e Articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no Ensino Fundamental;

1.16 Fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência das crianças na Educação Infantil,em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção á infância;

1.17 Motivar a busca ativa de crianças em idade correspondente á educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção á infância, preservando o direito de opção da família em relação ás crianças de 06 (seis) meses á 5(cinco) anos;

1.18 Prover e descentralizar recursos financeiros para instituições educacionais públicas que adquiram materiais didático- pedagógicos e afins para Educação Infantil- brinquedos, jogos, CDs, DVDs, livros de literatura infantil, instrumentos sonoros/musicais, equipamentos, mobiliário, utensílios; respeitando as especificidades de cada faixa etária.

META 2

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze)anos e garantir que pelo menos 90% (noventa por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano da vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS

- 2.1** Elaborar e encaminhar ao Conselho Municipal de Educação, precedida de consulta pública municipal, no prazo de dois anos proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental;
- 2.2** Implantar os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento em consonância com a base nacional comum Curricular do Ensino Fundamental;
- 2.3** Adequar, com a participação de representação de todos os segmentos da comunidade escolar e local, na construção da Proposta Pedagógica do Ensino Fundamental, no prazo mínimo de um ano, após vigência desse Plano.
- 2.4** Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;
- 2.5** Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
- 2.6** Adequar espaços físicos de 50% das unidades de ensino que atendem a 1º ano do Ensino Fundamental, de acordo com os padrões mínimos de qualidade estabelecidos para Educação dos alunos na faixa etária de seis anos (Infância) no prazo de cinco anos;
- 2.7** Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
- 2.8** Implantar gradativamente, no prazo de quatro anos, o atendimento em tempo integral em 5% das unidades escolares da rede pública;
- 2.9** Promover formação continuada em serviço, nas diversas áreas do conhecimento e modalidades de ensino, para todos os profissionais que atuam no Ensino Fundamental;
- 2.10** Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.

META 3

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

ESTRATÉGIAS

3.1 Assegurar os alunos matriculados na rede pública de ensino, transporte escolar em perfeitas condições com serviços de manutenção periódicos, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano;

3.2 Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental por meio do acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

3.3 Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com as áreas da assistência social, saúde, indústria/comercio local e conselho tutelar;

3.4 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem;

3.5 Programar Políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade e gênero e étnico racial criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.6 Fomentar programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e rural com qualificação social e profissional para a população em geral que estejam fora da escola;

3.7 Garantir aulas de reforço que organizem de forma, flexível e diversificada conteúdos obrigatórios a essa faixa etária, articulados as disciplinas que mais têm deficiência em sala de aula, a fim de incentivar práticas pedagógicas adequadas as habilidades do alunado.

3.8 Criar uma Equipe multidisciplinar (Assistente social, Psicólogo, psicopedagoga) específica para atender os alunos que encontram dificuldade de aprendizado e relacionamento interpessoal.

META 4

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS

4.1 Promover formação continuada para todos os profissionais (professores, auxiliares de serviços gerais, vigilantes, gestores, secretários, coordenação pedagógica e outros afins) que atuam na Educação Especial e no ensino regular, no prazo mínimo de um ano;

4.2 Construir e adequar os logradouros públicos, especialmente as escolas, obedecendo às normas de acessibilidade de acordo com a legislação vigente, no prazo máximo de três anos.

4.3 Oferecer para todos os alunos com necessidades educacionais especiais matriculados na rede pública de ensino em regime de colaboração com entes da área de saúde, tratamento fonoaudiológico, psicológico, exames oftalmológicos, como também o fornecimento de óculos, próteses, aparelho auditivo e qualquer outro afins de acordo com a deficiência, no prazo mínimo de um ano, a partir da aprovação deste plano;

4.4 Ampliar a parceria com o Estado e a União para a implantação de um Centro de Referência de Atendimento Educacional Especializado com equipe multidisciplinar, onde contará com especialidades múltiplas, para atender aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, a partir da aprovação deste Plano.

4.5 Prover em todas as escolas da rede pública laboratórios de informática e cursos profissionalizantes para pessoas com deficiência, no prazo máximo de três anos após aprovação deste plano;

4.6 Assegurar, no prazo de três anos, após aprovação deste Plano, para todas as unidades de ensino que ofertam Educação Especial, o fornecimento de materiais pedagógicos adequados à faixa etária e necessidades específicas.

4.7 Prover em todas as escolas da rede municipal, onde estão matriculados os alunos público alvo da educação especial, a permanência de tradutor/interprete de libras, professor braile,

guia-interpretar, cuidador com formação mínima em ensino médio e assistente pedagógico, graduando a partir do terceiro semestre para auxiliar o professor da sala de aula regular, conforme a legislação em vigor, no prazo de quatro anos, a partir da aprovação deste Plano.

4.8 Ampliar o quantitativo de salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores, para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e quilombola durante a vigência desse plano.

4.9 Garantir atendimento educacional especializado, prioritariamente, na sala de recurso multifuncionais da própria escola ou em outra escola de ensino regular, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns, podendo ser realizado, também, em centro de atendimento especializado da rede pública ou de instituições filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com Secretaria de Educação ou órgão equivalente dos Estados, Distritos Federal ou dos municípios (Resolução nº 2/2009).

4.10 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.

4.11 Buscar parceria com instituições governamentais ou não na área da educação especial.

4.12 Garantir aos professores com habilitação específica na área de Educação Especial uma gratificação especial de 20% calculado sobre o vencimento do nível base do cargo ocupado, enquanto estiver na regência de classe com alunos com necessidades educacionais especiais a partir da aprovação desse Plano.

META 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) Ano do Ensino Fundamental.

5.1 Promover e estimular a formação continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras,

5.2 Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento;

5.3 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação

e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.4 Instituir instrumentos de avaliação municipal, periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.5 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.6 Apoiar a Alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

META 6

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte cinco) dos(as)estudantes da Educação Básica, por meio da ampliação de, no mínimo, 10% ao ano da matrícula de educação integral nas unidades escolares até o último ano de vigência deste Plano.

ESTRATÉGIAS

6.1 Promover Educação Integral, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública integral e tempo em, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;

6.2 Construir, em regime de colaboração com a União, escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente, em regiões Administrativas com maior índice de população em situação de vulnerabilidade social;

6.3 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração com equipamentos públicos e a sociedade civil organizada, programa de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por

meio da instalação de quadras poliesportivas cobertas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4 Garantir procedimentos logísticos de atendimento aos estudantes e a Estabelecimentos de Educação Integral para desenvolvimento de atividades de Campo e atividades externas mediante iniciativas Intersetoriais/Intragovernamentais e da Sociedade Civil;

6.5 Atender às escolas do Campo na oferta de educação integral, com base em consulta prévia á comunidade, considerando-se as peculiaridades locais;

6.6 Garantir a educação em tempo integral para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação a partir dos 4 anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola.

6.7 Ampliar números de profissionais especializado para atender a demanda;

6.8 Assegurar a implementação, a manutenção e o Pleno funcionamento de “espaço de leitura de sala de aula”, em todas as salas de aula de todas as etapas e modalidades de ensino;

6.9 Garantir a oferta de atividades voltadas á ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino, através de Programas disponibilizados pelo FNDE.

META 7

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.5	4.8	5.1	5.4
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4	4.7	4.9	5.2
ENSINO MÉDIO	3.6	4.1	4.3	4.5

- 7.1 Estabelecer e implantar, mediante Pactuação Interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional e local;
- 7.2 Assegurar que no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;
- 7.3 Assegurar que no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 70% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;
- 7.4 Formalizar e executar o Plano de Ações Articuladas (PAR) dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;
- 7.5 Assegurar as políticas públicas de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas do município com os menores índices, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo as desigualdades gradativamente;
- 7.6 Fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados do Ideb, relativos às escolas do sistema de ensino do Município, assegurando a transparência e o acesso público às informações em sites oficiais do município;
- 7.7 Adquirir, em regime de colaboração, tecnologias educacionais para o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria da aprendizagem, garantindo a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nas unidades escolares;
- 7.8 Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação obrigatória, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local, na forma da Lei nº 10.800, de 9 de junho de 2004;

- 7.9** Universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, através da adesão de programas promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, inclusive a educação do campo;
- 7.10** Garantir ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares, de material didático-escolar, transporte, fardamento escolar, alimentação e assistência à saúde;
- 7.11** Buscar parcerias com empresas afins e de órgãos distintos, a fim de assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos e garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos, a equipamentos e laboratórios de ciências, biblioteca, refeitório com equipamento e, em cada edifício escolar, a acessibilidade às pessoas com deficiência;
- 7.12** Aderir a programas para aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando inclusive mecanismos para implementação das condições necessárias para universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;
- 7.13** Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da Secretaria da Educação do Município, bem como aderir a programas de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria de educação;
- 7.14** Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção e aprimoramento da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar;
- 7.15** Viabilizar a elaboração da Matriz Curricular do Ensino Fundamental dos Anos Finais, na rede pública municipal, com base nos indicadores da Prova Brasil e nos Parâmetros Curriculares Nacionais, garantindo conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e implementar ações educacionais, nos termos da Lei N° 10.639, 9 de janeiro de 2003, e da Lei N° 11.645, 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes

curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para diversidade étnico- racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.16 Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiência.

7.17 Mobilizar, através das escolas, as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e com cidadania os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.18 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas com saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.19 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.20 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do plano nacional do livro e da leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.21 Assegurar o quantitativo da relação aluno/professor, por ano, como estabelece os parâmetros de qualidade na educação;

7.22 Criar um núcleo pedagógico com profissionais capacitados para acompanhar e monitorar a coordenação pedagógica das unidades escolares municipais, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação;

7.23 Criar e implementar a Avaliação Interna municipal para aferir as dimensões das unidades escolares;

7.24 Garantir a formação continuada dos Coordenadores Pedagógicos Municipais;

7.25 Atualizar a Proposta Curricular dos anos iniciais do Ensino Fundamental;

7.26 Criar uma sistemática de acompanhamento do Ideb nas escolas, através de uma Coordenação geral por parte da Secretaria de Educação.

META 8

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no município e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

ESTRATÉGIAS

8.1 Garantir a estruturação curricular e pedagógica, voltada á realidade do campo em todos os níveis de ensino, enfatizando as diferentes linguagens e os diversos espaços pedagógicos conforme Diretrizes Operacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo;

8.2 Promover, em parceria com as áreas de saúde e Assistência Social, o acompanhamento e monitoramento do acesso á escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo para garantia de frequência e apoio á aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento aos adolescentes, jovens, adultos e idosos na Rede Pública de Ensino;

8.3 Assegurar que a Educação das relações Étnico –Raciais seja contemplada conforme estabelece o artigo 26º da LDB 9394/96e as Leis 10.639/03 e 11.645/08 e Parecer 03/2004 CNE/CEB- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Étnico – Raciais e para o Ensino de História Afro-Brasileiras e Africanas; com o Plano Nacional de Cidadania e Direitos Humanos LGBT;

8.4 Fomentar políticas de promoção e formação educacional, em todos os níveis, de uma cultura de Direitos Humanos na Educação do Campo, pautada na democratização das relações e na convivência saudável com toda comunidade escolar;

8.5 Implementar a Educação Musical, conforme a Lei 11.769/08, considerando ainda e para tal fim, a cultura de cada comunidade;

8.6 Aderir Programas do Governo Estadual e Federal com suporte em tecnologia para correção do fluxo, acompanhamento Pedagógico, recuperação e Progressão parcial, bem

como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais atendidos;

8.7 Garantir formação específica para profissionais da Educação do Campo e para Educação étnico raciais;

8.8 Garantir e fortalecer a continuidade de programas de Educação de Jovens e Adultos para segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.9 Implantar a EJA para o Ensino Médio em regime de colaboração com o estado;

8.10 Aderir Programas e o seu funcionamento que possibilitem o desenvolvimento de Currículo e metodologias específicas, instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios;

8.11 Garantir a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos;

8.12 Garantir a educação de jovens e adultos à população do campo, considerando os princípios formativos e matrizes históricas, sociais e culturais da Escola do Campo.

META 9

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 90% (noventa por cento) até 2016 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (Cinquenta por Cento) a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIAS

9.1 Garantir a diversificação curricular da Educação de Jovens, Adultos e Idosos, articulando a formação básica com a participação no mundo do trabalho, estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da cultura, da cidadania e da tecnologia, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses estudantes;

9.2 Garantir, aos estudantes da Educação de Jovens, Adultos e Idosos, acesso público a exames

de certificação de conclusão e/ou de prosseguimento de estudos nas etapas de Ensino Fundamental e Médio;

9.3 Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria;

9.4 Realizar avaliação diagnóstica, elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a instituição de ensino por meio de exames específicos, que permitam aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

9.5 Executar ações de atendimento ao estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com área de saúde;

9.6 Realizar chamadas públicas contínuas para a matrícula a qualquer tempo na Educação de Jovens, Adultos e Idosos na forma integrada à Educação Profissional, promovendo-se a busca ativa com agentes colaboradores em parceria com organizações da sociedade civil;

9.7 Implementar ações de Alfabetização de Jovens e Adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.

META 10

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à Educação Profissional.

ESTRATÉGIAS

10.1 Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos.

10.2 Aderir programas que possibilitem o desenvolvimento de currículo e metodologias específicas, instrumentos de avaliação, acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.3 Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos;

10.4 Implantar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas, em regime de colaboração da União e do Estado, recursos provenientes do PDDE, que atuam na Educação de Jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

10.5 Buscar com a colaboração do estado, programas de formação profissional inicial vinculada ao Programa Nacional de Educação de Jovens e Adultos - EJA, de forma a estimular a conclusão da educação básica e viabilizar o ingresso no mercado de trabalho;

10.6 Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador;

10.7 Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da Educação de Jovens e Adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo;

10.8 Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

META 11

Implantar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no município, assegurando o acesso e a qualidade da oferta em pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

ESTRATÉGIAS

- 11.1** Viabilizar em parceria com a Secretaria Estadual de Educação e a União a Implantação de cursos profissionalizantes de Nível Médio;
- 11.2** Formar parcerias com entidades públicas e privadas (ressaltando que a participação das entidades privadas está restrita ao âmbito de estágio) que ofereçam os cursos técnicos profissionalizantes;
- 11.3** Ofertar a educação profissional técnica de Nível Médio na modalidade de educação presencial com a finalidade ao acesso à educação profissional pública e gratuita;
- 11.4** Realizar o Mapeamento, com o apoio das secretarias municipais, do quantitativo da demanda de alunos a se beneficiar com a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no município de Glória;
- 11.5** Ampliar a oferta de Programas de reconhecimento de profissionais com saberes locais para fins de Certificação Profissional em Nível Médio;

META 12

Fornecer condições aos estudantes para o acesso ao Ensino Superior elevando a taxa bruta de matrícula na educação superior para 25% (vinte e cinco por cento) e a taxa líquida para 7% (sete por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos.

ESTRATÉGIAS

- 12.1** Expandir em regime de colaboração atendimento específico a populações do campo em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nestas populações;
- 12.2** Consolidar e ampliar em regime de colaboração, programas e ações de incentivo à modalidade estudantil, docentes e demais profissionais da educação, cursos de graduação, pós- graduação, mestrado e doutorado em âmbito Nacional e Internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de Nível Superior;

12.3 Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de Educação Superior, na forma da legislação;

12.4 Ampliar a oferta de estágio na rede municipal como parte da formação na Educação Superior;

12.5 Apoiar no município a implantação de faculdades nas modalidades à distância e semipresencial, para atender o público deste município.

META 13:

Garantir, em regime de colaboração com o Estado, no prazo de 2 (dois) anos de vigência deste PME, política municipal de formação dos Profissionais da Educação de que tratam os incisos I, II e III do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando-lhes a devida formação inicial, nos termos da legislação, e formação continuada em nível superior de graduação na respectiva área de atuação.

ESTRATÉGIAS

13.1 Apoiar as instituições privadas que ofertam cursos técnicos e tecnológicos de nível superior, destinados à formação inicial, nas diversas áreas de atuação, dos profissionais a que se refere o inciso III do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

13.2 Implantar, Política municipal de formação continuada para os Profissionais da Educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;

13.3 Fazer parcerias com Universidades de Cursos e Programas Especiais para assegurar formação específica na Educação Superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes, com formação de Nível Médio na modalidade normal não Licenciados ou Licenciados em área diversa da atuação docente, em efetivo exercício;

13.4 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de Formação Superior dos Profissionais da Educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, em sintonia com as recomendações legais e as diretrizes curriculares nacionais;

13.5 Aderir Programas específicos para formação de Profissionais da Educação para as escolas do campo, de comunidades Indígenas e para a Educação Especial.

META 14

Formar, até o último ano de vigência deste PME, 70% (setenta por cento) dos Professores que atuam na Educação Básica em curso de pós-graduação lato ou stricto sensu em sua área de atuação, e garantir que os profissionais da Educação Básica tenham acesso à formação continuada, considerando as necessidades e contextos dos vários sistemas de ensino.

ESTRATÉGIAS

14.1 Criar programas, em regime de colaboração, que ampliem a oferta de vagas nos cursos de especialização lato e stricto sensu;

14.2 Viabilizar política de formação continuada, pós-graduação lato e stricto sensu para os profissionais da educação: professores, especialistas, agentes administrativos, auxiliares de serviços gerais, vigilantes e merendeiras;

14.3 Estimular os profissionais da educação na participação de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu: vagas, acesso e condições de permanência nas IES públicas.

14.4 Garantir em regime de colaboração, que todos os professores de todas as etapas da Educação Básica tenham formação continuada, e fomentar a respectiva oferta de Pós-Graduação por parte das instituições da Educação Superior existentes no município ou em cidades circunvizinhas de forma organizada e articulada às políticas de formação do município;

14.5 Expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de Educação a Distância;

14.6 Manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.

META 15

Garantir, em regime de colaboração com entes federados no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIAS

- 15.1** Adequar a quantidade de alunos por docentes e demais Profissionais da Educação;
- 15.2** Instituir fóruns permanentes de acompanhamento da evolução salarial, tendo como tarefa, o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação IBGE;
- 15.3** Fortalecer os Conselhos, Municipal de Educação e Fundeb, no início de vigência deste PME, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica através de fóruns onde todos os interessados possam participar;
- 15.4** Apoiar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura plena, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuarem no magistério da Educação Básica de acordo com a necessidade por área de conhecimento;
- 15.5** Definir e implementar em regime de colaboração, política de formação continuada dos profissionais da educação pautada pelos princípios e diretrizes estadual e nacional;
- 15.6** Estimular a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo de alfabetização no atendimento da população de até oito anos;
- 15.7** Contemplar e ampliar na infraestrutura existente das escolas espaços de convivência adequada para os trabalhadores da educação equipados com recursos tecnológicos e acesso à *Internet*;

15.8 Instituir, em regime de colaboração, forma de registro de projetos desenvolvidos nas escolas, para incentivo a quem desenvolveu os projetos, pesquisas, publicações no sentido de validar e valorizar as produções do profissional.

META 16

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino.

ESTRATÉGIAS

16.1 Garantir que todos os profissionais da Educação Básica tenham acesso à formação continuada, considerando as necessidades e contextos dos vários sistemas de ensino, e assegurar aos professores da educação básica acesso à formação em nível de pós-graduação;

16.2 Realizar, por meio do Fórum Permanente de Formação Docente, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar respectiva oferta por parte das Instituições Públicas de Educação Superior;

16.3 Estabelecer parcerias com Instituição de Ensino Superior - IES e processos de certificação das atividades formativas para os profissionais da Educação Básica e suas Modalidades;

16.4 Fomentar a utilização das obras didáticas, paradidáticas e de literatura do acervo Plano Nacional do Livro e Leitura existente na escola, de forma a favorecer a construção do conhecimento e valorização da cultura da investigação aos professores da rede pública de Educação Básica.

META 17

Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, a fim de equiparar a 100%, a partir da vigência deste plano, aos salários dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

ESTRATÉGIAS

- 17.1** Instituir comissão municipal permanente para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, implantação e implementação dos respectivos planos de carreira;
- 17.2** Atualizar a cada dois ou três anos o Plano de Cargos e Carreira do município a partir da vigência desse plano;
- 17.3** Buscar a ampliação de assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional;
- 17.4** Construir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores das carreiras de todos os servidores públicos do município.

META 18

Assegurar, no prazo de dois anos, a atualização e implantação do plano de carreira para os profissionais da Educação Básica pública do município e tomar como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 Constituição Federal.

ESTRATÉGIAS

- 18.1** Implantar e implementar uma política de recursos humanos para os profissionais da educação, objetivando adequar os processos de atualização dos profissionais ao desempenho das funções nos locais de trabalho;
- 18.2** Instituir critérios técnicos e legais para a transferência ou permuta de professores observando a posição do professor remanejado ou transferido;
- 18.3** Realizar anualmente por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, o censo dos profissionais não docentes da educação municipal, a que se refere o inciso III do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- 18.4** Prever, no Plano de Cargos e Carreira dos profissionais da educação do município, incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de especialização, mestrado e doutorado;

18.5 Implantar, na rede pública municipal de ensino o acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação, com destaque para os conteúdos a serem ensinados por cada professor e as metodologias de ensino de cada disciplina;

18.6 Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas.

META 19

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

ESTRATÉGIAS

19.1 Estabelecer cooperação técnica com o Estado, definida por instrumentos legais, como convênios que explicitem claramente os objetivos comuns no atendimento da escolarização básica, na sua universalização, na qualidade do ensino e na gestão democrática;

19.2 Garantir representação paritária (movimentos sociais e governo) nas discussões decisórias de políticas públicas educacionais do município, reconhecendo a pluralidade de saberes de modo a refletir a diversidade dos agentes e sujeitos políticos do campo educacional;

19.3 Criar e/ou consolidar fóruns consultivos e deliberativos para o fortalecimento do conselho municipal de educação, conselhos escolares ou equivalentes, conselhos de acompanhamento e controle do Fundeb e da Alimentação Escolar, com representação dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas;

19.4 Criar e/ou Ampliar o fortalecimento dos órgãos democráticos das escolas: conselhos escolares, grêmios estudantis ou outra forma de organização dos estudantes, conselhos municipais de educação, criando estruturas para o funcionamento, bem como, o incentivo à formação de lideranças, por meio de cursos e outras modalidades culturais, em parceria com universidades, Programa de Formação pela Escola ou centros de estudos e de formação política e do Programa Nacional de Educação Fiscal;

19.5 Criar uma rede de comunicação contínua entre unidades escolares, unidades administrativas centrais e descentralizadas e os conselhos educacionais, buscando a articulação e racionalização dos trabalhos de cada setor e efetivando a cooperação entre as esferas públicas;

19.6 Criar as condições efetivas de participação da comunidade escolar e local na elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, estabelecendo cronograma e materiais destinados a essas atividades que envolvem a Secretaria Municipal de Educação e as escolas, promovendo a gestão democrática uma melhor transparência no sistema de ensino através de plano de aplicação, prestações de contas e acompanhamento dos financiamentos e programas destinados às escolas;

19.7 Fortalecer a gestão escolar com suporte técnico e formativo nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira, para que possa gerir, a partir de planejamento estratégico, recursos financeiros da escola, garantindo a participação da comunidade escolar na definição das ações do plano de aplicação dos recursos e no controle social, visando o efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

19.8 Garantir o funcionamento dos mecanismos de gestão democrática nas escolas de educação básica;

19.9 Fortalecer a gestão democrática nas escolas públicas que atendem jovens e adultos, a partir da realização de assembleias escolares e a produção de documentos normativos para as atividades escolares, bem como, criando as condições para participação em conselhos escolares ou similares.

META 20

Ampliar progressivamente o investimento público em educação até atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do município.

20.1 Incrementar anualmente o equivalente a 2 % do PIB o orçamento da educação até o último ano da vigência do plano;

20.2 Definir o custo aluno-qualidade da Educação Básica do município à luz da ampliação do investimento público em educação pública;

20.3 Assegurar a aplicação de processos administrativos mais rigorosos aos gestores públicos que não investirem corretamente os recursos da educação, não prestar conta para os devidos órgãos fiscalizadores ou não tornar pública e transparente as receitas e despesas dos recursos da educação;

20.4 Implementar política de financiamento, em regime de colaboração com a União e Estado, para ações de solução de problemas do transporte escolar, enfrentados na zona urbana e rural, em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas;

20.5 Aplicar os recursos financeiros permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação, observando-se as políticas de colaboração entre o estado e o município, em especial as decorrentes do Fundeb (art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e do artigo 75 § 1º da LDB (Lei nº 9.394, de 1996), que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, para atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.

3.2 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

O documento final do Plano Municipal de Educação de Glória mantendo o princípio da participação democrática constitui-se em uma aula de democracia, um momento ímpar, no qual segmentos das esferas públicas e privada, bem como a sociedade civil e organizada de Glória definiram os caminhos da educação do município.

Uma ação, cujo processo percorreu os seguintes passos: levantamento diagnóstico do município e diagnóstico da situação da educação , análise dessa realidade e definição de metas e estratégias do PME. Os diálogos aconteceram com os diversos segmentos da sociedade civil e o poder público nos níveis e modalidades de ensino, na gestão do financiamento, na formação e valorização do magistério e demais profissionais da educação de Glória, estudantes, pais e comunidade em geral.

De forma articulada com o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Estadual de Educação (PEE) e em consonância com a Constituição Federal de 1988, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, o PME responde as expectativas e especificidades da educação para atender aos anseios da comunidade gloriense.

Entre as Metas previstas, muitas dependem de iniciativa do Poder Executivo Municipal, entretanto, existem metas que exigem a cooperação dos Governos Estadual e Federal para serem executadas, seja porque envolvem recursos de que o Município não dispõe ou pelos limites do poder atribuído a sua atuação no setor educacional.

O PME deverá ter a aprovação da Câmara Municipal de Glória e, a partir dessa aprovação, será necessário obter mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação que garantirão o desenvolvimento das Metas estabelecidas, ao longo de dez anos.

O processo de avaliação baseia-se na análise sistemática e objetiva dos resultados alcançados no Plano, buscando comprovar sua relevância, coerência e impacto na educação e nas pessoas envolvidas nela.

A sistemática de acompanhamento e monitoramento deste Plano deverá conter informações qualitativas e quantitativas integradas que permitam a melhoria do gerenciamento, possibilitando o replanejamento e as medidas corretivas no decorrer do tempo, garantindo dessa forma, o cumprimento das Metas construídas nesse PME. Os principais critérios de avaliação serão:

- Eficácia: cumprimento e alcance dos objetivos propostos, respondendo à questão: Fizemos o que dissemos que íamos fazer?
- Eficiência: uso otimizado, com economia e qualidade, dos bens e recursos empregados na execução das ações, respondendo à questão: Estamos usando os recursos da melhor maneira possível?
- Efetividade: o alcance dos resultados e impactos esperados, respondendo à questão: Que diferença o Plano faz?

O PME, sendo uma Lei, amparada pela Constituição Federal, precisa ser efetivado através da população, legisladores e executores. Lembrando sempre, que um dos melhores mecanismos de acompanhamento e monitoramento das ações é a própria sociedade, por meio da organização de seus atores: as organizações estudantis e os pais, o Conselho Municipal de Educação, Representante da Secretaria de Educação, Sindicato dos Profissionais de Educação,(APLB), Conselho Municipal do fundeb, o Ministério Público, o Conselho de Controle e Acompanhamento Social, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar.

Porém, como é necessário estabelecer os responsáveis diretos pela avaliação, os quais serão sempre a SEC e a Câmara Municipal, o Conselho Municipal de Educação e o Fórum de Educação que será instituído no primeiro ano de vigência do PME. A SEC será a responsável direta para elaboração e utilização dos instrumentos de controle anual para verificar se cada meta foi, ou não, atingida, por isso, em caráter permanente, será criado:

1. Formação da equipe de Acompanhamento e avaliação.
2. Definição do escopo e foco da avaliação.
3. Elaboração e teste dos instrumentos.
4. Elaboração de relatório de avaliação.

Caso alguma meta não seja alcançada ou alguma ação não implementada, decisões serão replanejadas, após dois anos de estudos e análise das causas do sucesso e insucesso.

Extraordinariamente, a primeira revisão deverá ser realizada um ano após a aprovação do Plano Municipal de Educação e a cada dois anos, tendo em vista a sua melhor atualização e articulação como o mesmo, bem com a participação da sociedade civil e organizada, numa tentativa de correção do longo período entre a sua elaboração e aprovação pela Câmara Municipal.

REFERÊNCIAS

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. Rio de Janeiro, PNUD, IPEA, Fundação João Pinheiro, 2003.

----- Nível Educacional da população. Disponível em http://atlasbrasil.org.br/2013/perfil/gloria_ba, acesso em 2013.

BAHIA. Constituição do Estado da Bahia. Salvador: Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, 1989.

_____. **Secretaria da Educação.** Plano Estadual de Educação da Bahia/ Secretaria da Educação. Salvador, BA: SEC, 2006

_____. **Secretaria de Educação do Estado.** Programa de Apoio à Educação Municipal – Proam. Caderno de orientação a elaboração ao Plano Municipal de Educação. Salvador- Bahia, 2013.

_____. **Secretaria de Educação Municipal de Glória.** Setor de matricula, 2013.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** 35^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

_____. CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.** Parecer nº 22/98, Brasília, DF, 1998.

_____. CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.** Resolução nº 02/98, Brasília, DF, 1998.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.** Parecer nº 04/98, Brasília, DF, 1998.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.** Parecer nº 15/98, Brasília, DF, 1998.

_____. **Diretrizes Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.** Parecer nº 11/00, Brasília, DF, 2000.

_____. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.** Parecer nº 17/01, Brasília, DF, 2001.

----- **Evolução da Matrícula das Etapas da Educação Básica.** Disponível em <http://ide.mec.gov.br/2011/municípios/relatório>.

_____, **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** Glória- Aspectos Históricos, Geográficos, Demográficos. Disponível em <HTTP://pt.wikipedia.org/wiki/glória>. Acesso em 08 de agosto de 2013.

_____, **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** Glória – Dados Culturais e aspectos Socioeconômicos. Disponível em <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em 08 de agosto de 2013.

-----, **Índice de Desenvolvimento da educação Básica e taxa de rendimento.** Disponível em: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2902807,2011>.

-----, **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal.** Disponível <http://atlasbrasil.org.br/2013>.

-----, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, 9394/96, 1996.

_____. **Lei nº 9795/1999, de 27 de abr. de 1999.** Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, 27 de abr. de 1999.

_____. **Lei nº 101/2000, 04 de maio de 2000.** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, 04 de maio de 2000.

-----. **Lei nº 10.369/2003**, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei 9394/96). Dispõe sobre a estabelecendo a obrigatoriedade do ensino de cultura africana e afro-brasileira nas escolas públicas e privadas de todos os estados bras. Brasília, 2003.

_____. **Lei nº 11.274/2006, de 06 de fevereiro de 2006.** Altera a redação dos arts. 29, 30,32 e 87 da Lei nº 9.394 de 20 dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9(nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

_____. **Lei nº 11.494/2007, 20 de junho de 2007.** Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. Brasília, 20 de junho de 2007.

_____. **Lei nº 11.645/2008, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Brasília, 10 de março de 2008.

_____. **Lei nº 11.738/2008, 16 de julho de 2008.** Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Brasília, 16 de julho de 2008.

_____. **LEI Nº 13.005, DE 25 JUNHO DE 2014.**— Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação, 2014.

-----. **MEC/SEEP, Secretaria de Educação Especial.** Política Nacional de Educação Especial: Livro 1. Brasília, 1994.

_____. **Ministério da Educação.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/96, Brasília, DF, 1996.

_____. **Ministério da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.** Trabalhando com educação de jovens e adultos: alunos e alunas da EJA.

_____. **Ministério da Educação.** Plano Nacional de Educação. Lei nº 10.172 de 09/01/2001, Brasília, DF, 2001.

_____. **Ministério da Educação.** Secretaria de Educação Básica. Documentos norteadores para elaboração de Plano Municipal de Educação - PME - 2. ed. atual. - / elaboração Clodoaldo José de Almeida Souza. - Brasília: Secretaria de Educação Básica, 2007.

_____. **Plano Nacional de Educação.** Câmara dos Deputados. Brasília, 2000.

-----. **Taxa de escolarização da Educação Infantil.** Disponível em:<<http://censo2010.ibge.gov.br>> e <<http://portal.inep.gov./basica-censo-escolar-matricula>>. Acesso em fev.2013.

INEP. Matrículas das Etapas e Modalidades da Educação Básica. Disponível em <http://www.portal.inep.gov.br/basica-censo-matricula>.

_____. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira- Inep** 2013.